



SUFRAMA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

2024

RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO



Organização:
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

www.gov.br/suframa

SUMÁRIO

Apresentação	6
Mensagem do Superintendente e Alta Governança	7
Mensagem do Superintendente Adjunto da Superintendência-Adjunta Executiva (SAE)	8
Mensagem do Superintendente Adjunto de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica (SDI)	9
Mensagem do Superintendente Adjunto de Operações (SAO)	10
Mensagem do Superintendente Adjunto de Projetos (SPR)	11
Mensagem do Superintendente Adjunto de Projetos (SPR)	12
Mensagem do Superintendente Adjunto de Administração (SAD)	13

01. VISÃO GERAL, ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 Identificação da SUFRAMA	15
1.2. Abrangência do Modelo e marcos regulatórios administrados pela Suframa	16
1.3. Declaração da Missão, Visão e Valores (Novo PEI)	16
1.4 Estrutura de Governança	17
1.5 Modelo de Negócios	17
1.6. Mapa Estratégico: Cadeia de Valor e Macroprocessos Gerenciais	18
1.7. Ambiente Externo da Suframa	18
1.8 Principais normas direcionadoras de atuação da Suframa, com links de acesso respectivos	19
1.9 Determinação da materialidade das informações	20

02. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

2.1. Gestão de Riscos e Controles Internos	22
2.2. Principais riscos e mitigação unidades que já possuem seus riscos mapeados	23

03. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.1 Estratégia	25
3.2. Apoio da Estrutura de governança à capacidade da Suframa de gerar valor	26
3.2.1. Capacidade da Suframa de gerar valor	27
3.2.2. Modus Operandis da Governança – Processo Decisório	28
3.3. Resultados e Desempenho da Gestão	28
3.3.1 Resultados alcançados ante os programas e as prioridades da gestão.	28
3.4. Resultados das principais áreas de atuação ou ações da Suframa	30
3.4.1 Gestão de Projetos	30
3.4.1.1. Aprovação de Projetos industriais e de Serviços	30
3.4.1.2. Estabelecimento de Processos Produtivos Básicos (PPB)	30
3.4.1.3 Reformulação de marcos regulatórios	32

3.4.1.4 Demandas referentes aos lotes localizados no Distrito Industrial de Manaus.....	35
3.4.1.5 Acompanhamento de Projetos industriais e de serviços.....	37
3.4.1.6 Aprovação de Projetos Agropecuários.....	42
3.4.1.7 Concessão, Alienação e Regularização	43
3.4.1.8 Aprovação de Projetos Agropecuários (vistorias técnicas)	43
3.4.1.9 Licitação das áreas do Distrito Agropecuário da Suframa.....	44
3.4.1.10 Emissão de Escritura de Compra e Venda.....	44
3.4.1.11 Alteração das normas previstas na Resolução nº 71/2019.....	45
3.4.1.12 Georreferenciamento do Distrito Agropecuário da Suframa.....	45
3.4.2 Sustentabilidade Ambiental	48
3.4.2.1. Critérios de sustentabilidade nas organizações	48
3.4.2.2. Consumo de Energia	48
3.4.2.3. Água e Esgoto (consumo em reais).....	49
3.4.2.4. Ação Mitigadora: Consumo de Papel.....	49
3.4.2.5. Destinação de resíduos	49
3.4.3 Gestão das Atividades de Atração de Investimento e Inserção Internacional	50
3.4.3.1 Atividades de inserção Internacional	50
3.4.3.2. Eventos de Comércio Exterior, Atração de Investimentos e Assuntos Internacionais.....	51
3.4.4 Gestão de mercadorias nacionais e estrangeiras	52
3.4.4.1 Gestão de mercadorias nacionais.....	52
3.4.4.1.1 Vistoria documental e física	52
3.4.4.1.2 Principais ações desempenhadas em relação à gestão de mercadorias nacionais.....	52
3.4.4.1.3 Cadastro e Credenciamento de empresas.....	54
3.4.4.1.3.1 Cadastro de empresas.....	54
3.4.4.1.3.2 Credenciamento de empresas	55
3.4.4.1.3.3 Principais ações desempenhadas em relação ao cadastro de empresas.....	56
3.4.4.3 Gestão de mercadorias estrangeiras	56
3.4.4.2.1 FLUXOS de Importação e Exportação do Modelo da Zona Franca de Manaus.....	56
3.4.4.2.2 Análise e controle das concessões de incentivos para exportação	56
3.4.4.2.2.1 Países de destino da exportação em ordem decrescente do valor exportado:	57
3.4.4.3 Principais ações desempenhadas em relação à gestão de mercadorias estrangeiras:.....	58
3.4.5 Gestão de PD&I	58
3.4.5.1 Política de PD&I administrada pela Suframa.....	58
3.4.5.2 Suporte ao CAPDA.....	60
3.4.5.3 Credenciamento de entidades no CAPDA	60
3.4.5.4. Articulação e transparência com o ecossistema de PD&I.....	61
3.4.5.5 Aprimoramento normativo da Política de PD&I	62
3.4.5.6 Outros destaques.....	63
3.4.6 Ações estruturantes para o Desenvolvimento Regional.....	64
3.4.6.1 Gestão de Transferências Voluntárias de Recursos da União	64
3.4.6.2 Monitoramento Estratégico de Programas e Projetos de Desenvolvimento Econômico e Produtivo	64
3.4.6.3 Estruturação para articulação e apoio ao Desenvolvimento Regional e Inovação Tecnológica	65
3.4.6.3.1 Parcerias institucionais vigentes.....	65
3.4.7. Gestão de pessoas	68
3.4.7.1. Conformidade Legal	68
3.4.7.2. Força de Trabalho	69
3.4.7.3. Distribuição de Pessoal por Gênero	69
3.4.7.5. Distribuição de Servidores por Faixa Salarial	69
3.4.7.6. Distribuição da força de trabalho por Faixa Etária	69
3.4.7.7. Distribuição de capital humano por unidade de trabalho	69
3.4.7.8. Distribuição de servidores e colaboradores por área de trabalho	70

3.4.7.9. Plano de Carreira	70
3.4.7.10. Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas	70
3.4.7.11. Abono de Permanência e Pensão Civil	70
3.4.7.12 Aposentadorias	70
3.4.7.13 Auxílio Funeral e Natalidade	70
3.4.7.14. Benefícios Assistenciais	71
3.4.7.16. Detalhamento da Despesa com servidores ativos, inativos e pensionistas	72
3.4.7.18 Igualdade de Oportunidades	73
3.4.7.19 Capacitações Realizadas	73
3.4.7.20 Orçamento Capacitação	74
3.4.7.21 Avaliação de Desempenho para fins de Progressão Funcional	74
3.4.7.22 Avaliação de Desempenho para fins de GDSUFRAMA	74
3.4.7.23 Gratificação de Qualificação – GQ	75
3.4.7.25 Principais Desafios e Ações Futuras	75
3.4.8. Gestão de Tecnologia da Informação	76
3.4.8.1. Conformidade Legal	76
3.4.8.2. Modelo de governança de TIC	76
3.4.8.3. Montante de recursos aplicados em Infraestrutura de TIC	76
3.4.8.4. Montante de recursos aplicados em Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas	77
3.4.8.5. Contratações mais relevantes de recursos para infraestrutura de TIC	77
3.4.8.6. Principais iniciativas e resultados na área de TIC por cadeia de valor	78
3.4.8.7. Segurança da informação	79
3.4.8.8. Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios	80
3.4.8.9. Metas alcançadas e novas perspectivas	81
3.4.9. Gestão Patrimonial e de Infraestrutura	81
3.4.9.1. Conformidade Legal	81
3.4.9.2. Principais investimentos de capital	81
3.4.9.3. Desfazimento de ativos	81
3.4.9.4. Locações de imóveis e equipamentos	81
3.4.9.6. Principais desafios e ações futuras	82
3.4.10. Gestão de Licitações e Contratos	82
3.4.10.1. Conformidade Legal	82
3.4.10.2. Contratações por finalidade	82
3.4.10.3. Resumo de contratações 2024	82
3.4.10.4. Funcionamento Administrativo	83
3.4.10.5. Contratações Relevantes 2024	84
3.4.10.6. Justificativas referentes às contratações	84
3.4.10.7. Alinhamento aos Objetivos Estratégicos	84
3.4.10.8. Principais Metas não alcançadas, desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios	84
3.4.10.9. Informações Relevantes	84
3.4.11. Ações de Auditoria	85
3.4.11.1. Fatos relevantes de natureza administrativa	85
3.4.11.1. Fatos relevantes de natureza administrativa ocorridos em 2024	85
3.4.11.2. Execução do PAINT 2024	86
3.4.12 Ações de Correição	87
3.4.12.1 Das medidas de gestão adotadas ao controle e mitigação de riscos	87
3.4.12.2 Regulamentações Internas	88
3.4.12.3 Da execução dos trabalhos no exercício 2024	89
3.4.13 Ações de Ouvidoria	94
3.4.13.1 Relação com a sociedade	94
3.4.13.2 O papel da Ouvidoria no Planejamento Estratégico	94

3.4.13.3 Como as atividades de Ouvidoria Entregam valor a Sociedade	94
3.4.13.4 Canais de Atendimento ao Usuário.....	95
3.4.13.5 Estatísticas Gerais de Atendimento	95
3.4.13.6 Principais temas consultados.....	98
3.4.13.7 Promoção da Transparência	98
3.4.13.8 Dados Abertos	99
3.4.13.9 Metas alcançadas	99
3.4.14 Ações de Comunicação	100
3.4.14.1 Comunicação Social.....	100
3.4.14.2 Assessoria de imprensa	101
3.4.14.3 Mídias sociais	101
3.4.14.4 Monitoramento de mídia e clipping	101
3.4.14.5 Patrocínio, Publicidade e Propaganda.....	102
3.4.14.6 Design	102
3.4.14.7 Informativo eletrônico Newsletter Suframa.....	103
3.4.14.8 Avisos no site da Suframa	103
3.4.14.9 Eventos, Cerimoniais e Relações Públicas.....	103
3.4.14.10 Relações Públicas.....	103
3.4.14.11 Cerimonial, planejamento e organização de eventos	103
3.4.14.12 Reuniões do Conselho de Administração da Suframa (CAS)	103
3.4.14.13 Calendário de Eventos	104
3.4.14.14 Metas e desafios para 2025	105
3.4.14.15 Dificultadores.....	105
3.4.16 Gestão de Custos	106

04. GESTÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

4.1. Perfil dos gastos da Suframa	110
4.1.1. Execução da Receita	110
4.1.2. Programação Orçamentária	112
4.1.3. Execução Orçamentária	113
4.1.4. Execução Financeira	114
4.2. Análise Contábil.....	115
4.2.1. Contexto Operacional	115
4.2.2. Demonstrações Contábeis – 4º Trimestre de 2024.....	116
4.2.2.1 . Demonstração das Variações Patrimoniais.....	118
4.2.2.2. Balanço Financeiro – SUFRAMA	119
4.2.2.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	121
4.2.2.4. Balanço Orçamentário.....	122
4.2.2.5. Execução da Receita Orçamentária	124
4.2.2.6. Despesas Orçamentárias	124
4.2.2.7. Resultado Orçamentário	124
4.2.2.8. Restos a pagar	124
4.2.3. Notas Explicativas - 4º Trimestre 2024	125
4.2.4. Balanço Patrimonial - 4º Trimestre 2024.....	130

Apresentação

Este Relatório Integrado de Gestão da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) tem como objetivo apresentar as principais atividades, resultados e avanços da instituição no ano de 2024. A SUFRAMA, como órgão responsável pela administração e promoção da Zona Franca de Manaus, desempenha um papel fundamental no desenvolvimento econômico e social da região Norte do Brasil, sendo um pilar estratégico para o fomento à indústria, ao comércio e à inovação.

Em 2024, a SUFRAMA manteve seu compromisso com a execução de políticas públicas voltadas para o fortalecimento do setor produtivo da região, promovendo a competitividade, a sustentabilidade e a geração de empregos. Com ênfase na otimização dos processos de incentivos fiscais e no aprimoramento das ações de estímulo à inovação, a instituição contribuiu significativamente para o crescimento da economia local e regional.

Este relatório integrado busca evidenciar as ações realizadas, os desafios superados e os resultados alcançados ao longo do ano, refletindo o empenho da SUFRAMA na busca pela transparência, eficiência e pelo contínuo desenvolvimento da Zona Franca de Manaus.

Através dessas informações, buscamos fornecer uma visão clara e objetiva do desempenho da instituição, ressaltando seu impacto positivo na melhoria da qualidade de vida da população e no avanço das políticas de desenvolvimento sustentável.

Mensagem do Superintendente e Alta Governança



99

Intensificando o seu papel como catalisadora do desenvolvimento regional na Amazônia Ocidental (AMOC) e no Amapá, a Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), em 2024, realizou Jornadas de Integração Regional nos estados da sua área de atuação. Fruto da parceria com o Banco da Amazônia, com a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – Sudam, e com Institutos de Ciência, Tecnologia e Inovação, esses eventos têm sido uma ferramenta para a desconcentração de investimentos, principalmente os de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação oriundos da Lei de Informática da Zona Franca de Manaus (ZFM). Estimulando o fortalecimento de atividades produtivas visando o desenvolvimento regional, foi realizado, em parceria com as entidades de classe e empresas instaladas no Polo Industrial de Manaus, o Fórum de ESG Amazônia: Desenvolvimento Sustentável na Indústria. O evento proporcionou um espaço para debates e reflexões sobre como as empresas podem contribuir efetivamente para o crescimento sustentável na Amazônia e no mundo, além de enfatizar a importância da governança, da responsabilidade ambiental e social, e da busca por práticas empresariais economicamente viáveis.

Resultado dos estímulos a novos investimentos, o Conselho de Administração da Suframa (CAS), avaliou e aprovou 150 projetos técnicos-econômicos de ampliação e implantação na Zona Franca de Manaus, nas áreas industriais, agropecuária e de serviços, com expectativa de geração de mais emprego e renda para a região. Ainda, a Suframa tem participado do Grupo de Trabalho de Processos Produtivos Básicos (PPB), que resultou na publicação 45 portarias interministeriais sobre a fixação, a alteração e a normatização de Processos Produtivos Básicos (PPB), sendo 5 relativos a novos produtos com produção exclusiva na ZFM, o que contribuiu para a perspectiva de atração de novos investimentos para o Polo Industrial de Manaus (PIM). Desenvolvendo metodologias de acompanhamento às empresas, com projetos aprovados e instaladas nas Áreas de Livre Comércio (ALCs) e na AMOC, a Suframa lançou os manuais para padronizar procedimentos relativos à Análise dos Relatório Demonstrativo de Acompanhamento de Projetos e quanto ao Laudo Técnico de Auditoria Independente (LTAI), os quais são ferramentas fundamentais para garantir a transparência, a conformidade e a confiabilidade das informações apresentadas pelas empresas à Suframa e outras partes interessadas. No monitoramento e fiscalização do cumprimento das obrigações de investimento em Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação (PD&I),

decorrentes dos incentivos fiscais de que trata a Lei nº 8.387/1991, a Suframa analisou, em 2024, cerca de 1,3 bilhão de reais de aplicações de PD&I no âmbito dos Relatórios Demonstrativos da empresas e 300 milhões nos Programas Prioritários do Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA). Na atividade de vistoria documental e física, a Suframa executou 269.047 vistorias, com o objetivo de comprovar o ingresso das mercadorias incentivadas que adentram na região e que são adquiridas por empresas que possuem inscrição Suframa ativa. Na melhoria do ambiente de negócios, a autarquia tem investido em sua infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), com a aquisição de serviços que agreguem soluções inovadoras para a modernização de seu desempenho institucional, objetivando a constante aprimoramento na prestação de serviços à sociedade. Na área de Gestão de Pessoas a Suframa realizou mudanças significativas em seu Programa de Gestão de Desempenho (PGD) e aderiu ao sistema PGD Petrvs que é uma ferramenta inovadora na gestão de equipes em PGD. Para qualificar e capacitar o seu principal ativo, a autarquia proporcionou a capacitação de 317 (trezentos e dezessete) servidores, os quais participaram de ações de desenvolvimento de curta duração, licença para capacitação, programa de incentivo educacional, palestras, seminários e workshop. Na Gestão dos Recursos Logísticos da autarquia, as ações envolveram a manutenção e a contratação de serviços para o funcionamento e aprimoramento de suas atividades, com destaque para a adoção da sustentabilidade ambiental nas contratações e aquisições de produtos e serviços. Cumpre ressaltar que as ações realizadas pela autarquia, como a implantação de TIC e do PGD, tem contribuído significativamente para a redução do consumo de energia, água e papel pela instituição. Outra linha de atuação de grande relevância foi o enfrentamento ao assédio e à discriminação no trabalho a partir da realização de uma campanha, a qual incluiu o oferecimento de ciclos de palestras para servidores e prestadores de serviços; o lançamento do Plano de Prevenção do Assédio e da discriminação e; a institucionalização do Programa de Combate ao Assédio e Promoção de Respeito no Ambiente de Trabalho da Zona Franca de Manaus. Expandindo o combate ao assédio e fomentando na Zona Franca de Manaus (ZFM) uma cultura organizacional baseada na dignidade e integridade dos trabalhadores, a Suframa lançou o Selo Suframa de Combate ao Assédio que visa reconhecer as organizações que adotem práticas para prevenir o assédio sexual e moral e outras formas de violência profissional. Estas foram algumas ações realizadas pela Suframa no ano de 2024, que mesmo diante de grandes desafios tem se esforçado e atuado para cumprir sua missão de promover o desenvolvimento social e econômico na sua área de atuação.

Bosco Saraiva
Superintendente da Suframa

“



Mensagem do Superintendente Adjunto da Superintendência-Adjunta Executiva (SAE)

Prezados (as),

É com grande satisfação que apresento esta mensagem ao Relatório Integrado de Gestão da Suframa de 2024, um documento que reflete o compromisso da Autarquia com a transparência, a efetividade e o desenvolvimento da Amazônia Ocidental e do Amapá.

Ao longo do ano de 2024, a Suframa intensificou suas ações em diversas frentes, buscando fortalecer a Zona Franca de Manaus e promover o desenvolvimento da região. Dentre as principais iniciativas, destaco:

- **Governança e gestão de riscos:** Realizamos oficinas de riscos com quase todas as unidades da Suframa, mapeando e identificando os principais desafios e elaborando planos de ação para mitigá-los. Além disso, avaliamos os Macro Riscos apresentados pelo TCU e implementamos medidas para aprimorar nossa gestão, bem como buscamos a melhoria contínua das instâncias de governança desta autarquia, destacando-se a certificação de nível de maturidade da governança e da gestão (IMGG).
- **Integração Regional:** Realizamos as jornadas de integração regional e de interiorização do desenvolvimento em todos os Estados da Amazônia Ocidental e no Amapá, bem como em cidades do interior do Amazonas, em parceria com o Banco da Amazônia e com a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – Sudam, fruto do Plano de Integração Regional e Interiorização do Desenvolvimento – PIRD que já apresenta resultados com a desconcentração de investimentos da Lei de Informática na Amazônia Ocidental e Amapá.
- **Inovação e desenvolvimento:** Promovemos o 1º Encontro do Ecossistema de Inovação da Amazônia Ocidental e Amapá, fortalecendo a cultura de inovação na região e contribuindo para a desconcentração dos investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação.
- **ESG:** Pelo segundo ano consecutivo, realizou-se evento voltado à temática ESG com o propósito de tornar as indústrias da Zona Franca de Manaus mais sustentáveis e impulsionar a incorporação de princípios ambientais, sociais e de governança em todas as esferas empresariais. Em 2024, no auditório da Suframa, em parceria com o CIEAM, ocorreu a primeira edição do “Fórum de ESG Amazônia: Desenvolvimento Sustentável na Indústria”
- **Atração de investimentos:** Realizamos diversas reuniões com empresas nacionais e internacionais e estivemos presentes em diversos eventos setoriais nacionais e internacionais, apresentando as oportunidades de negócios na Zona Franca de Manaus e apoiando a instalação de novos projetos industriais. Fruto deste trabalho, já tivemos a inauguração de fábricas no Polo Industrial de Manaus.
- **Modernização e digitalização:** Iniciamos as tratativas para o desenvolvimento do projeto Chatbot IA Suframa, visando otimizar o atendimento aos nossos usuários e facilitar o acesso às informações acerca dos nossos incentivos e serviços.
- **Empoderamento feminino:** Dedicamos esforços para promover o protagonismo feminino no setor industrial, fomentando a participação de mulheres em posições de liderança e incentivando a diversidade por meio de eventos promovidos na sede da Suframa. Além disso, lançamos o “Selo de Combate ao Assédio” cujo lema é “Compromisso & Respeito”. Instituído pela Portaria nº 1.678, de 30 de outubro de 2024, a iniciativa foi idealizada para promover ambientes de trabalho mais seguros, respeitosos e livres de qualquer forma de assédio e discriminação nas empresas dentro da área de atuação da Autarquia.
- **Cooperação internacional:** Fortalecemos nossas parcerias internacionais, buscando novas oportunidades de negócios e aprendizado.
- **Comércio Exterior:** Realizamos um estudo piloto a partir de reuniões com treze indústrias exportadoras do PIM, identificando diversos gargalos e oportunidades de atuação em prol do aumento das exportações e da melhoria do ambiente de negócios.

Além dessas iniciativas, destacamos a conclusão do processo de transferência das atividades do Centro de Bionegócios da Amazônia - CBA, a revisão do Plano Estratégico Institucional (PEI) e a certificação de Nível de Maturidade da Governança e Gestão na categoria Bronze 3.

Os resultados alcançados em 2024 demonstram o compromisso da Suframa em promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia Ocidental e do Amapá. Estamos confiantes de que, com a continuidade dessas ações e o apoio de nossos parceiros, poderemos alcançar resultados ainda mais expressivos nos próximos anos.

Agradeço a todos os servidores e colaboradores da Suframa e, em particular da SAE, pela dedicação e profissionalismo.

Luiz Frederico Oliveira de Aguiar

Superintendente Adjunto da Superintendência-Adjunta Executiva (SAE)

99 Mensagem do Superintendente Adjunto de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica (SDI)



Considerando o escopo de atuação da Suframa, a Superintendência Adjunta de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica (SDI) tem a peculiar incumbência de atuar com mecanismos de desenvolvimento cujos resultados e impactos, em sua maior parte, tendem a ser melhor percebidos a médio e longo prazos. Pode-se dizer que em 2024, a SDI, a partir das ações desenvolvidas pela Coordenação Geral de Desenvolvimento Regional (CGDER) e pela Coordenação Geral de Gestão Tecnológica (CGTEC), colheu resultados significativos a partir das ações empreendidas na sua atuação, como poderá ser visualizado neste Relatório Integrado de Gestão (RIG).

No que concerne às questões relativas a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), destaca-se que as ações de monitoramento e fiscalização promovidas pela Suframa têm contribuído para a correta aplicação dos investimentos obrigatórios às empresas beneficiárias da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, assim como àquelas obrigadas a investirem em função das Portarias Interministeriais que definem os Processos Produtivos Básicos.

Estima-se que o investimento em PD&I decorrente da Lei nº 8.387/1991 no ano de 2024, que será entregue somente em 2025, chegue ao patamar de 1,51 bilhão de reais. As ações de monitoramento e fiscalização contribuem para os resultados advindos destes investimentos cada vez mais sejam percebidos pela sociedade, seja por meio de evento realizados pelo ecossistema de PD&I (como a 1ª Mostra de Resultados de PD&I) ou pela transparência ativa, ao disponibilizar e atualizar diversas bases de dados no sítio eletrônico autarquia, dentre elas, os resultados técnicos advindos de indicadores tecnológicos e científicos associados aos investimentos em PD&I.

Em se tratando da execução das atividades de PD&I, é oportuno destacar que em 2024 registrou-se um crescimento de 15,7% de unidades credenciadas pelo Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA), quando comparado a 2023, chegando a um total de 169 unidades, de 81 entidades distintas. Ainda em relação ao CAPDA, no qual a Suframa atua como Secretaria Executiva, cumpre mencionar a prorrogação dos Acordos de Cooperação Técnica para coordenação do Programa Prioritário de Fomento ao Empreendedorismo Inovador, além da publicação do Edital de Chamamento Público para seleção da instituição coordenadora do Programa Prioritário de Formação de Recursos Humanos.

Importa salientar que tais ações foram facilitadas em função do alto nível de interação da equipe da Suframa com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), em específico a equipe da Diretoria do Departamento de Transformação Digital, Inovação e Novos Negócios (DEIN/SDIC). Um produto significativo dessa interação foi a publicação da Portaria Conjunta MDIC/Suframa nº 1/2024, que atualizou os regramentos para o investimento em Fundos de Investimento em Participações (FIPs), válido a partir de 2025.

Um feito histórico ao ano de 2024 foi a efetivação dos investimentos de PD&I em toda a área de abrangência da Lei nº 8.387/1991, isto é, pela primeira vez todos os Estados

da Amazônia Ocidental e o Estado do Amapá receberam investimentos em PD&I, em decorrência da política de PD&I administrada pela Suframa.

Em se tratando das perspectivas de desenvolvimento regional, as atividades da autarquia, diretamente ligadas ao Planejamento Estratégico, buscaram envidar esforços na execução de três macro ações: gestão de transferências voluntárias de recursos da união; monitoramento estratégico de programas e projetos de desenvolvimento econômico e produtivo; e estruturação para articulação e apoio ao desenvolvimento regional e inovação tecnológica. Dentre as ações, pode-se destacar a inserção da Suframa na Cartilha de Emendas Parlamentares, o que dá maior destaque e visibilidade às diversas ações de desenvolvimento que, se efetuadas nos Estados da Amazônia Ocidental e Estado Amapá, poderão ser efetivamente acompanhadas pela Suframa.

Importante salientar também a inclusão da Suframa no Núcleo de Inteligência Regional (NIR), o que permite uma maior articulação institucional junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) para a realização de estudo de avaliação da política de incentivos fiscais sob a gestão da Suframa. Além disso, tal condição representa um relevante marco de articulação da autarquia no contexto da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), que em relatórios anteriores fora uma vulnerabilidade apontada pelo Tribunal de Contas da União em se tratando a atuação da Suframa no desenvolvimento regional.

No que tange o acompanhamento dos Acordos de Cooperação Técnica estabelecidos com entidades que têm o potencial de prover resultados expressivos à região, a Suframa integrou diversos eventos para os atores da área de abrangência da autarquia.

Pelo exposto, constata-se que a Superintendência Adjunta de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica (SDI) vem empreendendo cada vez mais recursos e esforços para promover um melhor ambiente (em diversos aspectos) a todos os atores que são diretamente afetados, seja por meio de articulação, concepção, regulamentação, fiscalização, monitoramento, dentre outros.

Espera-se que este RIG proporcione, de maneira clara e objetiva, informações à sociedade, principalmente sobre a importância da atuação e os resultados das ações da autarquia no desenvolvimento científico, tecnológico e econômico da Amazônia Ocidental e Estado do Amapá.

Por fim, registra-se o agradecimento aos servidores que fazem e fizeram parte das unidades da SDI ao longo de 2024, pois graças à diversidade de origens, pensamentos e posicionamentos, foi possível produzir resultados que vão ao encontro da razão de existir da Suframa.

Waldenir de Souza Vieira

Superintendente Adjunto de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica

Mensagem do Superintendente Adjunto de Operações (SAO)



“

A SAO coaduna com o objetivo estratégico de melhorar o ambiente de negócios, atuando diretamente na melhoria dos sistemas de controle de mercadoria estrangeira e nacional. Houve um avanço no desenvolvimento do Sistema de Controle de Mercadoria Estrangeira (SCME), que se encontra na fase de ajustes finais para disponibilização à sociedade, além da redução do tempo de análise dos pedidos cadastrais para até 12h no CADSUF.

Complementarmente, foi concluída a integração com a REDESIM dos estados do Acre e Roraima, permitindo maior celeridade na liberação dos pedidos de cadastro junto a Suframa, reduzindo o tempo de preenchimento de formulários, uma vez que o próprio sistema extrai os dados a partir da inclusão do número do CNPJ da empresa requerente.

Por fim, é importante continuar trabalhando, avançando na agenda de melhorias, cujo objetivo principal é garantir a prestação de serviço de qualidade e de excelência ao público em geral, fomentando o crescimento regional por meio da gestão dos incentivos fiscais e desenvolvimento produtivo na Amazônia Ocidental e Macapá-Santana.

Berlamino Lins de Alburquerque
Superintendente Adjunto de Operações (SAO)

66

“ Mensagem do Superintendente Adjunto de Projetos (SPR)



Na Superintendência Adjunta de Projetos (SPR), o ano de 2024 foi marcado pelo empenho e compromisso na soma de esforços para o desenvolvimento do distrito industrial, do distrito agropecuário da Suframa e pelo cumprimento integral do Plano de Gestão proposto no ano anterior, que orientou e conduziu as ações da SPR durante todo o ano. Na Análise de Projetos Industriais, foram submetidos ao Conselho de Administração da Suframa (CAS), e aprovados, 150 (cento e cinquenta) projetos técnico-econômicos, sendo 59 (cinquenta e nove) de implantação e 91 (noventa e um) de diversificação e atualização, em 5 reuniões ordinárias.

No estabelecimento do Projeto Produtivo Básico - PPB, durante o ano de 2024, foram publicadas 45 (quarenta e cinco) portarias interministeriais sobre fixação/alteração/normatização de PPB. Seis novos produtos foram contemplados com PPB, sendo que cinco destes, de fabricação exclusiva na Zona Franca de Manaus – ZFM, destacando-se os produtos “Módulo Acumulador de Energia Elétrica Para Ônibus Elétrico Utilizando Células Eletroquímicas de Fosfato Ferro Lítio (LiFePO4) ou de Íons de Sódio” e “Motor elétrico síncrono sem escova com rotor de imãs permanentes, com ou sem placa de controle eletrônico”.

A quantidade de Portarias Interministeriais de alteração/fixação de PPB publicadas anualmente está diretamente relacionada ao desenvolvimento do Polo Industrial de Manaus e às políticas econômicas e sociais do Governo Federal e essas alterações de PPB permitem a inclusão de novas tecnologias aos produtos já em produção na ZFM. Em atendimento ao Plano de Gestão da Superintendência Adjunta de Projetos – SPR, foi publicadas a Portaria SUFRAMA n. 1701, de 18 de novembro de 2024, que dispõe sobre os procedimentos de cadastramento de produtos na Relação Geral de Produto Padrão SUFRAMA e a Portaria n. 1703, de 19 de novembro de 2024, que dispõe sobre os procedimentos para apresentação, análise e aprovação dos projetos técnicoeconômicos industriais pleno, simplificado e de prestação de serviço e atividade comercial, que visam aos incentivos dos Decretos-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975, bem como das Leis nº 11.732, de 30 de junho de 2008 e nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009.

Ainda, foram realizadas 36 (trinta e seis) análises de demandas relacionadas com transferências de imóveis entre terceiros; 13 (treze) análises de levantamentos topográficos para diversas finalidades; 07 (sete) análises de demandas relacionadas com a instrução do processo de licitação previsto para 2024; 20 (vinte) análises de demandas relacionadas com outorga de Concessão de Direito

Real de Uso (CDRU); foram aprovadas 42 (quarenta e duas) Plantas de Situação e Locação (PSL) com vistas à regularização de edificações; analisada 01 (uma) chancela de Projeto Arquitetônico; foram realizadas 27 (vinte e sete) vistorias de obra e ocupação, relacionadas com acompanhamento de obras, outorga de escritura, pleitos de transferência, lotes desocupados, ocupações de áreas de forma irregular (invasões) por empresas e posseiros/comunidades; analisadas 21 (vinte e uma) demandas relacionadas com outorga de título definitivo (alienação de imóvel); analisadas 13 (treze) demandas relacionadas com as assinaturas de Escrituras de Compra e Venda; analisadas 13 (treze) demandas relacionadas com as assinaturas de Escrituras de Compra e Venda; analisadas 424 (quatrocentas e vinte e quatro) atividades diversas relacionadas com demandas diversas; e concluído 01 (um) Termo de Referência referente ao processo de licitação (previsão 2024) para disponibilização de lotes de terras de propriedade da Suframa localizados no Distrito Industrial de Manaus.

Com relação ao Acompanhamento de Projetos, os projetos com incentivos fiscais, aprovados pelo Conselho de Administração da Suframa – CAS, foram acompanhados de acordo com diretrizes, normas e padrões técnicos vigentes, destacando-se a Resolução nº 205, de 25/02/2021, e com objetivo de ajustar a continuidade das atividades de acompanhamento de projetos e regulamentar os procedimentos e parâmetros para o acompanhamento, foi publicada a Portaria nº 1.398, de 07 de maio de 2024, que regulamentou os procedimentos da Resolução supracitada. Em 2024, foram concluídas 605 análises de Relatório Demonstrativo de Acompanhamento de Projetos (RDAP). Destaca-se que 100% dos processos de análises de RDAPs, referente ano base de 2022, foram concluídos no prazo regulamentar, ou seja, até 30 de junho de 2024.

Ademais, foram realizadas 189 inspeções técnicas às empresas com projeto aprovado, visando a verificação, in loco, do cumprimento dos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 205/2021, entre eles o efetivo cumprimento do processo produtivo básico (PPB). Ainda foram concluídos o Manual de Análise do Relatório Demonstrativo de Acompanhamento de Projetos – RDAP, o Manual do Laudo Técnico de Auditoria Independente – LTAI, a publicação da Portaria 1.585/2024 – que define os dados de desempenho de projetos industriais aprovados pelo Conselho de Administração da SUFRAMA ou pelo Superintendente da Autarquia e estabelece instruções, prazos, normas e procedimentos para a sua inserção no Sistema de Indicadores Industriais; a Minuta de Portaria de Regulamentação dos Procedimentos de Acompanhamento de Projetos Industriais com utilização



Matéria Prima Regional e a Minuta de Portaria de Regulamentação de Procedimentos de Inclusão e Exclusão de Insumos da Lista de Insumos Padrão Suframa – LIPS.

No âmbito da Análise e Acompanhamento de Projetos Agropecuários, no ano de 2024, houve a aprovação de 6 novos projetos agropecuários ou agroindustriais que representam investimentos na ordem de R\$ 10.757.268,51 com a projeção de geração de 195 de empregos diretos e indiretos.

Foram apresentados 59 novos pedidos de regularização fundiária no Distrito Agropecuário da SUFRAMA (DAS) e Área de Expansão do Distrito Industrial (AEDI), de um total de 523 em andamento, e aprovadas 8 proposições de alienação, sendo 2 de doação e 6 de regularização fundiária pelo Conselho de Administração da SUFRAMA, seguindo a disposição do art. 29 do Decreto Lei 288/1967.

Também foram realizadas 119 vistorias técnicas no Distrito Agropecuário e Área de Expansão do Distrito Industrial - AEDI para verificar o estágio de implantação de projetos agropecuários aprovados e a possibilidade de regularização fundiária de ocupações irregulares.

Neste ano, ainda foram concluídos os procedimentos de contratação da licitação com mais 8 licitantes do processo licitatório ocorrido em 2022 para 244 lotes de terras do Distrito Agropecuário da SUFRAMA, que resultou num total de 45 (quarenta e cinco) vencedores. Um dos principais benefícios alcançados com a realização da licitação, é a disponibilização de propriedades de lotes ao público interessado, que pode servir de meio para facilitar a obtenção de crédito bancário, ajudando a acelerar o desenvolvimento econômico das atividades agropecuárias no Distrito Agropecuário da SUFRAMA e, por consequência, em toda a região da Zona Franca de Manaus.

Ainda nesse ano, deu-se início a definição de procedimentos para a reformulação da Resolução nº 071/2010, em razão da nova lei de licitações (Lei 14.133, de 01 de abril de 2021), objetivando a alteração ou substituição da referida resolução quanto aos procedimentos para disponibilização de lotes do Distrito Agropecuário com base na nova legislação, bem como outros itens que estejam indefinidos e venham a ser necessários para consolidar os procedimentos de disponibilização de lotes do Distrito Agropecuário. As alterações propostas são necessárias, principalmente, para a viabilização de novas licitações de lotes no Distrito Agropecuário, já que interferem no preço por hectare e nas regras contratuais que serão adotadas, visando maior atratividade, ao mesmo tempo diminuir as restrições regulamentares para as concessões e venda de terras do Distrito Agropecuário.

Por fim, foi finalizado o georreferenciamento das glebas da SUFRAMA do Distrito Agropecuário. Esse georreferenciamento de imóveis foi realizado a partir da imposição legal prevista no art. 3º da Lei nº 10.267/2001, que alterou dispositivos da Lei nº 6.015/1973, para os casos de desmembramento, parcelamento ou remembramento de imóveis rurais e documentação da propriedade de terras.

Por causa da exigência legal, foi concluída a inserção das informações do georreferenciamento do Distrito Agropecuário no Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF do INCRA pelo 4º Centro de Geoinformação do Exército brasileiro, e indicado um servidor para assumir as funções de gestão de parcelas de áreas no sistema do INCRA durante todo o ano de 2025, de modo a credenciar levantamentos topográficos georreferenciados de lotes pela SUFRAMA.

Com isso, espera-se maior celeridade na análise dos dados dos lotes nos processos de concessão, alienação e regularização de parcelas dentro das glebas do Distrito Agropecuário, permitindo o maior controle das ações realizadas. Encerrando as atividades de Análise e Acompanhamento de Projetos Agropecuários, no dia 31/12/2024 foi assinado o Acordo de Cooperação Técnica entre SUFRAMA e INCRA, para possibilitar o acesso de servidores da Autarquia ao Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, o acordo em si tem previsão de duração de cinco anos e tem como objetivo permitir maior celeridade na averiguação dos requisitos de obrigações dos interessados na regularização fundiária, que são referenciados pela Lei nº11.952/2009.

O Plano de Gestão elaborado em 2023, com as ações que contemplaram melhorias administrativas, de gestão e transparência foi executado integralmente, confirmando o compromisso e zelo da SPR com o alcance da missão institucional da Suframa.

Diante do exposto, expresso sincero agradecimento a área técnica desta Superintendência Adjunta de Projetos, seu trabalho e dedicação não passaram despercebidos. Para o ano de 2025, faço votos de que as metas, ambições e os resultados sejam alcançados com responsabilidade e uma visão mais ampla da vida, para benefício e desenvolvimento da sociedade.

Leopoldo Augusto Melo Montenegro Júnior
Superintendente Adjunto de Projetos (SPR)

Mensagem do Superintendente Adjunto de Administração (SAD)



Seguindo as diretrizes de suas competências regimentais, a Superintendência Adjunta de Administração desenvolveu em 2024 atividades relacionadas aos Sistemas de: a) Administração Financeira Federal; b) Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP; c) Contabilidade Federal; d) Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA; e) Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG; f) Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC; e g) Serviços Gerais - SISG; e relativas à tomada de contas, em conformidade com os princípios da Administração Pública - LIMPE.

Desta forma, por meio de suas coordenações e equipe técnica, a SAD executou serviços que foram essenciais para o alcance dos objetivos e metas da autarquia.

Muitos foram os desafios para que ocorressem as entregas e a melhoria dos serviços internos, no entanto, estes só foram superados, graças ao comprometimento, a dedicação e ao apoio de todos os servidores lotados nas Unidades que compõe esta Adjunta, incluindo pessoal de serviços terceirizados.

Nos relatórios integrados das unidades abaixo, podemos verificar que houve a execução das atividades de: Tecnologia da Informação, Recursos Humanos, Recursos Logísticos, e de Execução Orçamentária e Financeira.

Em continuidade a busca pela inovação e visando acompanharmos a evolução tecnológica, em 2025, objetivamos implementar novos sistemas de TI, além de outras melhorias necessárias à execução das atividades finalísticas.

Carlito de Holanda Sobrinho Mensagem
Superintendente Adjunto de Administração (SAD)

66

A photograph of a person's lower body and hands at a desk. The person is wearing a grey sweater and blue jeans. They are using a black smartphone and a white computer mouse. A black keyboard is visible on the desk. A yellow diagonal line runs from the top right corner to the bottom left corner of the slide.

01.

VISÃO GERAL, ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO



SUFRAMA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

01. Visão Geral, Organizacional e Ambiente Externo

1.1 Identificação da SUFRAMA

A Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), autarquia vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), foi criada pelo Decreto-Lei nº 288/67 para atuar na operacionalização e gestão da política federal de desenvolvimento da Amazônia Ocidental que tem no Polo industrial de Manaus (PIM) o seu centro dinâmico e virtuoso.

Esse modelo de desenvolvimento econômico concorre para a redução das desigualdades regionais em relação às regiões mais desenvolvidas do país.

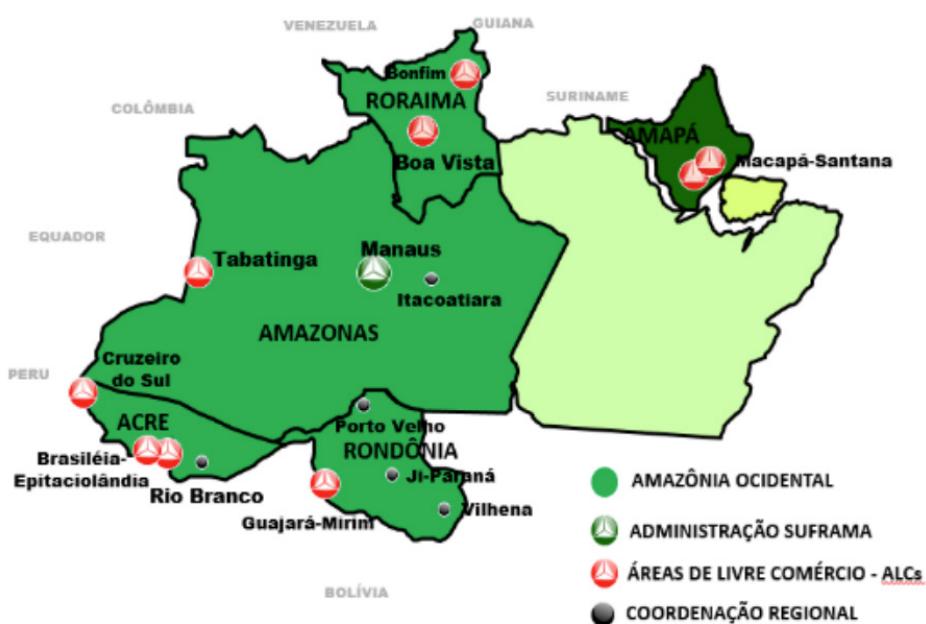
A área de jurisdição da Suframa compreende a Amazônia Ocidental (Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima) e os municípios de Macapá e Santana no estado do Amapá, ao todo 153 municípios.

Dessa forma, a Suframa busca em sua área de jurisdição a promoção do desenvolvimento socioeconômico, mediante geração, atração e consolidação de investimentos, apoiado em capacitação tecnológica, visando a inserção internacional competitiva.

Figura 1 - Sede Suframa em Manaus

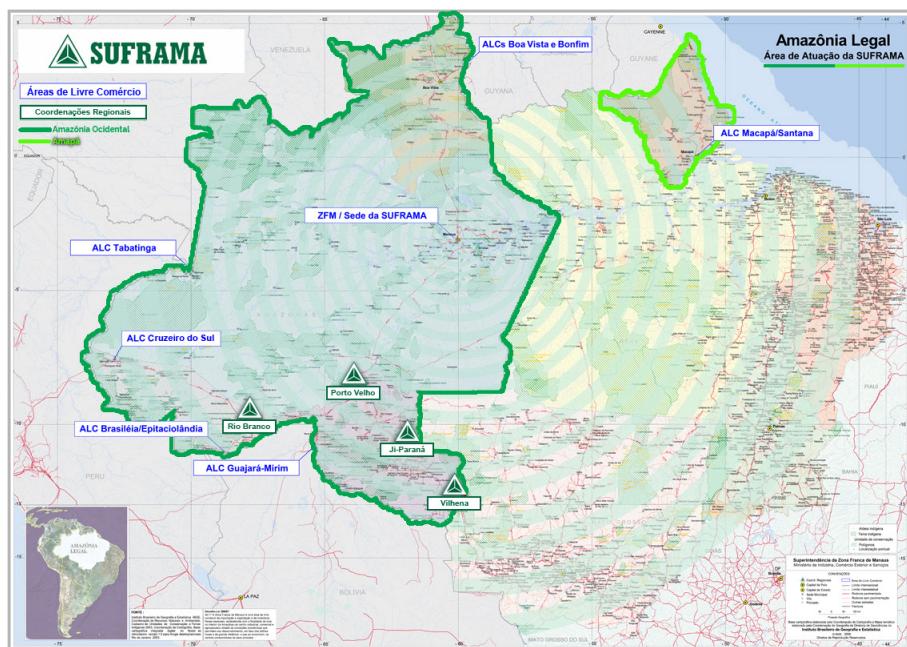


Figura 2 - Área de atuação Suframa



1.2. Abrangência do Modelo e marcos regulatórios administrados pela Suframa

Figura 3 - Marcos Regulatórios administrativos pela Suframa



Zona Franca de Manaus - ZFM

- Decreto-Lei nº 288/1967
- Matéria-prima importada
- Processo Produtivo Básico
- Redução do II, Isenção do IPI
- Alíquotas diferenciadas do PIS/COFINS

Amazônia Ocidental - AMOC

- Decreto-Lei nº 356/1967 e Decreto-Lei nº 1.435/1975
- Matéria-prima regional (agrícola e vegetal)
- Preponderância de MPR
- Isenção e Crédito do IPI

Áreas de Livre Comércio - ALCs

- Leis específicas a cada ALC
- Matéria-prima regional (animal, vegetal e mineral)
- Preponderância de MPR
- Isenção do IPI e Alíquotas diferenciadas do PIS/COFINS

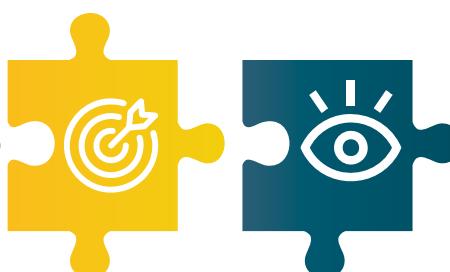
1.3. Declaração da Missão, Visão e Valores (Novo PEI)

Figura 4 - Norteadores Estratégicos da Suframa



MISSÃO

'Promover o desenvolvimento socioeconômico na sua área de atuação'.



VISÃO

'Ser referência na indução do desenvolvimento socioeconômico na sua área de atuação'.

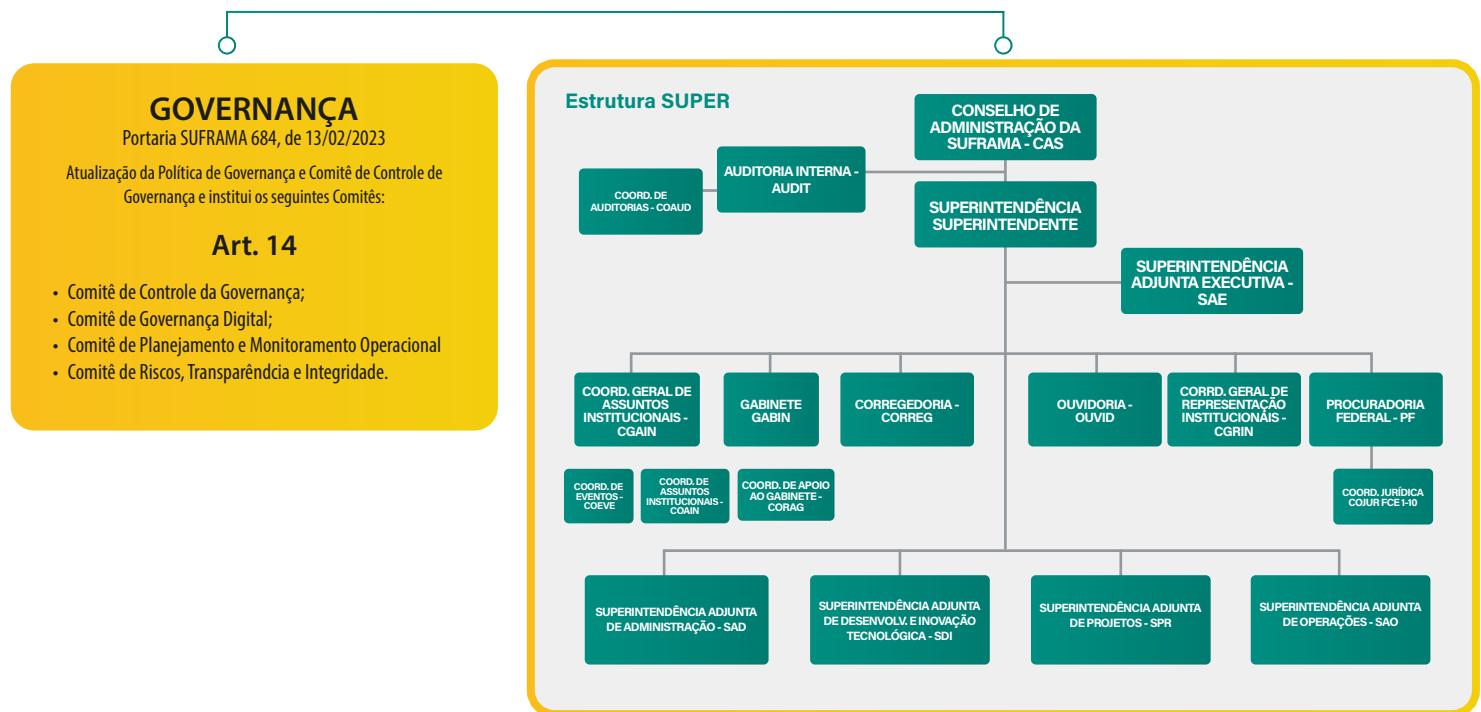
VALORES

'Transparência, integridade e probidade, postura inovadora, legalidade, excelência na prestação de serviços e foco em resultado'.



1.4 Estrutura de Governança

Figura 5 - MACRO-ESTRUTURA DA SUFRAMA



Fonte: COPLA/COGEA/SAE

1.5 Modelo de Negócios

Figura 6 – Modelo de Negócio

MODELO DE NEGÓCIO SUFRAMA

INSUMOS

PROCESSOS

RESULTADOS

SERVIDORES

ATIVOS PERMANENTE 417

RECURSOS EM CAPACITAÇÃO

INVESTIMENTO R\$ 318.722,89

SAO

OPERAÇÕES

SPR

PROJETOS

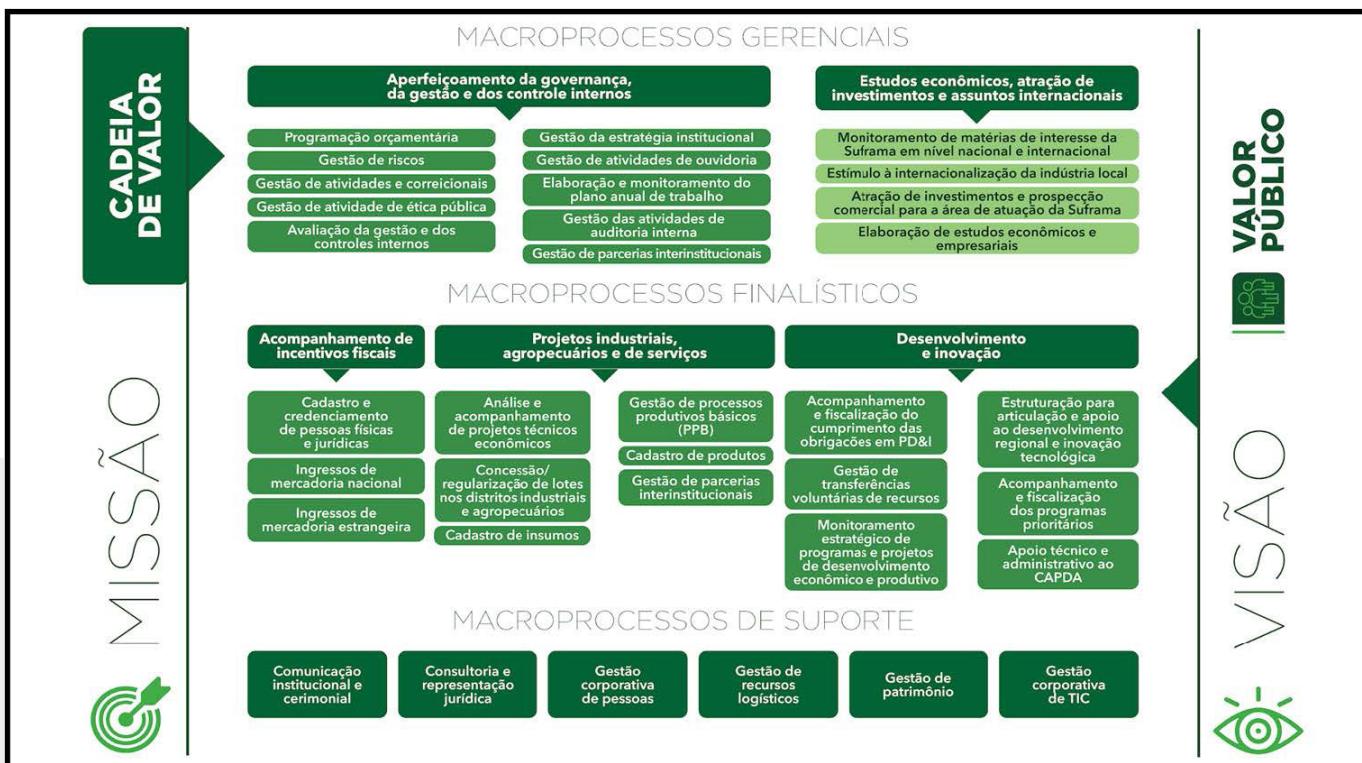
SDI

DESENVOLVIMENTO & INOVAÇÃO

- | | | |
|---|----------------------------------------|------------|
| 1 | Cadastro na Suframa: Novos (2024) | 63.148 |
| | | 5.936 |
| 2 | Internamento de PINs: | 2.655.113 |
| 3 | Aprovação de Projetos Industriais: | 150 |
| 4 | Aprovação de Portarias PPBs: | 45 |
| 5 | Credenciamento no CAPDA: | 169 |
| 6 | Valor avaliado em obrigações em PD&I: | R\$ 1,3 mi |
| 7 | Valor avaliado em exigência em PPB: | R\$ 300 mi |
| 8 | Parecer de acompanhamento de projetos: | 293 |

1.6. Mapa Estratégico: Cadeia de Valor e Macroprocessos Gerenciais

Figura 7 – Cadeia de Valor e Macroprocessos Gerenciais



1.7. Ambiente Externo da Suframa

Figura 8 – Ambiente Externo da Suframa

Em análise preliminar, os fatores externos que impactam a capacidade de gestão de gerar valor a partir da perspectiva da UPC como modelo econômico envolvem diversas questões relacionadas a infraestrutura, mudanças climáticas, macroeconomia, ambiente de negócios internacional e ambiente regulatório.

A infraestrutura logística se manteve aquém das necessidades para dinamização da economia, sobretudo em relação aos fluxos de suprimentos de insumos e escoamento da produção, além do transporte de passageiros, em todos os modais, especialmente no rodoviário e hidroviário, destacando-se a indefinição em relação à pavimentação da BR-319 e da melhoria da naveabilidade nas hidrovias.

Alta valorização do dólar frente ao real causou elevação dos custos de fretes e insumos, associado ao fenômeno da estiagem severa que o Estado do Amazonas enfrentou no segundo semestre de 2024 e a falta de contêineres no mercado internacional associada à cobrança da “taxa da seca”, por parte dos armadores, contribuiu para a elevação significativa aos custos de produção.

A taxa de juros que permaneceu em tendência de elevação ao longo do ano de 2024 afetou o custo do crédito, o que por um lado afeta a capacidade de investimento produtivo por parte das empresas incentivadas e por outro afeta o consumo por parte das famílias, embora se tenha observado a redução do desemprego e aumento da massa salarial ao longo do ano.



O longo processo de regulamentação da reforma tributária ocorrido ao longo de todo o ano de 2024 trouxe incertezas ao setor produtivo em relação a manutenção das condições de competitividade, permanecendo em discussão leis complementares que definirão critérios e o montante de aportes a serem realizados a partir dos fundos que visam compensar a perda de arrecadação e promover a diversificação da matriz econômica dos Estados do Amazonas, Amazônia Ocidental e Amapá.

1.8 Principais normas direcionadoras de atuação da Suframa, com links de acesso respectivos

A Suframa administra três marcos regulatórios autônomos, mas que se comunicam a partir da Zona Franca de Manaus, são eles:

ZONA FRANCA DE MANAUS

- **Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967**

Altera as disposições da Lei número 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus.

- **Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991**

Dá nova redação ao § 1º do art. 3º aos arts. 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, ao caput do art. 37 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 e ao art. 10 da Lei nº 2.145, de 29 de dezembro de 1953, e dá outras providências.

AMAZÔNIA OCIDENTAL

- **Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967**

Altera as disposições da Lei número 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus.

- **Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991**

Dá nova redação ao § 1º do art. 3º aos arts. 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, ao caput do art. 37 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 e ao art. 10 da Lei nº 2.145, de 29 de dezembro de 1953, e dá outras providências.

ÁREAS DE LIVRE COMÉRCIO

- **TABATINGA - Lei nº 7.965, de 22 de dezembro de 1989**

Cria Área de Livre Comércio no Município de Tabatinga, no Estado do Amazonas, e dá outras providências.

- **BRASILÉIA/EPITACIOLÂNDIA E CRUZEIRO DO SUL - Lei 8.857, de 8 de março de 1994**

Altera a redação dos artigos 7º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e 2º do Decreto-lei nº 356, de 15 de agosto de 1968, e dá outras providências.

- **GUAJARÁ-MIRIM - Lei nº 8.210, de 19 de julho de 1991**

Cria a Área de livre Comércio de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, e dá outras providências.

- **BOA VISTA/BONFIM - Lei nº 8.210, de 19 de julho de 1991**

Cria a Área de livre Comércio de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, e dá outras providências.

- **MACAPÁ/SANTANA - Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991**

Dá nova redação ao § 1º do art. 3º aos arts. 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, ao caput do art. 37 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 e ao art. 10 da Lei nº 2.145, de 29 de dezembro de 1953, e dá outras providências.

1.9 Determinação da materialidade das informações

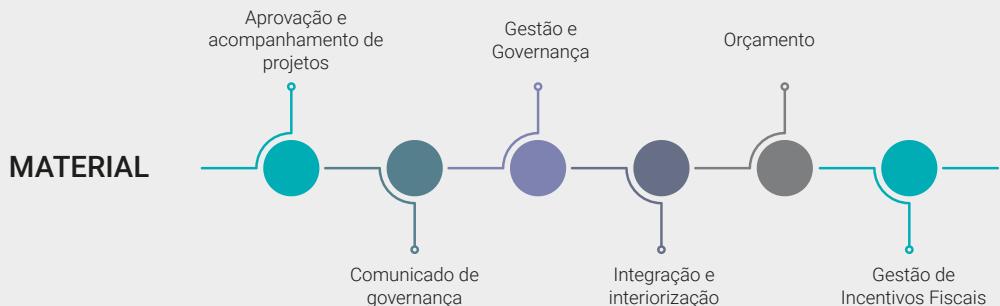


TEMAS RELEVANTES

- Aprovação de Projetos Industriais
- Acompanhamento de Empreendimentos Industriais
- Aprovação e Acompanhamento de Projetos Agropecuários
- Acompanhamento das Obrigações de PDI
- Extensão do Acompanhamento de Obrigações para Outras Áreas de Atuação da SUFRAMA
- Desenvolvimento Regional
- Administrativa - Diretrizes Internas
- Comunicação
- Gestão do CBA- Processo de Transição com a FUEA
- Regimento Interno
- Governança
- Integração e Interiorização
- Controle
- Estruturação da Gestão Estratégica
- Gestão de Risco e Integridade
- Relatório de Gestão
- Planejamento
- Orçamento
- Pessoal
- Desenvolvimento de Sistemas
- Continuidade do DTA/TS
- Reforma Tributária
- Estudos de Impacto ao Modelo ZFM, AMOC e ALC
- Atração de Investimentos (Mercado Nacional e Internacional)
- Cadastro (Tratamento de Novos Incentivos)
- Controle do Ingresso de Mercadoria
- Acompanhamento do Pedido de Licença de Importação que Atuam com PDI e DTA
- Prazo dos Incentivos Fiscais Amazônia Ocidental - 31/12/2024



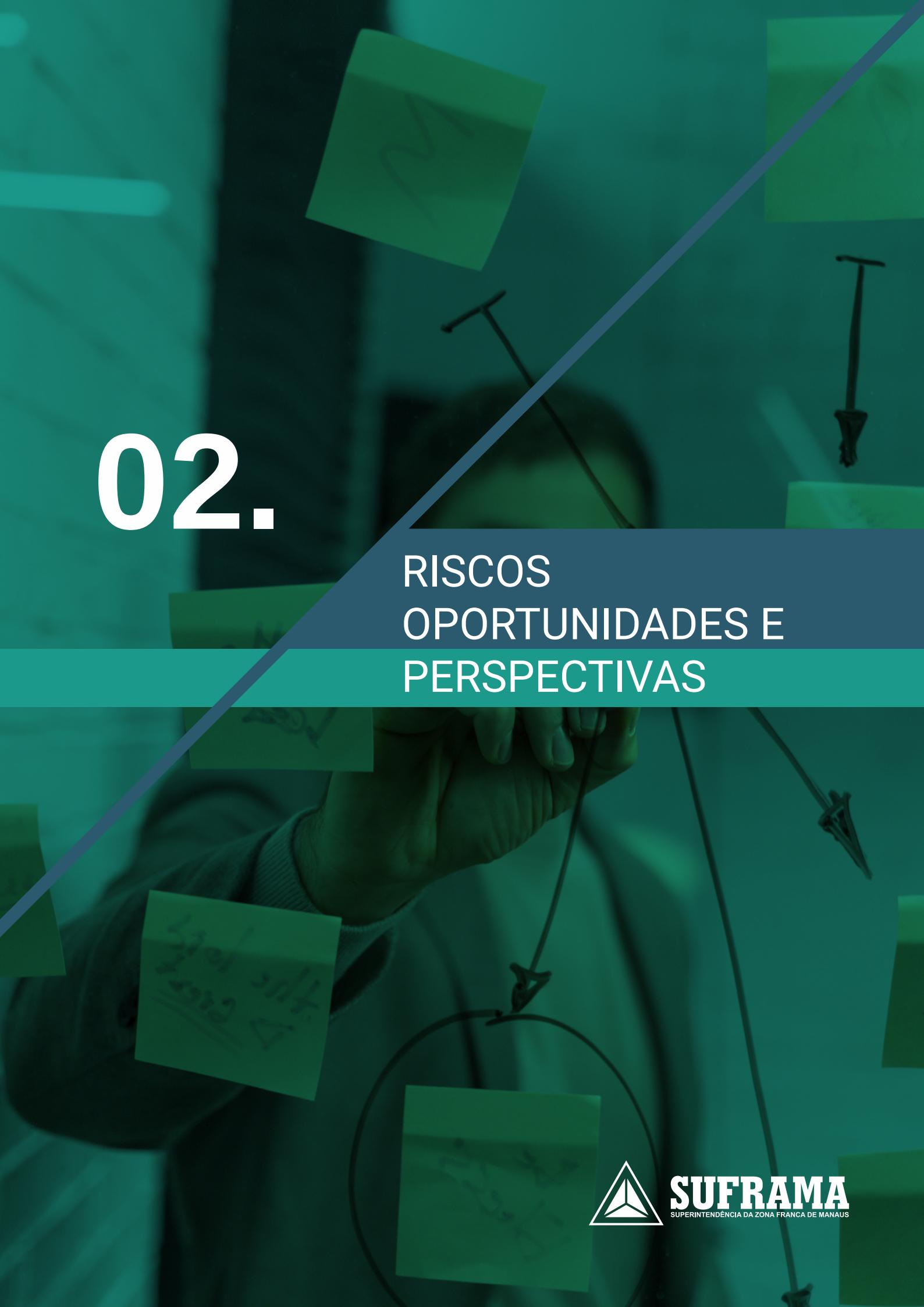
PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE EM MATERIAL



Ao longo do exercício de 2024, ocorreram as seguintes reuniões que trataram assuntos estratégicos com os seguintes números:

Quadro 1 - Reuniões da Governança em 2024

GOVERNANÇA 2024	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUFRAMA (CAS)	COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA (CEG)	COMITÊ DE CONTROLE DE GOVERNANÇA (CCG)
ITENS DE PAUTAS 2024	212	17	39
QUANTIDADE DE REUNIÕES	5	7	12



02.

RISCOS OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS



SUFRAMA

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

02. Riscos, Oportunidades e Perspectivas

2.1. Gestão de Riscos e Controles Internos

No exercício de 2024, o Comitê de Riscos, Transparência e Integridade (CRTI) realizou seis reuniões (30.01.24, 15.02.24, 16.02.24, 07.05.24, 29.05.24 e 20.08.24), as quais permitiram o assessoramento ao Comitê Estratégico de Governança (CEG) e a execução das seguintes atividades ao longo do ano:



ENTREGAS

- Elaboração dos mapas e planos de ação foram concluídas no dia 10/04/2024.
- Em dezembro 2024, foi solicitada a prestação de contas semestral, conforme previsão na portaria SUFRAMA 1059,06/10/2023, que deve ser apresentada pelas unidades até fevereiro 2025.172.1

Para o ano de 2024, foram realizadas oficinas para contemplar as unidades da autarquia que ainda não possuíam seus eventos de riscos mapeados nem seu plano de mitigação de riscos desenvolvidos, foram realizados a partir da priorização aprovada pelo CEG.

Para cumprir a determinação do Comitê Estratégico de Governança, deliberou-se na primeira reunião do CRTI em 30/01/24 conforme o calendário do Quadro 2.

Quadro 2 - Calendário das oficinas 2024

OFICINA	UNIDADE A SER MAPEADA	PERÍODO	
		OFICINA	SUPORTE
RISCOS A INTEGRIDADE	SDI (CGDER E CGTEC)	05 A 06/02/24	07 A 08/02/24
RISCOS A INTEGRIDADE	SAO (CGMEC E CGIEX)	19 A 20/02/24	21 A 22/02/24
RISCOS OPERACIONAIS E INTEGRIDADE	SPR (CGPAG)	26 A 28/02/24	29/02 A 01/03/24
RISCOS OPERACIONAIS E INTEGRIDADE	SPR (CGPRI E CGAPI)	04 A 06/03/24	07 A 08/03/24
RISCOS OPERACIONAIS E INTEGRIDADE	SAD (CGTIC)	11 A 13/03/24	14 A 15/03/24
RISCOS A INTEGRIDADE	SAD (CGLOG)	18 A 20/03/24	21 A 22/03/24
RISCOS A INTEGRIDADE	SAD (CGRHU)	25 A 27/03/24	28 A 29/03/24
RISCOS OPERACIONAIS E INTEGRIDADE	SAD (CGORF)	01 A 03/04/24	04 A 05/04/24
RISCOS OPERACIONAIS E INTEGRIDADE	SAE (COGIN)	08 A 10/04/24	11 A 12/04/24
RISCOS OPERACIONAIS E INTEGRIDADE	SAE (COGEA)	15 A 17/04/24	18 A 19/04/24

2.2. Principais riscos e mitigação unidades que já possuem seus riscos mapeados

Figura 9 - Principais riscos e mitigações

<p>(1) Evento de Risco: Concentração de certas atividades em apenas um servidor em relação a capacitação dos servidores para questões de turismo e cultura.</p>			
Mitigação	Delegação de competência para o Gerente de Projetos da SAE, para planejar, acompanhar e desenvolver todas as atividades do ZFPA, além do Plano de Integração Regional e de Interiorização do Desenvolvimento (PIRD), estabelecida na Portaria Suframa n. 1697/2024.	Fonte: SEI 52710.004634/2024-12	Superintendência Adjunta Executiva
			
<p>(2) Evento de Risco: Pessoa sem vínculo com a organização possuir perfil de acesso a um ou mais sistemas finalísticos</p>			
Mitigação	Solicitar documento probatório de lotação ou designação do referido usuário para atuar na atividade na qual está sendo solicitado o acesso ao sistema finalístico	Fonte: SEI 52710.004762/2024-58	Superintendência Adjunta de Administração
			
<p>(3) Evento de Risco: Concentração de análise de pedidos de empresas nos mesmos servidores</p>			
Mitigação	Contratação de servidores, via processo seletivo ou/e concurso Público	Fonte: SEI 52710.003027/2024-27	Superintendência Adjunta de Projetos
			
<p>(4) Evento de Risco: Interrupção do aprimoramento do módulo RD do SAGAT e do desenvolvimento de outros módulos</p>			
Mitigação	Atualização e aprimoramento do módulo de recepção de RDs. Conclusão dos outros módulos do sistema.	Fonte: SEI 52710.002128/2024-81	Superintendência Adjunta de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica
			
<p>(5) Evento de Risco: Análise documental para cadastramento</p>			
Mitigação	Criar mecanismos de amostragem para revisão dos processos analisados	Fonte: SEI 52710.003177/2024-31	Superintendência Adjunta de Operações

03.

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

03. Governança, Estratégia e Desempenho

3.1. Estratégia

O Mapa Estratégico utilizado a seguir reflete o novo Planejamento Estratégico, que teve a entrega oficial ao Conselho de Administração da Suframa – CAS – quando da realização da 306^a, especificamente dia 20/10/2022. Importante registrar que a Suframa trabalhou na revisão da 5^a versão do Planejamento Estratégico, com o objetivo de aprimorar a gestão alicerçada em:

- 6 Objetivos Estratégicos
- 17 Ações no Plano Anual de Trabalho.

O mapa da estratégia mostra o alinhamento entre os instrumentos de planejamento: Plano Estratégico, PPA, LOA e o Plano Anual de Trabalho (PAT).

Quadro 3 - Mapeamento de Estratégia 2024

ORD	OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCOBRAMENTO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO 2024
OE-1	Estimular novos investimentos na sua área de atuação	<ul style="list-style-type: none"> • Propor/ revisar instrumentos normativos/ regulatórios com vistas à regularização de lotes no DAS e AEDI; • Elaborar um plano de prospecção de novos negócios (PPPN) <ul style="list-style-type: none"> ◦ Ação Orçamentária 210 - promoção do desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e de inovação na área de atuação da SUFRAMA; ◦ PPA 2024-2027 - Programa de Neoindustrialização 2212 - melhoria do ambiente de negócios e da produtividade
OE-2	Estimular as exportações dos produtos e serviços originários da sua área de atuação	<ul style="list-style-type: none"> • Estimular ações que impulsionem as exportações
OE-3	Estimular a transformação da região em relevante polo de economia verde e digital	<ul style="list-style-type: none"> • Estimular o fortalecimento de atividades produtivas visando o desenvolvimento regional; • Propor parcerias com as instituições afins dentro da área do DAS; • Articular e interagir com o ecossistema de PD&I da Amazônia Ocidental e Estado do Amapá; • Monitorar e fiscalizar os investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação na Amazônia Ocidental e estado do Amapá.
OE-4	Melhorar o ambiente de negócios em sua área de atuação	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar o tempo médio de efetivação cadastral na SUFRAMA; • Desenvolver metodologia para redução dos tempos de resposta das manifestações da ouvidoria.
OE-5	Fortalecer a capacidade da SUFRAMA de monitorar e avaliar os resultados	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver metodologia de acompanhamento às empresas instaladas nas ALC's AMOC, com projetos aprovados que visam os incentivos do Decreto-Lei nº 1.435/75 e das Leis nº 11.732/08 e 11.898/09/20; • Propiciar transparência dos resultados da política de pd&i administrada pela suframa
OE-6	Promover soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando à constante melhoria do desempenho institucional	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver novo sistema de controle de importação e exportação SCIEX, integrado ao portal único de comércio exterior; • Propor a regulamentação de resoluções; • Implementar um programa de educação corporativa com enfoque no médio e longo prazo (SUFRAMA Educa); • Implementar a reestruturação da carreira dos servidores da SUFRAMA; • Promover atividades preventivas e correcionais - CORREG Itinerante e CORREG em Rede; • Qualificar a informação, gerar conhecimento e cuidar do relacionamento da suframa com seus interlocutores externos e internos, divulgando a transparéncia da autarquia, de forma ampla e geral por meio de inserções de mídias visuais, audienciais e digitais, destacando as ações e projetos realizados nos eixos: integração, interiorização, desenvolvimento regional e melhoria do ambiente de negócios

3.2. Apoio da Estrutura de governança à capacidade da Suframa de gerar valor

O Comitê Estratégico de Governança- CEG que é composto pelo superintendente e superintendentes adjuntos realiza reuniões trimestral com deliberações estratégicas da SUFRAMA. Para tanto o CEG tem o apoio de 4 Comitês.

1. **Comitê de Controle de Governança – CCG**, apoia o CEG na função de controle e é composto por coordenadores gerais, procurador, ouvidor, auditor interno, corregedor superintendentes adjuntos e superintendente se reúne mensalmente.
2. **Comitê de Governança Digital – CGD**, apoia o CEG na função de acompanhamento da atividade de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, segurança da informação e acompanhamento e desenvolvimento de sistemas da autarquia se reúne conforme calendário aprovado anualmente.
3. **Comitê de Planejamento e Monitoramento Operacional – COPLAN**, apoia o CEG na função de acompanhamento do atingimento de objetivos e metas da autarquia se reúne quadrimensalmente.
4. **Comitê de Riscos, Transparência e Integridade – CRTI**, apoia o CEG no apoio as unidades da SUFRAMA no mapeamento de riscos assim como criação do plano de mitigação dos riscos da autarquia se reúne periodicamente.

Figura 10– Estrutura de apoio à Governança

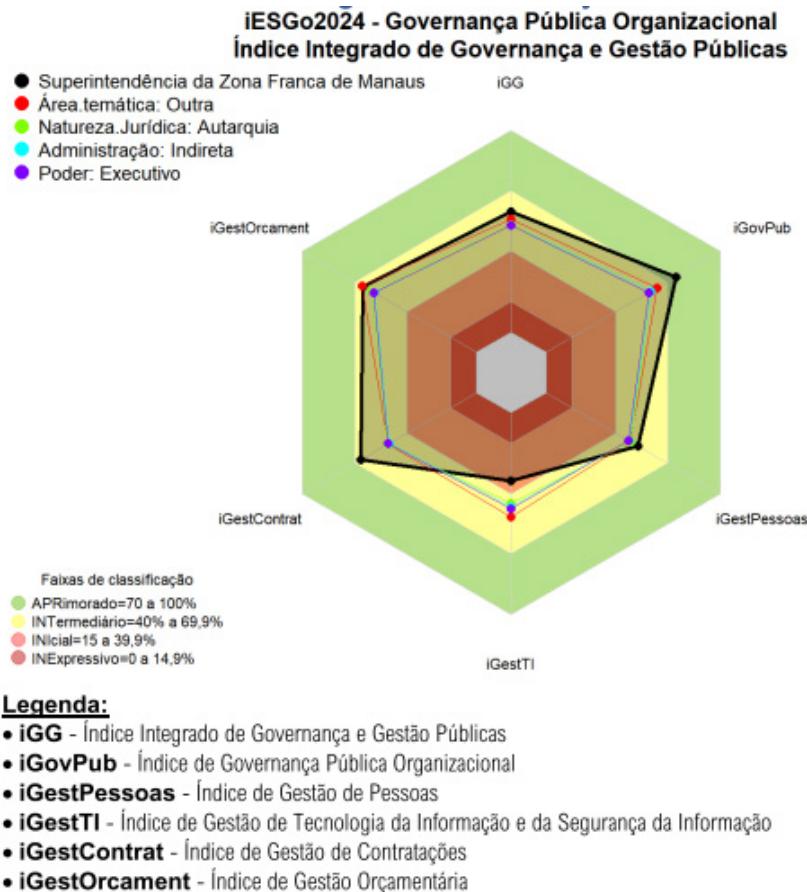


3.2.1. Capacidade da Suframa de gerar valor

Todas as informações dos resultados do Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública - ciclo 2024, inclusive o Acórdão 1913/2024 -TCU- -Plenário com o Relatório e o Voto que fundamentaram a avaliação realizada em 2021, estão disponíveis no seguinte sítio eletrônico: (<https://iesgo.tcu.gov.br/>)

Além de promover a integração entre os órgãos e o compartilhamento de práticas, o levantamento de Governança e Gestão Públicas realizado pelo TCU traz maior clareza da governança realizada no âmbito SUFRAMA perante a sociedade e os órgãos de controle.

Figura 11 – Indicador iGG – Índice integrado de governança e gestão pública da SUFRAMA – CICLO 2024



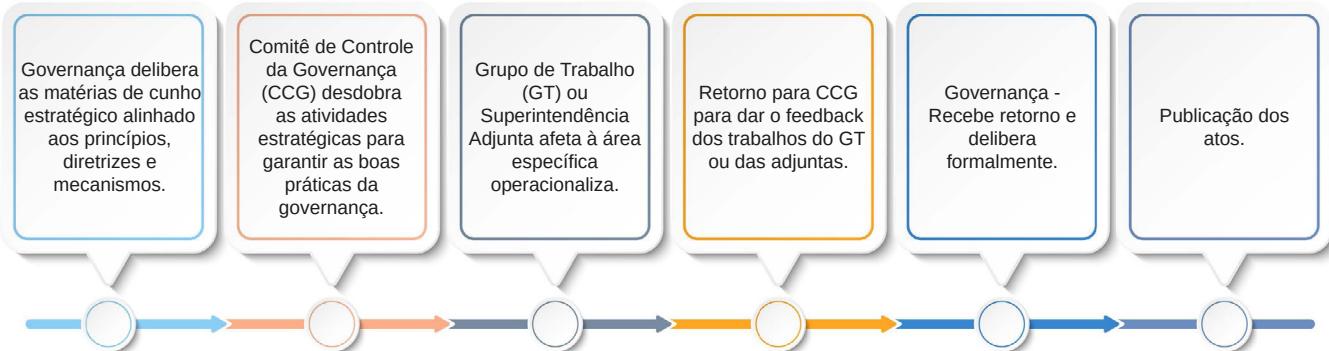
Quadro 4 – Índices e suas notas

Índice	Descrição	Nota	Classificação
Igg	Índice integrado de governança e gestão públicas	0,595	Intermediário
GovPub	Índice de governança pública	0,747	Aprimorado
Gestão de Pessoas	Índice de capacidade em gestão de pessoas	0,594	Intermediário
Gestão TI	Índice de capacidade em gestão de TI	0,338	Inicial
Gestão Contratual	Índice de capacidade em gestão de contratos	0,665	Intermediário

Fonte: Suframa

3.2.2. Modus Operandis da Governança – Processo Decisório

Figura 12 – Processo Decisório



Fonte: Suframa

Esses modelos refletem a maneira como os diversos atores se organizam. Essas reuniões promovem a oportunidade da governança, representada pelo superintendente e superintendentes adjuntos, implementar o seu modelo lógico. Para isso, em nível estratégico, são realizadas duas reuniões: CCG – Comitê de Controle da Governança que se reúne uma vez por mês de forma ordinária. E a outra reunião é a do CEG – Comitê Estratégico de Governança que se reúne trimestralmente. Nessas reuniões são momentos de acompanhamento dos rumos da autarquia sempre presidida pelo Superintendente.

3.3. Resultados e Desempenho da Gestão

3.3.1. Resultados alcançados ante os programas e as prioridades da gestão.

As ações revisadas e aprovadas na 11ª Reunião Ordinária do Comitê Estratégico de Governança foram plenamente executadas em 2024. No Plano Anual de Trabalho (PAT) de 2024, das 17 ações planejadas, foi alcançado um índice médio geral de realização de 94,6%.

Destaca-se, ainda, a execução da ação 210L, inscrita no Plano Plurianual (PPA) dentro do programa 2212, que atingiu 99,9% de realização.

Em outubro de 2024, a Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) conquistou a Certificação de Nível de Maturidade da Governança e Gestão – Categoria Bronze 3, concedida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Com essa conquista, a Suframa tornou-se a primeira organização pública federal das regiões Norte e Nordeste a obter essa qualificação. A certificação, baseada no Modelo de Governança e Gestão Pública, visa incentivar boas práticas administrativas, promovendo maior eficiência e efetividade na gestão dos recursos públicos.

O processo de avaliação resultou na implementação de melhorias institucionais e no reconhecimento do progresso da autarquia, que obteve uma pontuação de 68,6. Reafirmando seu compromisso com a excelência, a Suframa continuará aprimorando seus processos de governança, sempre com foco na melhoria dos serviços prestados à sociedade.

Figura 13 – Certificação de Nível de Maturidade da Governança e Gestão – Categoria Bronze 3.



Fonte: <https://www.gov.br/suframa/pt-br/assuntos/noticias/suframa-conquista-certificacao-nacional-de-governanca-na-categoria-bronze-3>

A seguir, serão apresentados os principais dados e resultados do Polo Industrial de Manaus (PIM). (fig14).

Figura 14 – Polo Industrial de Manaus Principais Resultados



Fonte: Suframa

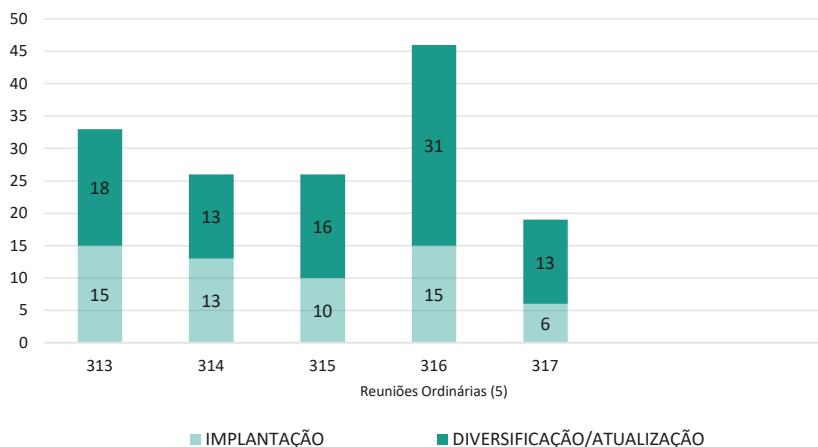
3.4. Resultados das principais áreas de atuação ou ações da Suframa

3.4.1 Gestão de Projetos

3.4.1.1. Aprovação de Projetos Industriais e de Serviços

Em 2024 foram submetidos ao Conselho de Administração da Suframa (CAS), e aprovados, 150 projetos técnico-econômicos (industriais, prestação de serviços e atividade comercial), sendo 59 de implantação e 91 de diversificação e atualização, em 5 reuniões ordinárias, conforme mostra o gráfico a seguir:

Gráfico 1 – Projetos Técnico-Econômicos Aprovados por Reunião em 2024

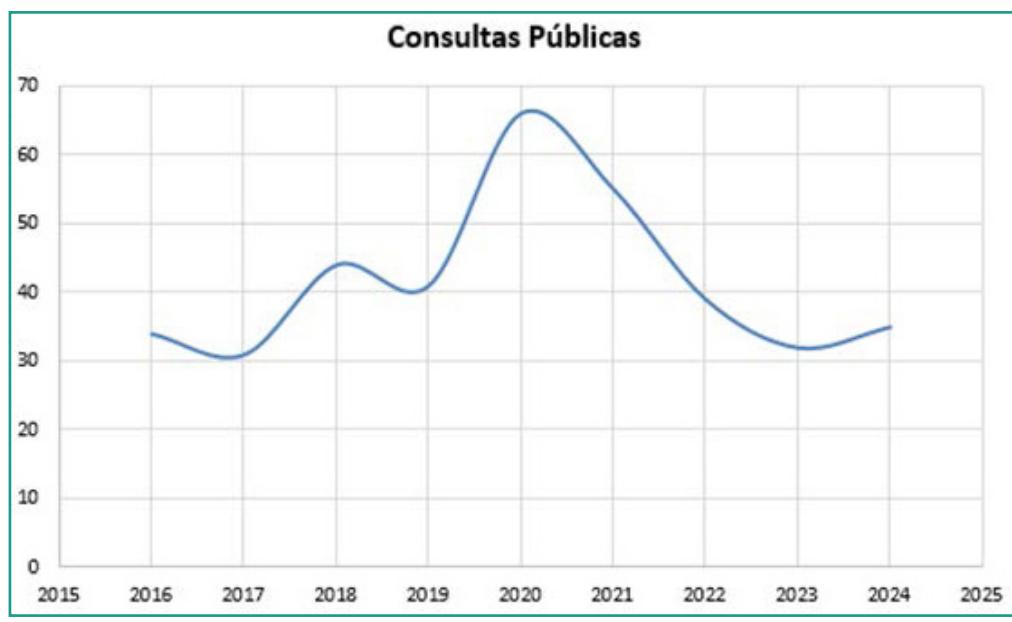


Fonte: SPR

3.4.1.2. Estabelecimento de Processos Produtivos Básicos (PPB)

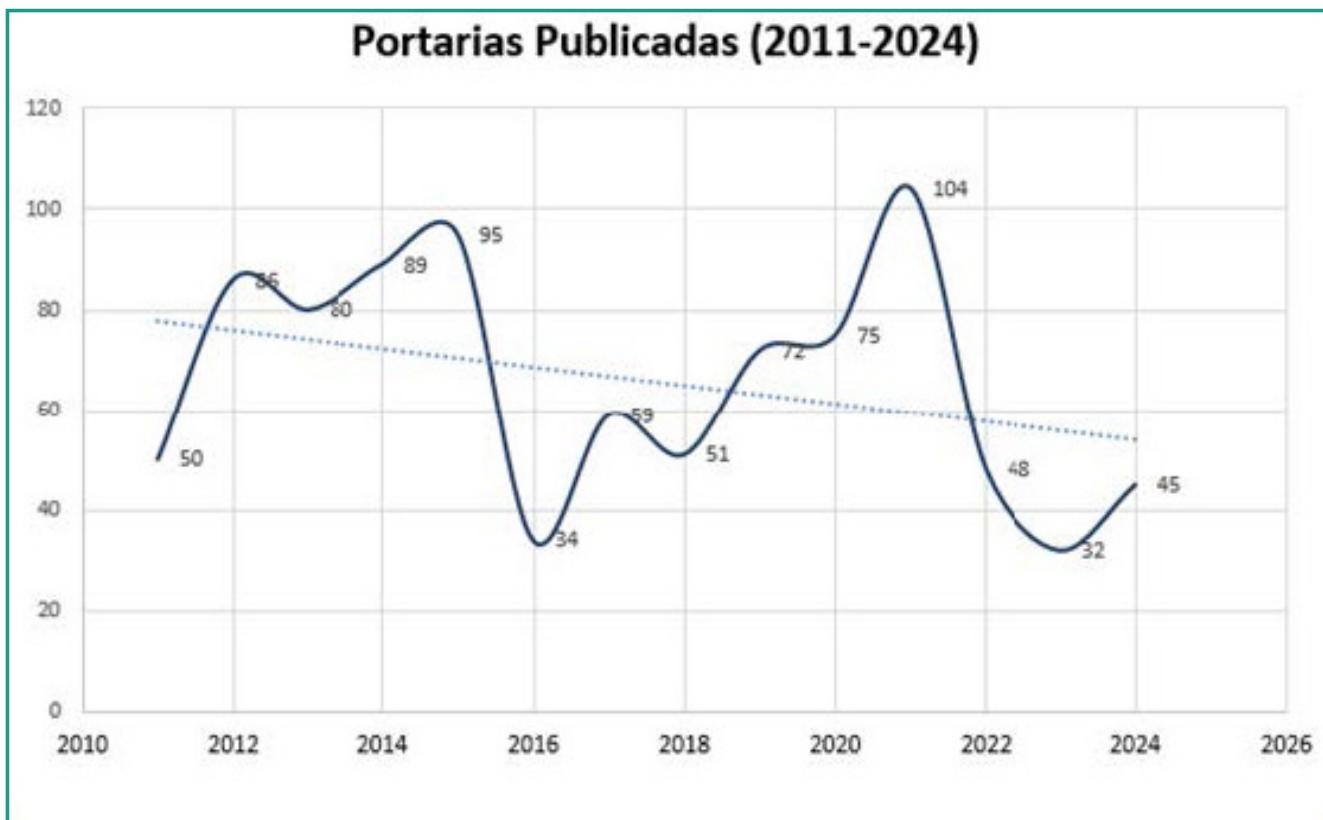
Durante o ano de 2024, foram publicadas 34 (trinta e quatro) Consultas Públicas e publicadas 45 (quarenta e cinco) portarias interministeriais sobre fixação/alteração/normatização de PPB superando o total de Consultas Públicas de 2024 (32) e de Portarias Interministeriais (32).

Gráfico 2 – Consultas Públicas de 2024 em comparação aos outros anos



Fonte: Suframa, 2024.

Gráfico 3 – Portarias Publicadas entre 2011 e 2024



Fonte: Suframa, 2024.

As Portarias Interministeriais publicadas em 2024 estão assim distribuídas:

TIPO	QUANTIDADE
Alteração	31
Fixação	9
Normatização	1
Indeferimento	4
Total	45

Seis novos produtos foram contemplados com PPB, sendo que cinco destes, de fabricação exclusiva na Zona Franca de Manaus - ZFM, o que aumenta a perspectiva de atração de novos investimentos para o Polo Industrial de Manaus - PIM. Dentre os seis novos produtos, destacam-se os produtos “Módulo Acumulador de Energia Elétrica Para Ônibus Elétrico Utilizando Células Eletroquímicas de Fosfato Ferro Lítio (LiFePO4) ou de Íons de Sódio” e “Motor elétrico síncrono sem escova com rotor de imãs permanentes, com ou sem placa de controle eletrônico”, que já tiveram projetos de empresas aprovados e linhas de produção implantadas.

Cabe ressaltar que a quantidade de Portarias Interministeriais de alteração/fixação de PPB publicadas anualmente é um número que está diretamente relacionado ao desenvolvimento do Polo Industrial de Manaus e às políticas econômicas e sociais do Governo Federal. Outrossim, é importante observar que as alterações de PPB permitem a inclusão de novas tecnologias aos produtos já em produção na ZFM.

3.4.1.3 Reformulação de marcos regulatórios

Visando o aprimoramento dos trabalhos de análise dos projetos industriais pleno, simplificado e de prestação de serviços e atividades comerciais, a Coordenação de Análise de Projetos de Incentivos – CAPI e a Coordenação Geral de Análise de Projetos Industriais - CGPRI, em atendimento ao Plano de Gestão da Superintendência Adjunta de Projetos – SPR, elaboraram e aprovaram a Portaria SUFRAMA Nº 1703, de 19 de novembro de 2024, que Dispõe sobre os procedimentos para apresentação, análise e aprovação dos projetos técnicoeconômicos industriais pleno, simplificado e de prestação de serviço e atividade comercial, que visam aos incentivos dos Decretos-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975, bem como das Leis nº 11.732, de 30 de junho de 2008 e nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009.

Vale destacar, que a referida Portaria, tornou público algumas condicionantes que estavam no âmbito interno da SUFRAMA, como por exemplo:

CAPÍTULO II

DA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DO PROJETO TÉCNICO-ECONÔMICO

Condicionantes para a elaboração e apresentação do Projeto Técnico-Econômico (PTE)

Art. 4º Somente poderão apresentar Projeto Técnico-Econômico as empresas regulares junto ao Cadastro de Pessoas Jurídicas e Físicas da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Sistema de Cadastro Suframa - CADSUF).

Art. 5º Os Projetos Técnico-Econômicos, sejam plenos ou simplificados, deverão ser elaborados por responsável técnico devidamente habilitado pelo Conselho Regional de Economia - CORECON/AM e habilitação regular junto à SUFRAMA, com o comprovante de credenciamento de consultor, ativo, no CADSUF.

Art. 6º Somente serão aceitos Projeto Técnico-Econômico para os quais tenham sido expedidas pelo Conselho Regional de Economia - CORECON/AM, as Certidões de Registro de Projeto e Regularidade e de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, em nome dos respectivos responsáveis técnicos.

Art. 7º Não será permitida a apresentação de Projeto Técnico-Econômico (PTE) dos tipos diversificação e atualização se a empresa não possuir projeto de implantação aprovado ou estando este em análise/ tramitação.

(....)

Art. 11. Somente será admitida a elaboração e apresentação de projetos técnico econômicos envolvendo até dois produtos, que obrigatoriamente deverão pertencer ao mesmo setor industrial.

Parágrafo único. Não serão admitidos projetos técnico-econômicos cujos produtos a serem fabricados não estejam contemplados nos objetivos sociais da interessada ou não sejam albergados pelas descrições do CNAE (Código Nacional de Atividades Econômicas), nele contidas.

Recebimento dos projetos

Art. 13. O requerimento poderá ser protocolado presencialmente pela empresa solicitante diretamente no protocolo da SUFRAMA, ou através do Sistema Eletrônico de Informação - SEI desta Autarquia, mediante acesso externo ao SEI, disponibilizado na página eletrônica da autarquia ou de forma presencial no protocolo da SUFRAMA.

(...)

§3º Caso apresente irregularidades ou pendências de documentação, o processo ficará em sobreestado, e será emitido um e-mail, via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, para a consultoria, concedendo um prazo de 5 (cinco) dias úteis, para complementação documental ou informações complementares adicionais, sob pena de arquivamento do processo em caso de descumprimento.

CAPÍTULO III

DA METODOLOGIA DE ANÁLISE DOS PROJETOS INDUSTRIAS PLENOS

Art. 18. A análise do projeto técnico-econômico industrial pleno será realizada de acordo com o Roteiro Eletrônico de Análise de Projeto Industrial constituído de 64 questões, sendo 32 questões de engenharia e 32 de economia, utilizando-se o Sistema de Elaboração e Análise de Projetos Industriais - SEAP, no Portal de Serviços SUFRAMA.

§1º Os projetos técnico-econômicos deverão ser analisados no prazo, máximo, de até 7 (sete) dias úteis, para a primeira análise, e de até 5 (cinco) dias úteis, para as análises subsequentes.

§2º O prazo de 7 (sete) dias úteis, começará a contar no primeiro dia útil seguinte, a data em que os projetos forem designados aos técnicos analistas, no Sistema de Elaboração e Análise de Projetos Industriais - SEAPI.

§4º Durante a análise do projeto, os técnicos poderão, se houver necessidade, realizar visitas técnicas às instalações fabris das empresas, para dirimir dúvidas sobre aspectos técnicos dos projetos submetidos à deliberação da instituição.

Análise da viabilidade econômica do projeto industrial pleno

(...)

Art. 22. Serão indeferidos sumariamente, sem análise de mérito, os projetos apresentados para produtos que apresentem características técnicas divergentes da Relação Geral de Produto Padrão SUFRAMA - RGPPS a que se refere.

Art. 23. Realizadas as revisões e ajustes recomendados pela equipe de análise, o responsável técnico, economista, deverá reapresentar, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, o projeto no Sistema SEAPI para nova análise, sob pena de arquivamento do processo em caso de descumprimento, salvo se devidamente motivado, ocasião em que poderá ser concedido prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo único. A Coordenação de Análise de Projetos de Incentivos- CAPI, emitirá um Ofício à empresa, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, todas as vezes que a devolução do projeto à SUFRAMA, exceder o prazo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 24. A nova versão do projeto será analisada pelo engenheiro e economista da SUFRAMA, sendo que, em caso de ocorrências de inconformidades, o projeto será novamente devolvido para revisão ao economista responsável técnico, até que sejam atendidas plenamente as recomendações da equipe de análise.

Parágrafo único. As inconformidades que forem reapresentadas sem os requeridos ajustes na quarta versão do projeto, motivará o arquivamento do pleito.

Em atendimento ao Plano de Gestão da Superintendência Adjunta de Projetos – SPR, houve também, a publicação da Portaria SUFRAMA Nº 1701, de 18 de novembro de 2024, que dispõe sobre os procedimentos de cadastramento de produtos na Relação Geral de Produto Padrão SUFRAMA.

Nesta Portaria, foi definido as condições para a apresentação dos documentos necessários para o pedido de cadastramento, como segue abaixo:

Apresentação do pedido de cadastramento

Art. 3º O requerimento fundamentado de cadastro de Produto Padrão SUFRAMA e Tipo de Produto Padrão SUFRAMA ou inclusão de classificação fiscal dentro das regras da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, na Relação Geral de Produtos Padrão da SUFRAMA, deverá ser instruído pelo modelo constante do Anexo desta Portaria, e será encaminhado pelo interessado à Superintendência Adjunta de Projetos - SPR.

Art. 4º O cadastro de produto na Relação Geral de Produto Padrão SUFRAMA, por força da edição de Portaria Interministerial, poderá ser solicitado de ofício pelo Grupo Técnico - PPB, mediante encaminhamento de despacho do processo no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, referente à proposta de fixação ou alteração do Processo Produtivo Básico - PPB, à Coordenação de Análise de Projetos Industriais - CGPRI, para análise por meio de Nota Técnica a ser aprovada pelo Superintendente Adjunto de Projetos.

Art. 5º O requerimento de que trata o art. 3º, deverá ser apresentado, por meio de protocolo no Sistema Eletrônico de Informação - SEI desta autarquia, via peticionamento eletrônico, mediante acesso externo ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, ou de forma presencial no protocolo da SUFRAMA, somente por empresas regulares junto ao Cadastro de Pessoas Jurídicas da Superintendência da Zona Franca de Manaus - (Sistema de Cadastro Suframa - CADSUF), devidamente instruído com as seguintes informações e documentos:

- I - requerimento fundamentado;
- II - apresentação das informações do produto: características técnicas (definição ou descrição, especificações, funcionais, quando couber, e aplicação), classificação fiscal (código NCM) proposta, imagem ou desenho (vistas: frontal, laterais, superior e fundo) e processo produtivo a ser praticado pela empresa;
- III - apresentação da legislação que estabelece o Processo Produtivo Básico – PPB para industrialização do produto na Zona Franca de Manaus e legislação complementar, quando houver;
- IV - apresentação de Solução de Consulta ou Solução de Divergência da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil relativas às decisões em processo de consulta sobre a classificação fiscal de produto, desde que as características técnicas e funcionais do produto descritas na ementa e demais considerações dos citados documentos, se refiram ao produto caracterizado pela SUFRAMA com base nas disposições estabelecidas pela legislação do processo produtivo básico - PPB, cadastrado ou não na Relação de Produtos Padrão da SUFRAMA.
 - a) é admitida a apresentação de Solução de Consulta ou Solução de Divergência da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, de que trata o inciso IV do caput, relativas às decisões em processo de consulta sobre classificação fiscal de produtos, ainda que o interessado não seja o consulente, considerando o efeito vinculante que possuem no âmbito da Receita Federal do Brasil, desde que se refiram a produtos congêneres ou similares, enquadrados nas características técnicas e funcionais descritas na ementa e demais considerações dos referidos documentos;
 - b) a apresentação de Solução de Consulta ou Solução de Divergência da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, de que trata o inciso IV do caput, somente será dispensada nos casos em que as classificações fiscais dos produtos sejam específicas ou inequívocas, as quais não permitem duplos sentidos ou ambiguidades, devendo o interessado apresentar a fundamentação fiscal com base na Tarifa Comum do Mercosul (TEC) do Sistema Harmonizado (SH);

V - Poderá ser solicitada, em caso de necessidade, a apresentação de amostra ou protótipo do produto, que deverá ser devolvido ao interessado por ocasião da conclusão do processo, nas condições abaixo:

a) o prazo para atendimento ao inciso V pelo interessado é de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte, ao recebimento do Ofício da SUFRAMA, via E-mail ou Ofício, caso contrário, ensejará no arquivamento do processo sob o qual o pleito fora protocolado nesta Autarquia.

VI - outros documentos ou informações técnicas adicionais que a SUFRAMA julgar necessário.

3.4.1.4 Demandas referentes aos lotes localizados no Distrito Industrial de Manaus

A Coordenação de Análise e Acompanhamento de Projetos de Engenharia e Arquitetura (COPEA), é a unidade administrativa responsável pelas ações que envolvem o controle das ocupações das áreas no Distrito Industrial de Manaus, especialmente para os casos de instalações de empresas, sendo as principais atividades as análises referentes às autorizações para locações, transferências, levantamentos topográficos, Concessão de Direito Real de Uso (CDRU), Planta de Situação e Locação (PSL), Projetos Arquitetônicos, acompanhamento de obras e ocupação de áreas, alienações mediante outorga de escritura de compra e venda, conferência para assinatura de Escrituras de Compra e Venda e procedimento licitatório para destinação de áreas, além das vistorias de rotina para acompanhamento de obras ou averiguação de denúncias referentes a ocupações irregulares (invasões) de áreas no Distrito Industrial. A Coordenação também desenvolve as atividades diversas, que tratam de assuntos diversos, inclusive relacionados com demandas oriundas de ações judiciais que envolvem o controle das ocupações das áreas.

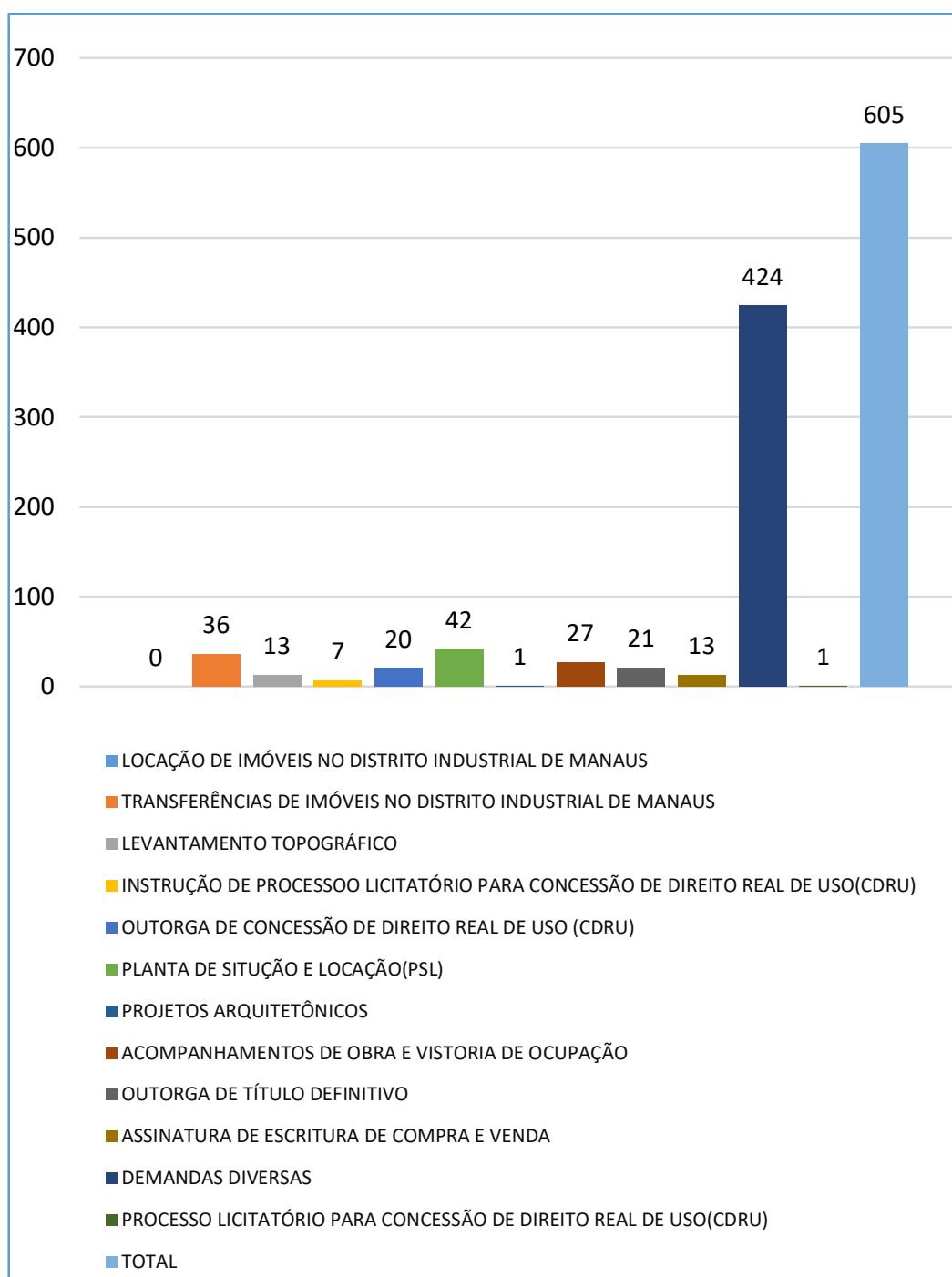
Em resumo, no exercício de 2024 foram:

- a. não houve autorização para locações de imóveis próprios;
- b. analisadas 36 (trinta e seis) demandas relacionadas com transferências de imóveis entre terceiros;
- c. analisados 13 (treze) levantamentos topográficos para diversas finalidades;
- d. analisadas 07 (sete) demandas relacionadas com a instrução do processo de licitação previsto para 2024;
- e. analisadas 20 (vinte) demandas relacionadas com outorga de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU);
- f. aprovadas 42 (quarenta e duas) Plantas de Situação e Locação (PSL) com vistas à regularização de edificações;
- g. analisada 01 (uma) chancela de Projeto Arquitetônico;
- h. realizadas 27 (vinte e sete) vistorias de obra e ocupação, relacionadas com acompanhamento de obras, outorga de escritura, pleitos de transferência, lotes desocupados, ocupações de áreas de forma irregular (invasões) por empresas e posseiros/comunidades;
- i. analisadas 21 (vinte e uma) demandas relacionadas com outorga de título definitivo (alienação de imóvel);
- j. analisadas 13 (treze) demandas relacionadas com as assinaturas de Escrituras de Compra e Venda;
- k. analisadas 424 (quatrocentas e vinte e quatro) atividades diversas relacionadas com demandas diversas; e
- l. concluído 01 (um) Termo de Referência referente ao processo de licitação (previsão 2024) para disponibilização de lotes de terras de propriedade da Suframa localizados no Distrito Industrial de Manaus.

LICITAÇÃO 2024/2025 (NUP 52710.000502/2023-22)

Referente à 2ª licitação prevista para disponibilização de lotes de terras de propriedade da Suframa localizados no Distrito Industrial de Manaus, mediante Concessão de Direito Real de Uso - CDRU, para empresas que possuam interesse na implantação de projetos industriais e de prestação de serviços vinculados à indústria, o processo foi iniciado no exercício de 2023 (NUP 52710.000502/2023-22), sendo concluída a versão final do Termo de Referência em 11/10/2024, nos moldes da Lei nº 14.133/2021, para a modalidade de LEILÃO DE BENS IMÓVEIS, na forma PRESENCIAL. O assunto depende de discussão com a COPEL/CGLOG (Comissão de Licitação) e com a Procuradoria Federal na Suframa (PF-SUFRAMA), antes da Publicação de Edital de Licitação, agora prevista para o ano de 2025.

Gráfico 4 - Demandas realizadas pela COPEL exercício de 2024



3.4.1.5 Acompanhamento de Projetos industriais e de serviços

Os projetos com incentivos fiscais, aprovados pelo Conselho de Administração da Suframa – CAS, são acompanhados e fiscalizados pela Coordenação-Geral da Acompanhamento de Projetos – CGAPI, vinculada à Superintendência Adjunta de Projetos – SPR, de acordo com diretrizes, normas e padrões técnicos vigentes, destacando-se a Resolução nº 205, de 25/02/2021.

Adicionalmente, com objetivo de ajustar a continuidade das atividades de acompanhamento de projetos e regulamentar os procedimentos e parâmetros para o acompanhamento, foi publicada a Portaria nº 1.398, de 07 de maio de 2024, que regulamentou os procedimentos da Resolução supracitada, apresentando os diferentes instrumentos de acompanhamento, conforme a Figura abaixo:

Figura 15 - Processo de acompanhamento de projetos



Quadro 5 - Principais Resultados do Acompanhamento de Projetos

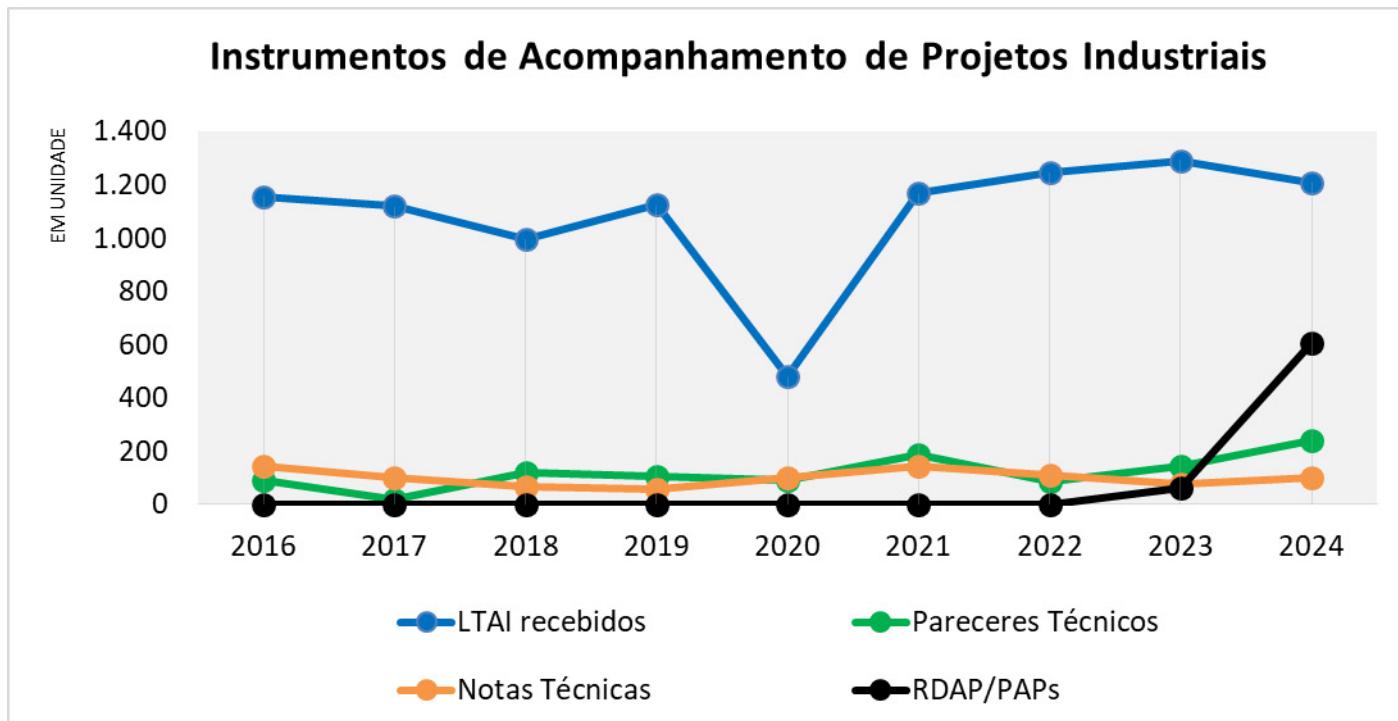
Quadro 1 – Principais Resultados do Acompanhamento de Projetos									
Dados Gerais	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Empresas Acompanhadas (somente empresas com pelo menos 1 produto ativo)	531	514	504	514	530	557	600	627	616
Produtos Acompanhados (somente empresas com pelo menos 1 produto não cancelado)	1.845	1.790	1.763	1.727	1.774	1.814	1.899	1.946	1.919
Projetos Acompanhados (somente empresas com pelo menos 1 produto não cancelado)	1.275	1.220	1.217	1.213	1.539	1.295	1.358	1.400	1.391

Laudos Técnicos de Auditoria Independente (LTAI) recebidos	1.157	1.120	994	1.125	480	1.168	1.244	1.290	1.209
Pareceres Técnicos elaborados	93	21	118	107	90	187	88	143	240
Notas Técnicas elaborados	142	99	65	57	100	145	109	75	102
Inspeções Técnicas	768	620	651	604	173	250	237	207	189
Certificados ISO 9000 validados	195	201	125	208	199	166	244	161	160
Solicitações de inclusão de insumos na LIPS atendidas	1.450	2.200	2.350	2.150	1.905	1.087	3.279	3.596	4.527
Analise de Relatórios Demonstrativos de Acompanhamento de Projetos – RDAP (Concluídos)	-	-	-	-	-	-	-	63	605

Fonte: SUFRAMA/SEI/MAPI/MCI/SIS.

O Gráfico, a seguir, mostra a evolução no tempo dos principais Instrumentos utilizados no Acompanhamento de Projetos Industriais:

Gráfico 5 – Instrumentos de Acompanhamento de Projetos



Fonte: Suframa.

Desde 2022, com a alteração do normativo referente ao acompanhamento de projetos, inseriu-se novos instrumentos de acompanhamento, como o Parecer de Acompanhamento de Projeto (PAP) – documento interno de fiscalização das empresas, relativo ao cumprimento do dimensionamento e das condições de aprovação dos projetos, com base no Relatório Demonstrativo de Acompanhamento de Projetos (RDAP), emitido anualmente (até 30 de junho de cada ano).

Em 2024, foram concluídas 605 análises de Relatório Demonstrativo de Acompanhamento de Projetos (RDAP). Destaca-se que 100% dos processos de análises de RDAPs, referente ano base de 2022, foram concluídos no prazo regulamentar, ou seja, até 30 de junho de 2024.

Ademais, a unidade realizou 189 inspeções técnicas às empresas com projeto aprovado, visando a verificação, in loco, do cumprimento dos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 205/2021, entre eles o efetivo cumprimento do processo produtivo básico (PPB).

Plano de Gestão da Superintendência Adjunta de Projetos – SPR

Entregas concluídas pela COAPI/COACI/SIPI:

Ação 1 (GT-1167) – Manual de Análise do Relatório Demonstrativo de Acompanhamento de Projetos – RDAP

Visando padronizar os critérios de análise do Relatório Demonstrativo de Acompanhamento de Projetos – RDAP, por todos os servidores que realizam ou que venham a realizar essa atividade e diminuir o grau de subjetividade, foi elaborado, em 2024, um manual de análise a ser seguido por todos os analistas da unidade, estabelecendo orientações claras e específicas para a análise dos Relatórios Demonstrativo de Acompanhamento de Projetos – RDAP, apresentados pelas empresas detentoras de projetos industriais aprovados pelo Conselho de Administração da Suframa- CAS, e auxiliando na elaboração do Parecer de Acompanhamento do Projeto – PAP, bem como, contribuindo na verificação efetiva do cumprimento integral do Processo Produtivo Básico – PPB.

O referido Manual encontra-se publicado no site da Suframa, na aba de “Sistemas da Área Projetos” e pode ser acessado através do link https://www.gov.br/suframa/pt-br/sistemas/area-projeto/MANUAL_DE_ANALISE_DO_RDAP_VERSAO_1.pdf.

Ação 4 (GT-1169) – Manual do Laudo Técnico de Auditória Independente – LTAI

As empresas titulares de projetos aprovados na Suframa devem apresentar, anualmente, Laudo Técnico de Auditoria Independente (LTAI), documento que contém manifestação técnica de profissional competente e habilitado junto à Autarquia quanto ao cumprimento do Processo Produtivo Básico (PPB) de determinada linha de produção do estabelecimento fabril, conforme consta no texto da Portaria SUFRAMA nº 1398, de 07 de maio de 2024.

Verificou-se que o LTAI poderia ser melhor aproveitado pela Suframa, no sentido de ser adotado para comprovação de cumprimento do PPB e demais averiguações que a equipe da Suframa atualmente realiza e que a auditoria independente poderia certificar.

Neste sentido, em 2024, foi elaborado e publicado o Manual do Laudo Técnico de Auditoria Independente – LTAI, com objetivo de fornecer diretrizes claras e específicas para a elaboração do LTAI (Laudo Técnico de Auditoria Independente) das empresas que tiveram seus projetos aprovados pelo CAS (Conselho de Administração da Suframa).

O LTAI desempenha um papel importante no processo de auditoria independente, fornecendo uma análise detalhada e imparcial da situação operacional das empresas beneficiadas pelos projetos aprovados pelo CAS. Ele é uma ferramenta fundamental para garantir a transparência, a conformidade e a confiabilidade das informações apresentadas pelas empresas à Suframa e outras partes interessadas.

O referido Manual encontra-se publicado no site da Suframa, na aba de “Sistemas da Área Projetos” e pode ser acessado através do link <https://www.gov.br/suframa/pt-br/sistemas/area-projeto/MANUALTAI2024.docx>.

Ação 6 - Portaria 1.585/2024 - Define os dados de desempenho de projetos industriais aprovados pelo Conselho de Administração da SUFRAMA ou pelo Superintendente da Autarquia e estabelece instruções, prazos, normas e procedimentos para a sua inserção no Sistema de Indicadores Industriais

Desde a vigência da Resolução nº 205/2021, em janeiro de 2022, foi realizado um trabalho com o objeto de implementar ajustes/melhorias no sistema de indicadores em operação, juntamente com a revisão/atualização da Portaria nº 508/2014 (vigente à época) e do Manual de Instruções de Operação do Sistema de Indicadores da SUFRAMA.

Em 2024, foi publicada a Portaria nº 1585/2024, revogando a Portaria nº 508/2014, sem alterações no Sistema de Indicadores, que não oferece mais condições seguras para realização de ajustes na sua programação. Todavia, foram atualizadas as bases legais, e incluídas as recomendações apontadas pela gestão superior, com destaque à redução do prazo para o envio das informações por parte das empresas, reduzindo de 25 para 15 dias corridos do mês subsequente ao mês da informação.

A alteração promoveu a antecipação, de aproximadamente 1 mês, da geração e publicação do Caderno de Indicadores Industriais, com o resultado mensal do desempenho das empresas instaladas no Polo Industrial de Manaus, além da agregação de maior número de empresas informantes.

A Portaria 1585/2024 e o Manual de Instruções de Operação do Sistema de Indicadores encontram-se publicados no site da Suframa na aba “Sistemas de Indicadores Socioeconômicos - SIS”, e podem ser acessados através do link <https://www.gov.br/suframa/pt-br/sistemas/indicadores>.

Ação 7 (GT-1316) – Minuta de Portaria de Regulamentação dos Procedimentos de Acompanhamento de Projetos Industriais com utilização Matéria Prima Regional

Os projetos de industrialização com preponderância e uso da matéria prima regional são instrumentos de política pública que, se bem aplicados, podem transformar a realidade dos regimes afetos à Suframa e também oportunizar para toda a Amazônia Ocidental e ao Amapá a possibilidade de usufruir dos incentivos da Zona Franca de Manaus. Assim, é de suma importância que as indústrias que façam uso desses incentivos sejam acompanhadas pela Suframa, e que se tenha informações desses projetos.

Diante deste cenário, em 2024, foi realizado estudo e elaborado uma proposta de regulamentação dos procedimentos de acompanhamento de projetos industriais aprovados, implantados fora da Zona Franca de Manaus (ZFM), nos territórios referenciados como ÁREAS DE LIVRE COMÉRCIO (ALC's) e AMAZÔNIA OCIDENTAL (AMOC), que utilizam matéria prima regional, por meio de uma Minuta de Portaria, para vigência a partir de 2025, suprindo a lacuna existente no que se refere ao controle e monitoramento das ações da Suframa no contexto de tais projetos.

A presente medida evidenciará, com maior transparência, os esforços da Autarquia direcionados a interiorização do desenvolvimento, ao dotar de maior efetividade o controle sobre a política de incentivos concedidos em função do emprego de matéria prima regional.

Ação 8 e 9 (GT-1170) – Minuta de Portaria de Regulamentação de Procedimentos de Inclusão e Exclusão de Insumos da Lista de Insumos Padrão Suframa – LIPS

A Lista de Insumos Padrão SUFRAMA (LIPS) corresponde a relação dos insumos de um produto padrão SUFRAMA, elaborada a partir da solicitação da empresa, para a industrialização de um produto incentivado, contendo as características essenciais do insumo de forma a permitir sua identificação e as condicionantes do Processo Produtivo Básico (PPB), constante no Módulo de Controle das Importações (MCI). Por meio da LIPS e do Relatório Anual Demonstrativo de Importação (RAD), é que a Suframa realiza o controle de importação dos insumos permitidos. Diariamente, a Suframa recebe dezenas de pedidos de alteração nas LIPS.

Diante disso, vislumbrou-se a necessidade de minuciar os procedimentos envolvidos na inclusão, alteração e exclusão da lista de insumos, de modo a padronizar, detalhar e normatizar todos os procedimentos por meio de uma Minuta de Portaria, elaborada ao longo de 2024, para vigência a partir de 2025.

Desempenho do Polo Industrial de Manaus

Relativamente ao desempenho do Polo Industrial de Manaus, apresentamos a lista de produtos com maior faturamento e o gráfico com a participação dos subsetores de atividades no faturamento do PIM:

Quadro 6 - Produtos de Maior Faturamento no PIM

Produtos de Maior Faturamento no PIM			
Ordem	Produto:	Faturamento (R\$):	(%):
1	Motocicletas, motonetas e ciclomotores	27.675.600.679	14,68
2	Televisor c/ tela LCD	21.423.415.906	11,36
3	Telefone celular	13.719.641.714	7,28
4	Placa circuito impresso montada (informática)	12.841.659.815	6,81
5	Condicionador de ar split system	11.596.707.104	6,15
6	Forno micro-ondas	2.354.263.731	1,24
7	Monitores c/tela lcd (uso em inform.)	1.757.756.206	0,93
8	Unid. Condensadora p/ split system	1.625.947.434	0,86
9	Relógio de pulso e bolso	1.301.353.572	0,69
10	Autorádio e reprodutores de áudio	1.253.540.255	0,66
Total:		95.549.886.416	50,70

Observação: Percentual calculado em relação ao Faturamento total do PIM, R\$ 188.439.949.026, no período janeiro a novembro/2024.

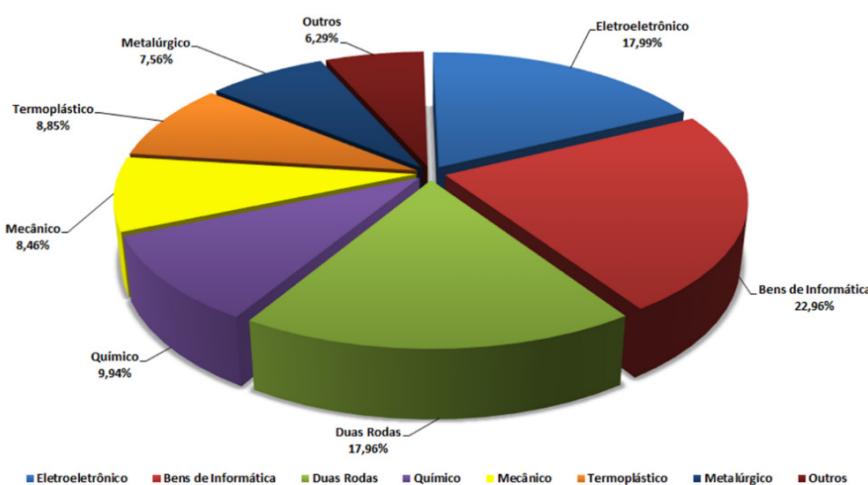
Fonte: Suframa.

O gráfico abaixo, foi gerado em 30/12/2024, quando da emissão do Caderno de Indicadores de janeiro a novembro de 2024, por meio do Sistema de Indicadores Industriais. Informamos que o mês de dezembro se encontra em aberto, em função do prazo das empresas para prestação da informação à Suframa.

Quadro 7 - Cadernos de desempenho do PIM em 2024

CADERNO DE DESEMPENHO DO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS GERADOS EM 2024		
CADERNOS	MÊS	GERADO
1	JAN A NOV/2023	22/01/2024
2	JAN A DEZ/2023	20/02/2024
3	JANEIRO	20/03/2024
4	FEVEREIRO	23/04/2024
5	MARÇO	20/05/2024
6	ABRIL	10/06/2024
7	MAIO	02/07/2024
8	JUNHO	31/07/2024
9	JULHO	30/08/2024
10	AGOSTO	01/10/2024
11	SETEMBRO	31/10/2024
12	OUTUBRO	29/11/2024
13	NOVEMBRO	30/12/2024

Gráfico 6 – Participação dos Subsetores no Faturamento do Polo Industrial de Manaus



Fonte: Suframa, 2024

Fonte: SIPI / CGAPI / SPR / SUFRAMA

3.4.1.6 Aprovação de Projetos Agropecuários

A Coordenação Geral de Análise e Acompanhamento de Projetos Agropecuários (CGPAG) trata dos procedimentos voltados à concessão, alienação e regularização de lotes de terras no Distrito Agropecuário da SUFRAMA (DAS) e na Área de Expansão do Distrito Industrial (AEDI), que estão destinadas para a implantação de projetos agropecuários, agroindustriais, de turismo, mineração, dentre outros, de interesse para o desenvolvimento econômico e social da região da Zona Franca de Manaus.

No conjunto de ações realizadas pela coordenação, se destacam a concessão e alienação de lotes da SUFRAMA, que são os dois principais benefícios existentes para o desenvolvimento econômico, alinhando benefícios e direitos aos objetivos e finalidades previstas no modelo Zona Franca de Manaus o Decreto Lei nº288/1967.

Figura 16 – Distrito Agropecuário



Foto: Suframa

A análise e aprovação de projeto técnico-econômico para a concessão ou alienação de lotes consiste numa das principais atribuições da CGPAG, indicando a destinação das áreas de propriedade da SUFRAMA para o desenvolvimento econômico, incrementando a geração de empregos e renda no Distrito Agropecuário.

No ano de 2024 houve a aprovação de 6 novos projetos agropecuários ou agroindustriais que representam investimentos na ordem de R\$ 10.757.268,51 com a projeção de geração de 195 de empregos diretos e indiretos.

Quadro 8 - Novos Projetos Agropecuários ou Agroindustriais de 2024

Empreendimento	Investimentos	Empregos
HIDETAKA KAMEZAKI	R\$ 964.936,40	45
CARLOS ANDRÉ PLÁCIDO DA COSTA	R\$ 1.283.405,30	4
CARLOS MAGNO ARAÚJO DA COSTA	R\$ 382.655,02	17
VANDERLEI SERGIO TAVARES	R\$ 1.552.500,99	2
FABIO VIOLIN	R\$ 4.776.424,00	121
JOSÉ ALBERTO PINTO	R\$ 1.797.346,80	6
Total	R\$ 10.757.268,51	195

Fonte: Suframa, 2024.

Comparado com o ano anterior de 2023, houve a redução no quantitativo de projetos aprovados que passou de 13 para 6. A redução em questão está diretamente relacionada com a diminuição do número de licitantes desistentes e com pendências para assinatura de contrato, sendo que de 45 lotes licitados em 2022, 25 licitantes realmente movimentaram pedidos para a finalização dos procedimentos de contratação, que dependiam da aprovação de projetos. Assim, quanto mais contratos de transferência de propriedade são assinados no decorrer do tempo, menos lotes estarão disponíveis e menos projetos terão de ser aprovados, havendo uma relação direta de grandeza entre e lotes licitados, licitantes interessados e projetos apresentados e aprovados.

Nesse sentido, caso não ocorra outra licitação de lotes de terras no Distrito Agropecuário para o ano de 2025, será possível no máximo aprovar mais 2 projetos agropecuários que estão pendentes na coordenação, pois não haverá outros lotes livres e licitantes obrigados a aprovar e implantar projetos nos lotes da SUFRAMA.

Os projetos aprovados são submetidos ao contínuo acompanhamento, de modo a averiguar a implantação das atividades propostas, sendo mais uma das atribuições da coordenação. O não desenvolvimento regular, ou abandono das áreas em fase de implantação de projeto, podem ocasionar em penalidades, que vão desde advertência, até o cancelamento do projeto e a retomada da área.

3.4.1.7 Concessão, Alienação e Regularização

Regularização de área

É atribuição da CGPAG a regularização fundiária de áreas ocupadas por posseiros e/ou adquirentes de posseiros, no Distrito Agropecuário da SUFRAMA – DAS e na Área de Expansão do Distrito Industrial - AEDI. Nesses casos, para efeito de regularização são avaliados o cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei nº 11.952/2009 e nas Resoluções CAS nº 071/2019 e nº 102/2021.

Figura 17 – Distrito Agropecuário



Foto: Suframa.

No exercício de 2024 foram apresentados 59 novos pedidos de regularização fundiária no Distrito Agropecuário da SUFRAMA (DAS) e Área de Expansão do Distrito Industrial (AEDI), de um total de 523 em andamento.

O principal objetivo da regularização fundiária é conceder autorizações por meio de resoluções do Conselho de Administração aos posseiros ocupantes de lotes de terra nas glebas da SUFRAMA para outorga de escrituras.

Autorização de alienação de área

A autorização está relacionada a conclusão da implantação e condução de projetos aprovados nas áreas de abrangência do DAS e AEDI e a comprovação do cumprimento de todos os requisitos legais nas áreas ocupadas irregularmente, de modo a possibilitar a alienação por meio de Escritura de Compra e Venda de área.

A emissão de escrituras públicas de alienação de lotes, nos casos de regularização fundiária, e de doação, para entidades públicas, só ocorre após a verificação do cumprimento de todos os critérios estabelecidos nas leis e normativos internos. No

ano de 2024, foram aprovadas 8 proposições de alienação, sendo 2 de doação e 6 de regularização fundiária pelo Conselho de Administração da SUFRAMA, seguindo a disposição do art. 29 do Decreto Lei 288/1967.

Figura 18 – Distrito Agropecuário



Foto: Suframa.

3.4.1.8 Aprovação de Projetos Agropecuários (vistorias técnicas)

Acompanhamento de Projetos Agropecuários e identificação de ocupações (Vistorias técnicas).

Em 2024, foram realizadas 119 vistorias técnicas no Distrito Agropecuário e Área de Expansão do Distrito Industrial AEDI para verificar o estágio de implantação de projetos agropecuários aprovados e a possibilidade de regularização fundiária de ocupações irregulares.

As atividades de Acompanhamento e Avaliação de Projetos Agropecuários são feitas por meio de vistorias que ocorrem a partir das deliberações da Coordenação de Projetos Agropecuários (COPAG) que é a Coordenação responsável por registrar o estágio de desenvolvimento dos projetos aprovados para o DAS e AEDI, seguindo planejamento da unidade e o disposto na Resolução CAS nº 071/2019.

O acompanhamento é feito de modo sistemático para verificar as atividades desenvolvidas, em vistorias realizadas a cada dois anos, ou de acordo com a necessidade específica da demanda para atender as solicitações apresentadas.

A COPAG elabora minuta de Ordem de Serviço (OS), contendo os projetos a serem acompanhados, a data de realização e os servidores designados para a realização dos serviços. A Ordem de Serviço

deverá ser realizada por no mínimo 2 (dois) técnicos, conforme o disposto no art. 43 da Resolução nº 071/2019.

Todas essas vistorias têm por finalidade monitorar o nível de implantação dos Projetos agropecuários e agroindustriais aprovados pelo CAS, ou o tamanho da ocupação de área que são objeto interesse na regularização, nas áreas de propriedade da SUFRAMA, seja no Distrito Agropecuário ou na Área de Expansão do Distrito Industrial.

3.4.1.9 Licitação das áreas do Distrito Agropecuário da Suframa

No ano de 2022 foi concluído o processo licitatório de 244 lotes de terras do Distrito Agropecuário da SUFRAMA. Os lotes estão localizados nos municípios de Manaus e Rio Preto da Eva.

Após o processo licitatório dos lotes disponibilizados, chegou-se num total de 45 (quarenta e cinco) licitantes vencedores que poderiam adjudicar o contrato de transferência de propriedade com a SUFRAMA. Para tanto, eles teriam que cumprir os requisitos de delimitar suas áreas e aprovar seus projetos econômicos de exploração.

Assim, no ano de 2024 foram concluídos os procedimentos de contratação da licitação com mais 8 licitantes, os outros casos são:

Quadro 9 - Procedimentos de contratação da licitação

Situação Processual	Nº
Contratos de CDRU assinados	16
Falta aprovar Portaria de Projeto	0
Falta avaliar projeto agropecuário	4
Falta pagamento da área, ou apresentação de documentos	5
Dilatação de prazo, reanálise de projetos	1
Perda de prazos, desistências, indeferimentos	27
Total de licitantes	45

O objetivo da licitação foi a escolha da proposta mais vantajosa para a Concessão de Direito Real de Uso - CDRU, em caráter oneroso e com

opção de compra, de terrenos de propriedade da Superintendência da Zona Franca de Manaus, para a finalidade específica de abrigar a implantação de projetos agropecuários, agroindustriais, aquícolas, de mineração e de turismo, aprovados pela Autarquia, conforme dispõe a Resolução CAS nº 071 de 29 de julho de 2019.

Um dos principais benefícios indiretos com a realização da licitação, é a disponibilização de propriedades de lotes ao público interessado, que pode servir de meio para facilitar a obtenção de crédito bancário, ajudando a acelerar o desenvolvimento econômico das atividades agropecuárias no Distrito Agropecuário da SUFRAMA e, por consequência, em toda a região da Zona Franca de Manaus.

Espera-se também que o procedimento licitatório dê segurança jurídica aos eventuais interessados e à própria SUFRAMA sobre a utilização e destinação das áreas do Distrito Agropecuário.

3.4.1.10 Emissão de Escritura de Compra e Venda

Quando um projeto aprovado no Conselho de Administração e implantado no lote destinado pela Suframa, surge a possibilidade de alienação dos lotes por meio de Escritura de Compra e Venda. Nesses casos, geralmente há uma diferença de tempo entre as autorizações concedidas para alienação pelo Conselho de Administração (Resoluções) e os contratos efetivamente assinados, fazendo com que muitas autorizações não sejam convertidas em contratos de transferência de propriedade.

O outro caso que leva a outorga de escritura é a regularização fundiária, no entanto, esse contrato assinado mais se assemelha nos primeiros 10 anos a uma concessão de uso do imóvel do que uma alienação definitiva, pois são estabelecidas condições resolutivas que devem ser cumpridas nesse intervalo de tempo.

Assim, no ano de 2024 foram efetivamente assinadas 3 escrituras, sendo 2 de regularização fundiária e mais uma de compra e venda.

3.4.1.11 Alteração das normas previstas na Resolução nº 71/2019

Trata-se da realização de análise quanto a necessidade de promover alterações na Resolução CAS nº 071/2019 em razão da nova lei de licitações (Lei 14.133, de 01 de abril de 2021), objetivando a alteração ou substituição da referida resolução, quanto aos procedimentos para disponibilização de lotes do Distrito Agropecuário com base na nova legislação, bem como outros itens que estejam indefinidos e venham a ser necessários para consolidar os procedimentos de disponibilização de lotes do Distrito Agropecuário.

Após análise técnica e jurídica para as modificações da Resolução CAS nº 071/2019, ainda será necessário uma ampla avaliação e discussão das mudanças regulamentares pelos conselheiros do Conselho de Administração da SUFRAMA - CAS.

Nesse sentido, embora seja uma ação necessária para a definição de procedimentos, a reformulação da Resolução nº 071/2019 ainda não foi concluída, estando pendente de análise jurídica e deliberação favorável do Conselho de Administração da SUFRAMA.

Dentre os ajustes propostos pela parte técnica se destacam os seguintes:

1. Ampliação do rol de atividades passíveis de desenvolvimento no DAS;
2. Maior prazo e possibilidade de prorrogação para a apresentação do levantamento georreferenciado dos lotes por parte dos licitantes, que passa a ser aceito com maior desvio tomando-se como referência a Portaria IPAAM/P/nº 145/2018;
3. A possibilidade de alienação de terras através de ECV, além da concessão por meio da CDRU, a depender do valor do lance, nos processos de licitação;
4. Adoção de preço de Rio Preto da Eva como referência da terra nua para os lotes de todo o Distrito Agropecuário;
5. Possibilidade de o licitante adquirir mais de um lote;

6. Aumento do valor de investimento para apresentação de projetos simplificados para até um milhão e quinhentos mil reais;
7. Introdução de índice percentual mínimo de ocupação de área útil do lote de 20%, para o cumprimento de obrigações nos contratos assinados, quanto a implantação do projeto técnico e econômico aprovado;
8. Delegação ao Superintendente para alterar o conteúdo dos anexos da resolução, remetendo-os a portaria específica.
9. Revogações: da obrigatoriedade de ocupação mínima do lote de 16% nos 5 anos de implantação de projeto; e da restrição quanto a subconcessão, transferência e oneração dos lotes com CDRU assinada;
10. Ajustes em função da modificação do Regimento Interno da Autarquia e de leis atualmente vigentes.

As alterações propostas são necessárias, principalmente, para a viabilização de novas licitações de lotes no Distrito Agropecuário, já que mexem no preço por hectare e nas regras contratuais que serão adotadas, visando maior atratividade, ao mesmo tempo diminuir as restrições regulamentares para as concessões e venda de terras do Distrito Agropecuário.

3.4.1.12 Georreferenciamento do Distrito Agropecuário da Suframa

Após a realização do georreferenciamento das glebas da SUFRAMA do Distrito Agropecuário, foi identificado a necessidade da inclusão de técnicos da Autarquia nos sistemas do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, como o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF e Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, de modo a possibilitar a correta identificação das parcelas de lotes existentes e averiguação de requisitos legais quanto a existência de outros e imóveis rurais para a regularização fundiária.

A necessidade do georreferenciamento de imóveis com base no Sistema Geodésico Brasileiro foi criada a partir da imposição legal prevista no art. 3º da Lei nº 10.267/2001, que alterou dispositivos da Lei

nº 6.015/1973, para os casos de desmembramento, parcelamento ou remembramento de imóveis rurais e documentação da propriedade de terras.

Considerando que o Distrito Agropecuário possui mais de 5.000,00 hectares e seguindo a previsão do inciso I do art. 10 do Decreto nº 4.449/2002, desde a data de 30/01/2003 é exigido o georreferenciamento das glebas de propriedade da SUFRAMA, para a realização dos procedimentos de desmembramento, parcelamento e remembramento de lotes rurais.

Por causa da exigência legal, em outubro do ano de 2023 foi concluída a inserção das informações do georreferenciamento do Distrito Agropecuário no Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF do INCRA pelo 4º Centro de Geoinformação do Exército brasileiro. A partir disso, surgiu a necessidade da indicação de um servidor capaz de assumir as funções de gestão de parcelas de áreas nesse sistema do INCRA, de modo a credenciar levantamentos topográficos georreferenciados

de lotes pela SUFRAMA. O servidor em questão, foi identificado nos registros internos no mês de dezembro de 2024, existindo a possibilidade de assumir a função de gestão durante todo o ano de 2025.

Com a gestão da SUFRAMA no SIGEF, espera-se maior celeridade na análise dos dados dos lotes nos processos de concessão, alienação e regularização de parcelas dentro das glebas do Distrito Agropecuário, permitindo o maior controle das ações realizadas.

Por fim, no dia 31/12/2024 foi assinado o Acordo de Cooperação Técnica entre SUFRAMA e INCRA, para possibilitar o acesso de servidores da Autarquia ao Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, o acordo em si tem previsão de duração de cinco anos e tem como objetivo permitir maior celeridade na averiguação dos requisitos de obrigações dos interessados na regularização fundiária, que são referenciados pela Lei nº11.952/2009.

Plano de Gestão da SPR

Além das atividades cotidianas da CGPAG, também foram realizadas diversas ações voltadas para a melhoria da gestão administrativa da Superintendência Adjunta de Projetos – SPR e da SUFRAMA, integradas no Plano de Gestão.

Das atividades do Plano de Gestão foram de responsabilidade específicas da CGPAG a 10 e a 11, conforme o exposto nos dois próximos tópicos.

Nova política para o Distrito Agropecuário da Suframa

O objetivo foi de realizar um estudo com a finalidade de propor uma nova política para as atividades agropecuárias do DAS, que seja realista, factível e que tenha a capacidade de tornar efetiva e produtiva o uso daquelas terras.

Nesse sentido o Grupo de Trabalho -GT decidiu por materializar a primeira entrega Estudo e Levantamento de Informações por meio de Nota Técnica consolidando os principais temas analisados e os documentos em processo administrativo.

Esse estudo levantou documentos que apresentam um padrão repetitivo referenciando em três questões estruturais: regulamentação fundiária, relacionamento com as partes interessadas e sistema informatizado de gestão.

Também foram levantadas as questões de conveniência e oportunidade para transferir as terras do Distrito Agropecuário, bem como, a disposição política e orçamentária para resolver questões estruturais de controle dos lotes da SUFRAMA.

Nova MP alteração da lei de concessão de lotes do Distrito Agropecuário (DAS), Distrito Industrial (DI) e Área de Expansão do Distrito Industrial (AEDI)

O objetivo foi de identificar meios para se criar uma Medida Provisória com vistas a alterar e facilitar a concessão de lotes para empresas que possuam capacidade técnica, econômica e financeira para utilizarem o solo para os fins a que foi criado a Zona Franca de Manaus, respeitado o zoneamento do Distrito, conforme estabelecido na Resolução CAS nº 102, de 30 de junho de 2021 e Resolução CAS nº 71, de 29 de julho de 2019.

Tendo como Dificultadores: Tramitações lentas, por depender do Ministério e Facilitadores: O interesse da alta gestão da SUFRAMA em buscar uma solução contra as invasões e o conhecimento político do Superintendente.

No entanto, sobre a alteração da Lei de Licitações, que atribuiria ao CAS poderes para definir o procedimento de destinação e regularização fundiária em terras da Suframa conforme a missão institucional, após submetida à PF-Suframa, em sua análise, foi entendido que “situação absoluta se afigura em contrariedade ao espírito restritivo que norteia a norma legal em relação à alienação de bens públicos imóveis” e ainda que “a proposta afigura-se materialmente inconstitucional”.

Censo Agropecuário

Por fim, integram o conjunto das atividades mais relevantes realizadas pela CGPAG, a realização do Censo Agropecuário, que teve início em dezembro de 2024, e tem com o objetivo obter dados e informações sobre as pessoas ocupantes de lotes de terra, como sua localização e as principais produções realizadas. A área de abrangência inicial é a região do Ramal ZF-04 no Distrito Agropecuário. Até o fim desse mês foram consolidadas informações de 130 ocupantes dessa região.

Após a consolidação dos dados nessa primeira região, espera-se a expansão do censo para outras localidades do Distrito Agropecuário, bem como, maior celeridade administrativa quanto aos possíveis benefícios que podem ser concedidos pela SUFRAMA aos ocupantes das áreas



Figura 19 – Distrito Agropecuário

3.4.2 - Sustentabilidade Ambiental

3.4.2.1. Critérios de sustentabilidade nas organizações

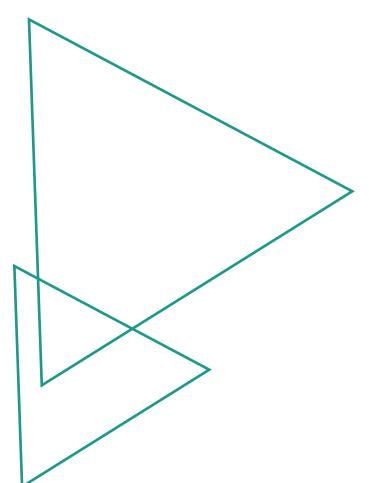
A aquisição deverá atender às recomendações da Instrução Normativa (IN) nº 01, de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental e aquisição de bens, contratação de serviços ou obras para a Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional e dá outras providências.

Acrescentamos que a "consulta ao "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", da CGU/AGU, com manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis, adotados na contratação (IN/SEGES 1/2010, art. 5º)", é uma exigência da Lista de Verificação da AGU, disponível em http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/244390, que a Suframa inclui em todos os licitatórios de sua competência, como os serviços de transporte, limpeza e conservação, vigilância, movimentação de cargas, copeiragem, dentre outros.

3.4.2.2. Consumo de Energia

No tocante ao consumo de energia elétrica, houve um aumento, no ano de 2024, de 6,5% em relação ao ano de 2023, possivelmente por conta da correção da tarifária. Contudo, quando comparado ao ano de 2022, em 2024 houve uma redução no valor do consumo de energia elétrica na ordem de 25,3%.

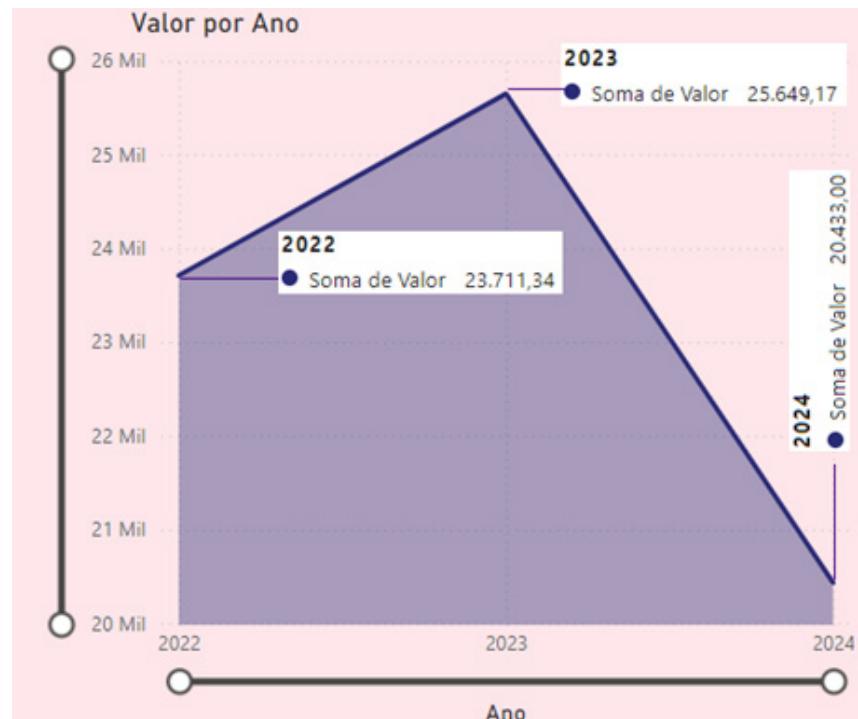
Gráfico 7 - Consumo de energia entre 2022 e 2024



3.4.2.3. Água e Esgoto (consumo em reais)

Observa-se que, no ano de 2024, houve uma redução de 24,5% no valor da tarifa de água, quando comparado ao ano de 2023.

Gráfico 8 - Consumo em reais de Água e Esgoto



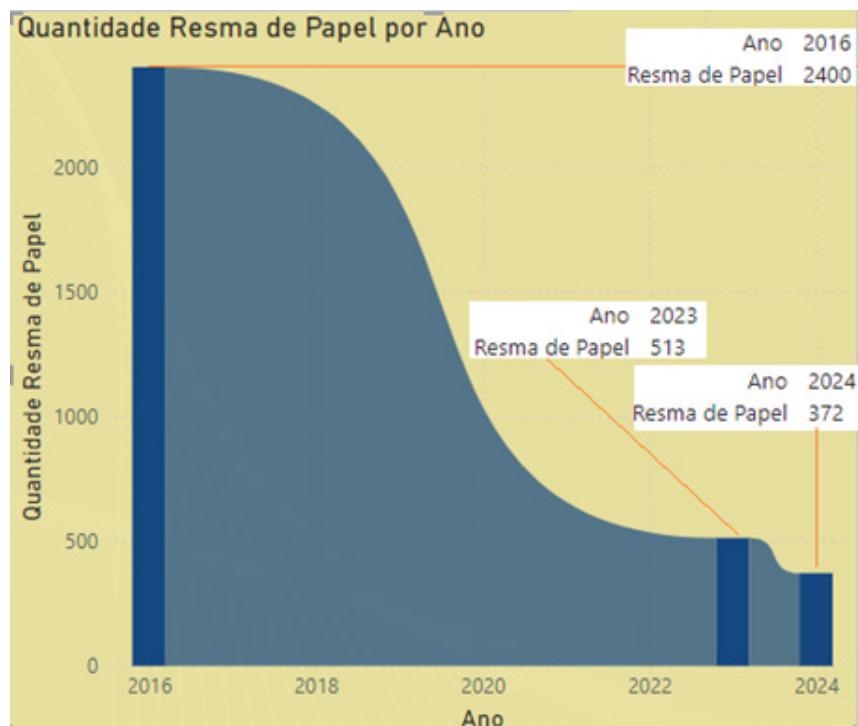
3.4.2.4. Ação Mitigadora: Consumo de Papel

No que concerne às ações para redução de consumo naturais, em particular ao consumo de papel nesta instituição, houve uma redução entre 2022 e 2023 de aproximadamente 38%, e desde a implantação do SEI (Sistema Eletrônico de Informações), em 2017, houve redução de 645%. Assim, uma das ações que refletem na redução de consumo de papel é a melhoria nos sistemas de informações, evitando a impressão de documentos que podem ser tramitados de forma eletrônica.

3.4.2.5. Destinação de resíduos

Em relação à destinação de resíduos recicláveis, a ação é realizada por meio de Comissão de desfazimento de materiais de consumo no Almoxarifado que, após os levantamentos de inventário, efetua tais procedimentos de maneira a destinar corretamente os materiais de consumo vencidos e sem utilidade que possam ser reciclados, convocando através de aviso de desfazimento e envio de ofício às empresas ou cooperativas que tenham interesse nos respectivos materiais.

Gráfico 9 - Consumo de papel por ano



3.4.3 Gestão das Atividades de Atração de Investimento e Inserção Internacional

3.4.3.1 Atividades de inserção Internacional

Relatório de gargalos à exportação:

Elaborado relatório de identificação de gargalos a exportação no PIM baseada na aplicação de um formulário com questões semi-abertas envolvendo diversos aspectos das operações das empresas exportadoras presentes no PIM. Foram visitadas treze empresas piloto que respondem quase 90% das exportações de produtos da ZFM e a partir dos dados coletados foram identificados problemas recorrentes e elaborado um relatório contendo propostas de ações visando solucionar ou mitigar os problemas.

Evento Porto de Chancay - Desafios e Oportunidades para Integração com a Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental:

Ocorrido entre os dias 18 e 19 de setembro, organizado pela COGIN, em parceria com a Embaixada do Peru no Brasil, o evento contou com um dia de visitas técnicas dos representantes da operadora do Porto de Chancay, Cosco Shopping e da Autoridade Portuária Nacional do Peru, além do evento na forma de ciclo de palestras, com a presença de autoridades como os Embaixadores da China e do Peru no Brasil e um público seletivo de profissionais e empresários com aproximadamente 150 participantes

Após o evento, foi realizada uma pesquisa em formulário online junto aos participantes do evento, gerando um relatório do evento, que identificou, dentre outras coisas, que 100% dos respondentes informaram que o tema era extremamente relevante para a indústria do PIM (4,94 de 5), 94% informaram acreditar que a rota poderá representar uma oportunidade para as empresas do PIM e 88% informaram que utilizariam a rota caso já estivesse plenamente operacional para importar ou exportar.

Reuniões com delegações internacionais realizadas na Suframa em 2024:

- 23/01 – Representante da Embaixada do Canadá no Brasil;
- 24/01 – Cônsul-Geral de Malta no Brasil;
- 26/04 – Embaixadora da Polônia no Brasil;
- 27/06 – Embaixada da China no Brasil;
- 07/08 – Embaixadora da República Dominicana no Brasil;
- 12/08 – Cônsul-Geral do Peru no Brasil;
- 14/08 – Embaixada do Quênia no Brasil;
- 19/09 – Embaixador da China no Brasil;
- 05/11 – Cônsul-Geral do Japão no Brasil.

3.4.3.2. Eventos de Comércio Exterior, Atração de Investimentos e Assuntos Internacionais.

Planejamento e Execução do Plano de Prospecção de Novos Negócios no ano de 2024:

O Plano de Prospecção de Novos Negócios (PPNN) completou quatro anos de existência, redigido como uma proposta metodológica para a realização de atividades proativas direcionadas a captação de novos negócios para a área de atuação da Suframa, priorizando segmentos industriais com maior potencial competitivo e materiais e apresentações preparadas especialmente para investidores, tendo sido atendidas diversas empresas diretamente por meio de reuniões técnicas e atendimentos rápidos em feiras e eventos.

Como resultado, as empresas que passaram por atendimentos nos últimos anos já apresentaram diversos projetos técnico-econômicos industriais com compromissos de geração de cifra superior a 1 bilhão de reais e mil e cem empregos diretos nas linhas de produção.

Organização e Participações em eventos em 2024:



Em continuidade as atividades previstas no calendário de eventos, a Suframa participou, com dois servidores, da feira Intersolar South America, ocorrida nos dias 27 a 29 de agosto em São Paulo/SP. Foi a segunda participação seguida no evento, por meio da prospecção ativa, sem estande, buscando divulgar de empresa em empresa os incentivos da Zona Franca de Manaus neste importante segmento prioritário para a região.

A unidade esteve presente no principal evento de atração de investimentos do calendário do país, organizado pela ApexBrasil no dia 28 de outubro, onde realizamos atendimentos e contatos para prospecção de novos investimentos para a área de atuação da Suframa. Além do evento propriamente dito, nos meses que antecederam o evento, dois técnicos da unidade realizaram capacitação em atração de investimentos promovida pela Apex e Banco InterAmerican de Desenvolvimento (BID), dividida em seis sessões.

Atividade integrada entre a COGIN e a SDI, missão de prospecção de novos negócios e tecnologias com empresas de tecnologia sediadas na Califórnia (Estados Unidos da América), ocorrida entre os dias 6 e 8 de novembro, aonde foram visitadas as empresas: Nutanix, Intel, AMD e Supermicro, com o objetivo de aferir novas oportunidades de negócios, atração de novos processos e parcerias para dinamizar o segmento de eletrônicos e bens de informática na Zona Franca de Manaus.

3.4.4 Gestão de mercadorias nacionais e estrangeiras

3.4.4.1 Gestão de mercadorias nacionais

3.4.4.1.1 Vistoria documental e física

A atividade de vistoria documental e física é realizada pelas unidades da Suframa localizadas em todos os Estados da Amazônia Ocidental e também em Macapá e Santana. Tal atividade tem por objetivo comprovar o ingresso das mercadorias incentivadas que adentram na região e que são adquiridas por empresas que possuem inscrição Suframa ativa.

Para um melhor controle do ingresso, além de uma melhor disponibilização dos recursos humanos e materiais, a Suframa adota canais de vistoria para o monitoramento do ingresso.

No canal verde, é realizada uma vistoria documental, em que são verificados os documentos fiscais eletrônicos que abrangem a operação como: Nota Fiscal Eletrônica (Nfe); Conhecimento de Transporte Eletrônico (Cte); Comprovante de Desembaraço/Selagem da Nfe.

Nos canais vermelho e cinza, além da realização da vistoria documental, também é realizada a vistoria física das mercadorias por meio de um agente vistoriador da Suframa que comparece até o endereço da empresa, no caso de vistoria externa, ou presente nos Postos de Vistoria da Suframa, no caso de vistoria interna.

A seleção do canal de vistoria é efetuada pelo Sistema de Ingresso de Mercadoria Nacional (SIMNAC) conforme critérios de parametrização previamente definidos.

No quadro a seguir é possível visualizar o quantitativo de vistorias realizadas por canal durante o período de 2024, além dos quantitativos que haviam sido planejados.

Quadro 10 - Quantidade de vistorias por canais

CANAL	TIPO DE VISTORIA	QUANTIDADE PLANEJADA	QUANTIDADE EXECUTADA	Percentual %
VERDE	DOCUMENTAL	215.526	219.443	102%
VERMELHO	FÍSICA			
CINZA		55.163	49.604	90%
	TOTAL	270.689	269.047	99%

Fonte: SIMNAC - relatório extraído em 03/01/2025, considerando o período de 01/01 a 31/12/2024.

Considerando o quantitativo de vistorias documentais e físicas previstas no Plano de Vistorias para o exercício de 2024, observou-se um atingimento de 99% em relação à meta estabelecida.

3.4.4.1.2 Principais ações desempenhadas em relação à gestão de mercadorias nacionais

- Participação na Reunião do Grupo de Trabalho do GT-54 Cotepe/ CONFAZ, 52710.004130/2024-94, visando minimizar impactos às atividades de controle de ingresso, tais como: relativo a situação de emergência do Rio

Grande do Sul, estado que é operador do sistema de autorizador de Notas Fiscais de 17 estados (AC, AL, AP, CE, DF, ES, PA, PB, PI, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SE e TO) cujas notas não estavam sendo compartilhadas com o Ambiente Nacional, o que impossibilitava a geração do Protocolos de Ingresso de Mercadoria Nacional (PIN-e);

- **Acompanhamento das operações de controle de ingresso** visando o levantamento e identificação do modo de operação das vistorias (físicas e documentais) nas unidades administrativas: **Área de Livre Comércio de Brasiléia e Epitaciolândia - ALCBE** 52710.003767/2024-63, no período de 22/04/2024 a 03/05/2024; **Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim - ALCGM** (no período 12 a 14 de junho); **Coordenação Regional de Vilhena - COREVIL** (período de 16 a 22/06/2024), conforme registros 52710.005042/2024-18; **Rio Branco e Cruzeiro do Sul**, no período de 15/07 a 26/07/2024, conforme registros 52710.005042/2024-18;
- **Estudo de Revisão das metas do Programa de Gestão de Desempenho - PGD das unidades regionais ligadas a Superintendência Adjunta de Operações - SAO** 52710.000866/2024-93;
- **Nota Técnica nº 5/2024/CEVIS/CGMEC/SAO/ SUFRAMA** proposta para estabelecer critérios de documentação a ser exigida para fins de conferência documental em consonância aos termos estabelecidos pelo Convênio ICMS nº 134/19, Cláusula Décima, e art. 15 da Portaria Suframa nº 834/19, relativo a dispensa de vistoria física quando se tratar de combustíveis líquidos e gasosos, gases e cargas tóxicas assemelhadas ou correlatas;
- **Nota Informativa nº 7/2024/CEVIS/CGMEC/ SAO/SUFRAMA** 52710.007614/2024-95 encaminhamento de proposta para procedimento extraordinário, considerando a situação identificada de risco a integridade física, em função da necessi-

dade de acessar área de câmara fria sem equipamentos de proteção individual;

- **Nota Informativa nº 16/2024/CEVIS/CGMEC/ SAO/SUFRAMA** 52710.008338/2024-82, estudo visando a implementação do novo modelo de fiscalização eletrônica de Ingresso de Mercadoria Nacional.
- **Nota Informativa nº 17/2024/CEVIS/CGMEC/SAO/SUFRAMA** 52710.008706/2024-92 visando o aperfeiçoamento do processo de controle de ingresso de mercadoria nacional, apresenta-se a relação de algumas das melhorias pensadas pela equipe da CEVIS, bem como, a partir do acompanhamento de vistorias físicas realizadas nas unidades regionais;
- Elaboração de minuta de Ato Declaratório 52710.505353/2017-45, como forma de atualizar a relação de servidores com base nos Despachos de cada unidade administrativa, visando a exclusão dos servidores que foram movimentados para unidades diversas da estrutura da Superintendência Adjunta de Operações.
- **Capacitações técnicas**, tais como, as ocorridas referente a: **JORNADA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL E INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**, na cidade de **Itacoatiara/AM**, em 07 de março de 2024; **em Boa Vista, em 20 e 21 de março**; **Porto Velho/RO**, em 17 e 18 de abril de 2024; **Macapá/ AP**, em 22 e 23 de maio/2024; e **Rio Branco/AC**, em 13 e 14 de junho/2024.
- Substituição de 61 (sessenta e um) aparelhos de celular utilizados na vistoria física (App Vistoria Mobile) por novos aparelhos com especificações mais atuais.

3.4.4.1.3 Cadastro e Credenciamento de empresas

3.4.4.1.3.1 Cadastro de empresas

As empresas localizadas na área de abrangência da Suframa que pretendam promover a entrada de mercadorias nacionais ou estrangeiras com incentivos fiscais administrados pela Autarquia ficam sujeitas ao cadastro no Sistema de Cadastro da Suframa (CADSUF) e às disposições da Resolução CAS/SUFRAMA Nº 64, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, que trata sobre o cadastro de Pessoas Jurídicas.

No quadro a seguir é possível visualizar o quantitativo de cadastrados realizados mensalmente em 2024 e o comparativo com o total de cadastro realizados em 2023.

Quadro 11 - Cadastro de empresas 2024

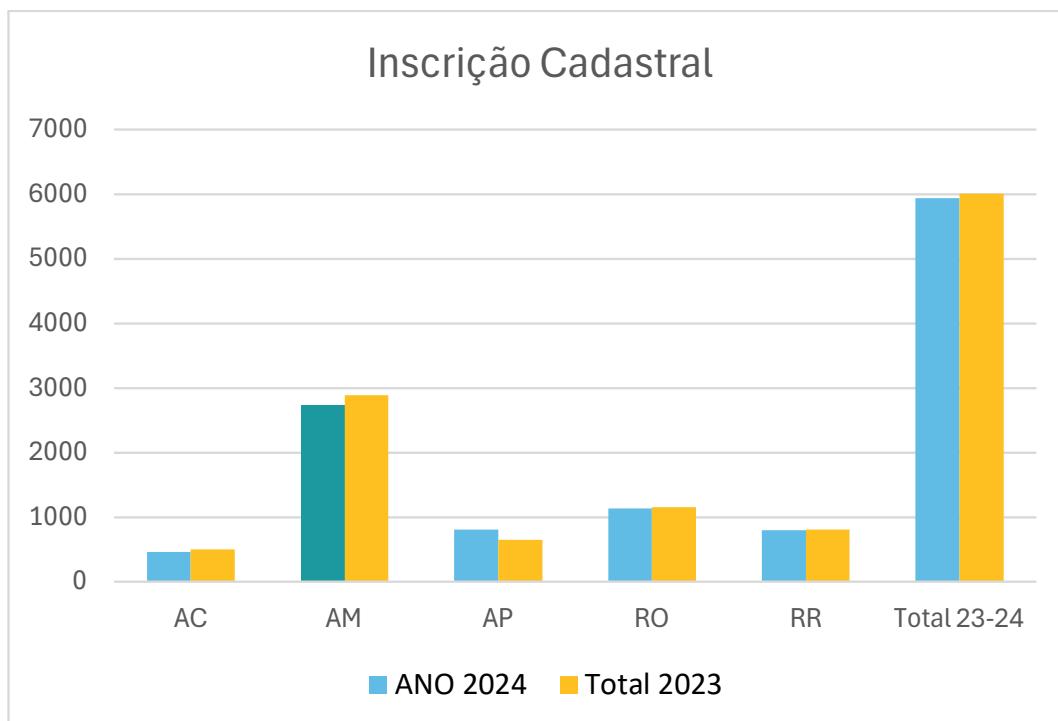
UF	ANO 2024													Total 2024
	Total 2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
AC	503	37	43	34	33	46	45	51	44	26	44	32	26	461
AM	2888	193	211	260	223	205	247	228	278	249	244	207	191	2736
AP	649	42	55	70	91	61	54	79	72	71	86	76	49	808
RO	1158	63	99	93	104	81	98	121	114	92	118	75	80	1138
RR	810	72	70	58	93	61	57	71	68	67	68	68	52	795
Total 23-24	6.008	407	478	515	534	454	501	550	576	505	560	458	398	5.936

Fonte: Sistema de Cadastro da Suframa (CADSUF)

Conforme análise do comparativo entre 2023 e 2024 houve uma redução de 1,20% no quantitativo de cadastros realizados durante o ano de 2024.

No gráfico a seguir é possível visualizar o comparativo entre 2023 e 2024 por Estado.

Gráfico 10 - Cadastro de empresas por UF



Fonte: Sistema de Cadastro da Suframa (CADSUF)

3.4.4.1.3.2 Credenciamento de empresas

As empresas remetentes de mercadorias incentivadas para empresas cadastradas na Suframa ficam sujeitas ao credenciamento no Sistema de Cadastro da Suframa (CADSUF) e às disposições da Resolução CAS/SUFRAMA Nº 64, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, que trata sobre o cadastro de Pessoas Jurídicas.

No quadro a seguir é possível visualizar o quantitativo de credenciamentos realizados mensalmente e o total acumulado em 2024.

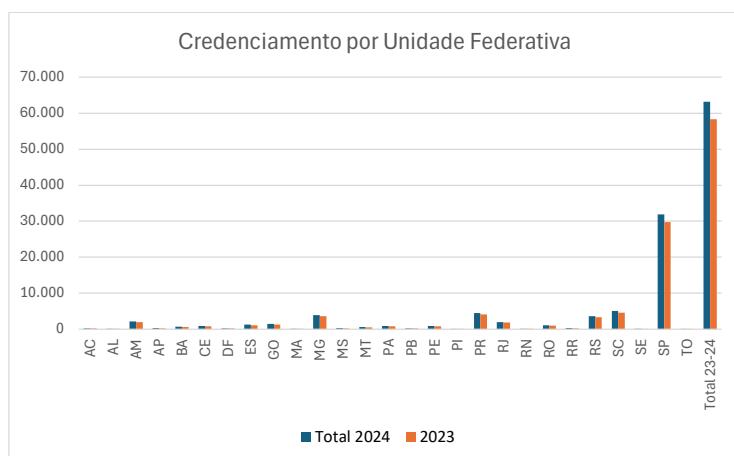
Quadro 13 - Credenciamento de empresas 2024

UF	ANO 2024												Total 2024	
	Total 2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
AC	235	0	0	2	0	3	2	5	2	1	4	1	1	256
AL	99	2	2	0	2	0	1	2	1	1	2	1	0	113
AM	1.978	22	16	14	16	13	11	16	28	20	18	17	10	2.179
AP	239	2	2	2	2	6	6	3	3	6	3	2	3	279
BA	659	4	7	4	6	10	7	10	7	5	6	2	4	731
CE	794	4	7	3	4	2	5	11	7	6	3	11	2	859
DF	227	1	2	2	6	1	1	3	4	4	2	1	3	257
ES	1.136	8	9	9	16	8	9	13	10	12	17	15	8	1.270
GO	1.295	12	10	6	24	18	13	14	17	11	7	10	11	1.448
MA	105	0	0	0	2	2	1	1	1	1	2	2	2	119
MG	3.588	29	20	32	25	26	27	29	24	24	27	33	18	3.902
MS	250	3	3	2	4	7	1	3	0	1	2	1	1	278
MT	522	6	6	3	8	6	11	17	6	8	9	5	8	615
PA	765	3	9	6	7	7	11	7	11	8	11	6	12	863
PB	209	3	3	1	3	0	0	6	2	2	1	3	1	234
PE	826	2	5	7	7	10	5	4	10	10	12	8	2	908
PI	77	1	0	0	2	0	0	1	2	1	0	0	3	87
PR	4.129	31	33	25	37	41	31	34	41	38	38	24	18	4.520
RJ	1.860	9	10	13	6	12	11	15	10	12	17	16	5	1.996
RN	132	1	2	1	0	3	1	1	2	1	4	5	0	153
RO	1.018	4	11	5	9	5	7	5	8	12	8	11	4	1.107
RR	271	2	3	1	1	1	2	4	3	5	2	1	1	297
RS	3.364	16	21	22	23	9	15	31	27	18	27	18	17	3.608
SC	4.590	33	36	40	46	40	31	49	31	34	47	44	26	5.047
SE	95	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0	2	2	103
SP	29.799	161	155	195	182	159	154	201	199	174	206	142	116	31.843
TO	70	1	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	76
Total 23-24	58.332	360	373	396	439	389	364	485	457	418	475	382	278	63.148

Fonte: Sistema de Cadastro da Suframa (CADSUF)

Conforme análise dos dados, verifica-se em 2024 um crescimento de 8,26% no quantitativo de empresas credenciadas no CADSUF.

Gráfico 11 - Credenciamento por UF



Fonte: Sistema de Cadastro da Suframa (CADSUF)

3.4.4.1.3.3 Principais ações desempenhadas em relação ao cadastro de empresas

- Implementação do serviço da REDESIM nos Estados do Acre e Roraima;
- Realização de estudos para a atualização da Resolução CAS/SUFRAMA Nº 64/2021;
- Redução do tempo de análise dos pedidos cadastrais para até 12h.

3.4.4.3 Gestão de mercadorias estrangeiras

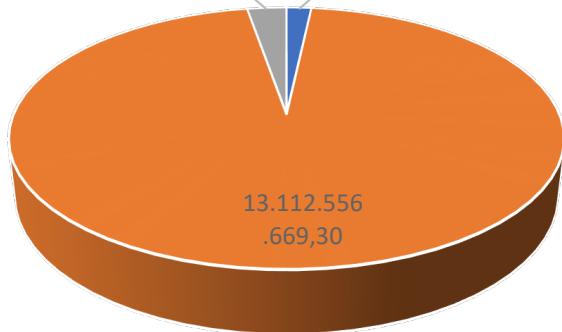
3.4.4.2.1 FLUXOS de Importação e Exportação do Modelo da Zona Franca de Manaus

O volume de importações para a Zona Franca de Manaus, no ano de 2024 totalizou US\$13.723.826.559,55, correspondendo a um incremento de 22,70 % com relação ao mesmo período do ano passado, que teve resultado correspondente a US\$11.184.551.988,27, com destaque para o segmento industrial com volume de importações de cerca de US\$13.486.610.513,16. Segue abaixo os gráficos com mais detalhes:

Gráfico 12 - Importações da Zona Franca de Manaus em 2024

Importações ZFM de 2024

374.053.84
3,86 236.884.67
9,97



■ COMÉRCIO ■ INSUMOS ■ USO-PRÓPRIO

Fonte: Sistema de Controle de Mercadoria Estrangeira (SCME)

3.4.4.2.2 Análise e controle das concessões de incentivos para exportação

Exportações: No ano 2024 foram aprovados 30 Planos Exportação, dois a menos que em 2023.

Foram efetuadas 29 comprovações de exportação e nenhum Plano Exportação foi cancelado.

Os Planos Exportação aprovados em 2024 somaram, em valores monetários, US\$ 107.903.723,68 (cento e sete milhões, novecentos e três mil, setecentos e vinte e três dólares e sessenta e oito centavos). Este montante é 28,71% inferior ao verificado em 2023, quando os Planos aprovados somaram US\$ 151.361.325,00 (cento e cinquenta e um milhões, trezentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e cinco dólares).

O mesmo desempenho foi verificado nos Planos comprovados no ano 2024, os quais, em valores monetários, somaram US\$ 92.995.305,88 (noventa e dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e cinco dólares e oitenta e oito centavos), o que é 32,6 % inferior ao montante comprovado em 2023, quando alcançaram US\$ 137.974.866,78 (cento e trinta e sete milhões, novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis dólares e setenta e oito centavos).

3.4.4.2.2.1 Países de destino da exportação em ordem decrescente do valor exportado:

Em 2024 as exportações tiveram como destino 18 países, sendo que 26,58% do montante exportado teve como destino a Argentina, seguida dos Estados Unidos, 21,19%, Colômbia, 12,94 % e Peru 10,76%. Os demais países representaram 28,53 % das exportações efetuadas no período em questão, conforme tabela:

Quadro 14 - Países de destino da exportação

EXPORTAÇÃO RESOLUÇÃO CAS/SUFRAMA Nº 65/2024 – ANO 2024		
PAÍS DESTINO	VALOR EXPORTADO (US\$)	%
1. ARGENTINA	24.716.416,00	26,58
2. ESTADOS UNIDOS	19.707.900,00	21,19
3. COLÔMBIA	12.036.879,88	12,94
4. PERU	10.007.460,00	10,76
5. CANADÁ	5.698.800,00	6,13
6. GUATEMALA	4.726.230,00	5,08
7. AUSTRÁLIA	4.276.680,00	4,60
8. COSTA RICA	2.935.740,00	3,15
9. MÉXICO	2.827.420,00	3,04
10. HONDURAS	1.820.340,00	1,96
11. CHILE	1.811.420,00	1,95
12. EQUADOR	1.190.600,00	1,28
13. BOLÍVIA	362.400,00	0,39
14. EL SALVADOR	333.840,00	0,36
15. PARAGUAI	224.280,00	0,24
16. NICARÁGUA	163.800,00	0,18
17. URUGUAI	110.280,00	0,12
18. PANAMÁ	44.820,00	0,05
TOTAL	92.995.305,88	100

Fonte: SISPEX

Quadro 15 - Valores da exportação

EXPORTAÇÃO / VALORES ENVOLVIDOS – ANO 2024		US\$ 1.00
TOTAL APROVADO		107.903.723,68
TOTAL COMPROVADO		92.995.305,88

FONTE: SISPEX

3.4.4.3 Principais ações desempenhadas em relação à gestão de mercadorias estrangeiras:

Análise de Pedidos de Licenciamento de Importações, Retificações de Licenciamento de Importações, Análise de compatibilidade de Importação no Regime Especial de Admissão Temporária e Análise de Planos de Exportação, Análise de restituição de TCIF.

Desenvolvimento do novo Sistema de Controle de Mercadoria Estrangeira - SCIEX que está na fase de ajustes finais e em breve estará disponível em breve.

Desenvolvimento da Nova Fase do sistema SCIEX integrado ao Portal Único de Comércio Exterior, conforme cronograma da SECEX para outubro de 2025.

3.4.5 Gestão de PD&I

A gestão das atividades relativas à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), bem como à Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), no âmbito da Suframa, é desempenhada pela Coordenação-Geral de Gestão Tecnológica (CGTEC).

3.4.5.1 Política de PD&I administrada pela Suframa

A Suframa monitora e fiscaliza o cumprimento das obrigações de investimento em PD&I, decorrentes dos incentivos fiscais de que trata a Lei nº 8.387/1991 na produção de Bens de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), e também das previsões em normativos que definem os Processos Produtivos Básicos (PPBs) cumpridos pelas indústrias da ZFM.

Há diferentes modalidades de investimento em PD&I para fins de investimento, dispostas nos §§ 4º e 18 do art. 2º da Lei nº 8.387/1991. No Quadro 1 constam as modalidades mais significativas de investimentos:

Quadro 16 - Tipo de projeto e previsão legal

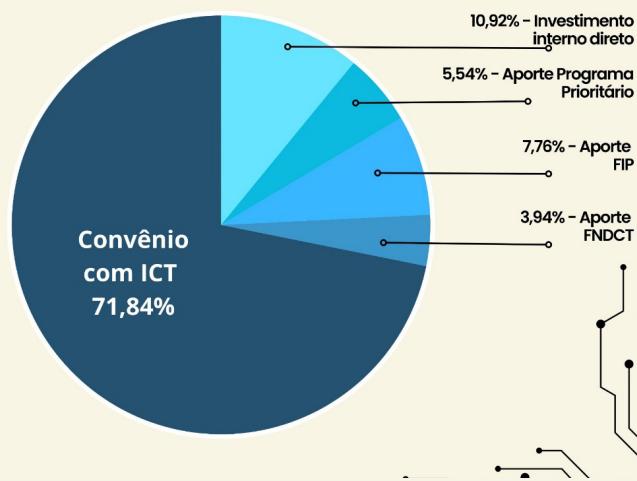
TIPO	PREVISÃO LEGAL	DESCRÍÇÃO
Convênio com ICT	§ 4º, inciso I	projetos executados com a participação de Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTs) credenciadas pelo Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA)
FNDCT	§ 4º, inciso II	depósitos trimestrais no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)
FIPs	§ 4º, inciso III	aplicação em fundos de investimentos (FIPs) ou outros instrumentos autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) que se destinem à capitalização de empresas de base tecnológica
Programa Prioritário	§ 4º, inciso IV	aplicação em programas prioritários definidos pelo CAPDA
Convênio ICT pública	§ 4º, inciso VI	projetos executados com a participação de ICTs públicas credenciadas pelo CAPDA
Startups	§ 18, inciso II	capitalização de empresas nascentes de base tecnológica
Interno	§ 18, inciso IV	projetos executados pelas próprias beneficiárias ou por outras empresas ou ICTs contratadas

Fonte: Adaptado de Lei nº 8.387/1991

Gráfico 13 - Histórico da obrigação de PD&I decorrente da Lei nº 8.397/1991



Gráfico 14 - Distribuição do investimento em PD&I do ano 2024 por modalidade



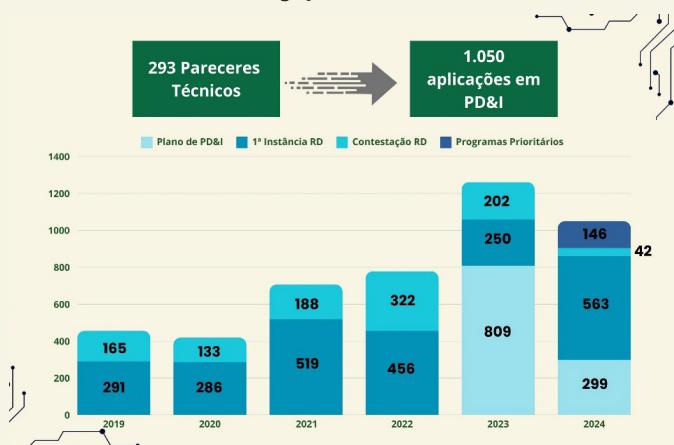
Em decorrência dos Portaria Conjunta ME/Suframa nº 9.835/2022, os Planos bianuais de PD&I tiveram menor relevância este ano, o que disponibilizou a equipe técnica para foco na análise de RDs. Em termos de monetários, foram analisados 1,3 bilhão de reais em aplicações de PD&I no âmbito dos RDs e 300 milhões nos Programas Prioritários do CAPDA.

Com base nos resultados técnicos associados ao ano-base de investimento em PD&I da Lei nº 8.387/1991, apresentado juntamente ao RD do ano-base 2021 em diante, por força da Portaria Suframa nº 785/2021, a consolidação dos dados evidencia parte dos resultados atingidos pelos investimentos em PD&I, além de possibilitar acompanhar a evolução histórica dos indicadores e diagnosticar as tendências de aplicação das obrigações de PD&I, conforme Quadro ao lado.

A atividade de monitoramento e fiscalização envolve a avaliação do Plano de PD&I e posterior análise do Relatório Demonstrativo (RD) anual de cumprimento das obrigações de PD&I, em etapa administrativa de análise inicial e de posterior contestação, existindo ainda previsão de recurso ao Superintendente da Suframa como etapa final.

Um dos grandes desafios do monitoramento da política de PD&I é o processamento e análise de volumes crescentes de investimento em PD&I com recursos humanos limitados. Apesar disso, avanços significativos têm sido alcançados na análise do estoque de RDs.

Gráfico 15 - Evolução das aplicações no acompanhamento das obrigações de PD&I



Quadro 17 – Resultados técnicos por ano-base da Lei nº 8.387/1991

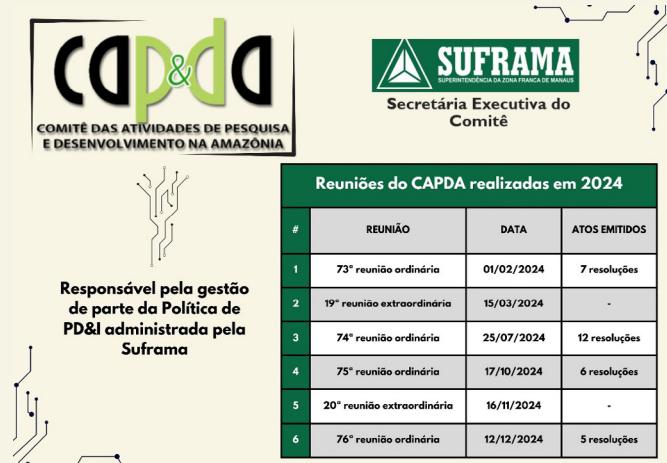
INDICADOR DE RESULTADO TÉCNICO	2021	2022	2023*
Patente depositada no Brasil	1	2	4
Patente depositada no exterior	0	0	5
Concessão de co-titularidade ou de participação nos resultados de P&D	1	67	4
Protótipo com inovação científica ou tecnológica	174	129	190
Processo com inovação científica ou tecnológica	93	89	125
Programa de computador com inovação científica ou tecnológica	351	353	491
Produto com inovação científica ou tecnológica	69	151	48
Publicação científica e tecnológica em periódicos ou eventos científicos com revisão pelos pares	234	235	253
Dissertação defendida	77	9	19
Tese defendida	15	4	4
Profissional formado ou capacitado	15.661	12.771	10.666
Promoção da conservação dos ecossistemas	16	6	34

*o RD do ano-base de 2023 é último apresentado a Suframa até o momento | Fonte: Dados dos RDs dos respectivos ano-base. Elaborado CGTEC/SDI/SUFRAMA.

3.4.5.2 Suporte ao CAPDA

O Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA) é responsável pela gestão de parte da Política de PD&I administrada pela Suframa. Nos termos do § 13, art. 28 do Decreto nº 10.521/2020, a Secretaria-Executiva do CAPDA é exercida pela Suframa, que presta o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Comitê.

As competências do CAPDA, definidas no art. 27 do Decreto nº 10.521/2020, incluem: gerir os recursos depositados trimestralmente no FNDCT, fundo setorial CT-Amazônia; definir os critérios de credenciamento de entidades executoras da política de PD&I; estabelecer os programas prioritários e suas diretrizes de funcionamento; estabelecer as diretrizes relacionadas às atividades de PD&I fiscalizadas pela Suframa; e promover debates e consulta públicas sobre os temas de sua competência.

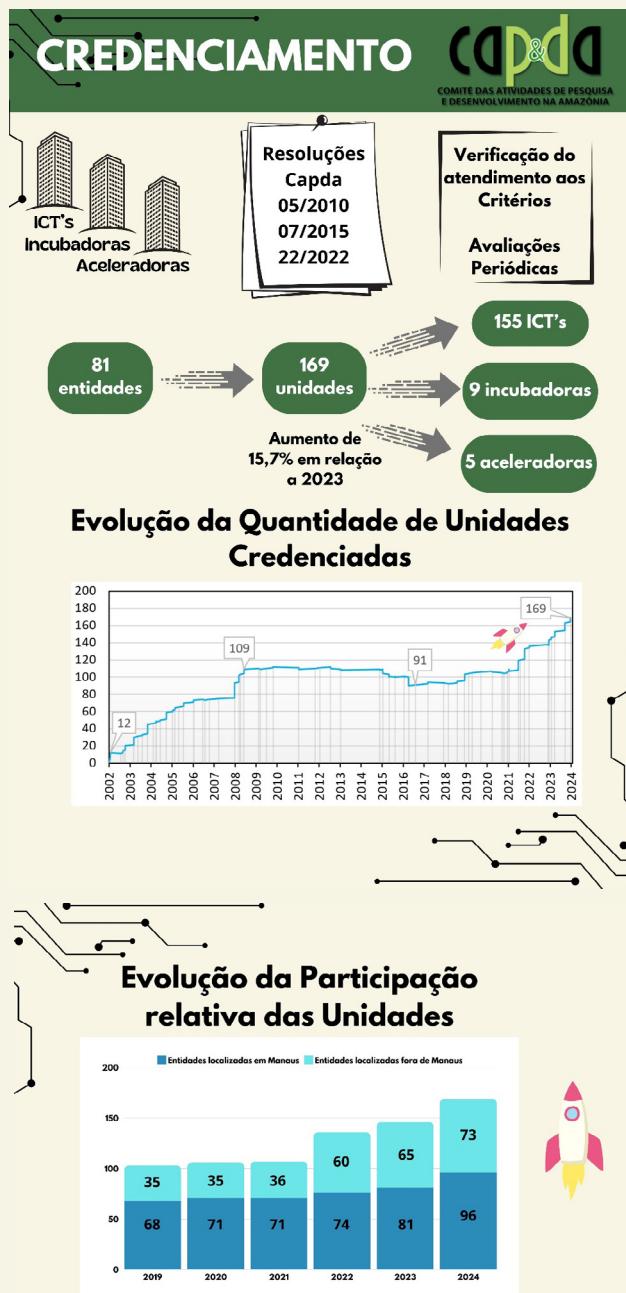


3.4.5.3 Credenciamento de entidades no CAPDA

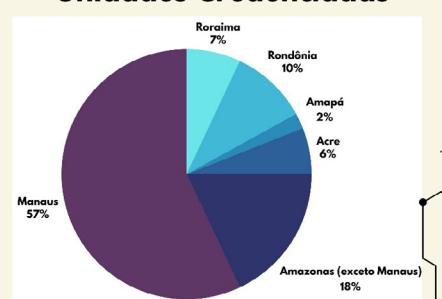
Esta atividade visa assegurar a conformidade das ICTs, incubadoras de empresas e aceleradoras de empresas nascentes de base tecnológica, mediante a análise do atendimento aos critérios de credenciamento e avaliação periódica de desempenho.

Importa mencionar que a Suframa tem buscado incentivar a descentralização do investimento de PD&I de Manaus para outras regiões da Amazônia Ocidental e Estado do Amapá. Uma das formas de alcançar esse objetivo é pela ampliação das entidades credenciadas fora de Manaus, provendo

as empresas titulares de maiores opções na hora de selecionar uma entidade credenciada parceira.



Distribuição Geográfica das Unidades Credenciadas



3.4.5.4. Articulação e transparência com o ecossistema de PD&I

A política de PD&I administrada pela Suframa foi tema em eventos nos 5 Estados que integram a área de investimento em PD&I, totalizando 7 cidades diferentes, conforme relaciona o Quadro abaixo.

Quadro 18 – Eventos de destaque sobre PD&I com participação da Suframa

EVENTO	DATA	LOCAL
Startup20, promovido pela Abstartups	24 a 25/02	Macapá (AP)
2º Workshop Embrapii Projeto COP-30, promovido pela MCTI	12/03	Manaus (AM)
2ª Jornada de Integração Regional e Interiorização do Desenvolvimento - Roraima	20 a 21/03	Boa Vista (AM)
2ª Jornada de Integração Regional e Interiorização do Desenvolvimento - Rondônia	17 a 18/04	Porto Velho (RO)
Inova Amazônia, de realização do Sebrae	09 a 10/05	Manaus (AM)
2ª Jornada de Integração Regional e Interiorização do Desenvolvimento - Amapá	22 a 23/05	Macapá (AP)
IX Fórum Nacional de Transferências e Parcerias da União, promovido pela SEGES/MGI	04 a 05/06	Brasília (DF)
FCE PHARMA 2024	04 a 06/06	São Paulo (SP)
IoT Solutions Congress Brasil	06 a 07/06	São Paulo (SP)
2ª Jornada de Integração Regional e Interiorização do Desenvolvimento - Acre	12 a 13/06	Rio Branco (AC)
Eletrolar Show 2024	15 a 18/07	São Paulo (SP)
1ª mostra de resultados de PD&I na Amazônia, promovido pela Suframa	25/07	Manaus (AM)
Lançamento do IPDEC Game Fest 2024 (IGF 2024), promovido pelo IP-DEC	20/09 a 22/09	Manaus (AM)
Lançamento do Manual de Prestação de Contas PPBio, promovido pelo Idesam	22/10	Manaus (AM)
Road Show - Open Industry - Interoperabilidade e Data Space para Indústria - VDMA Brasil	25/11	Manaus (AM)
1º encontro do ecossistema de inovação da Amazônia Ocidental e Amapá, promovido pela Suframa	26 a 27/11	Manaus (AM)
34ª Conferência Anprotec de Empreendedorismo e Ambientes de Inovação	02 a 05/12	São José dos Campos (SP)

Fonte: Agenda institucional da unidade. Elaborado por CGTEC/SDI/SUFRAMA

Ainda no contexto de eventos, cabe destacar a realização em formato presencial da 74ª Reunião Ordinária do CAPDA, após anos sendo realizada de maneira virtual. Aproveitando a oportunidade, realizou-se na sequência a 1ª Mostra de resultados de PD&I, na qual foi oportunizado que as principais empresas titulares de obrigação de PD&I apresentassem alguns projetos e resultados de destaque a partir dos investimentos realizados.

Outro mecanismo de articulação com o ecossistema ocorre por meio de atendimento e esclarecimento de dúvidas sobre política de PD&I. Neste sentido, em 2024, tem-se registro da realização de mais de 280 reuniões, cerca de 150 contatos telefônicos, envio de 171 mensagens de e-mail, além da emissão de Notas Técnicas e Notas Informativas, classificadas conforme Quadro abaixo.

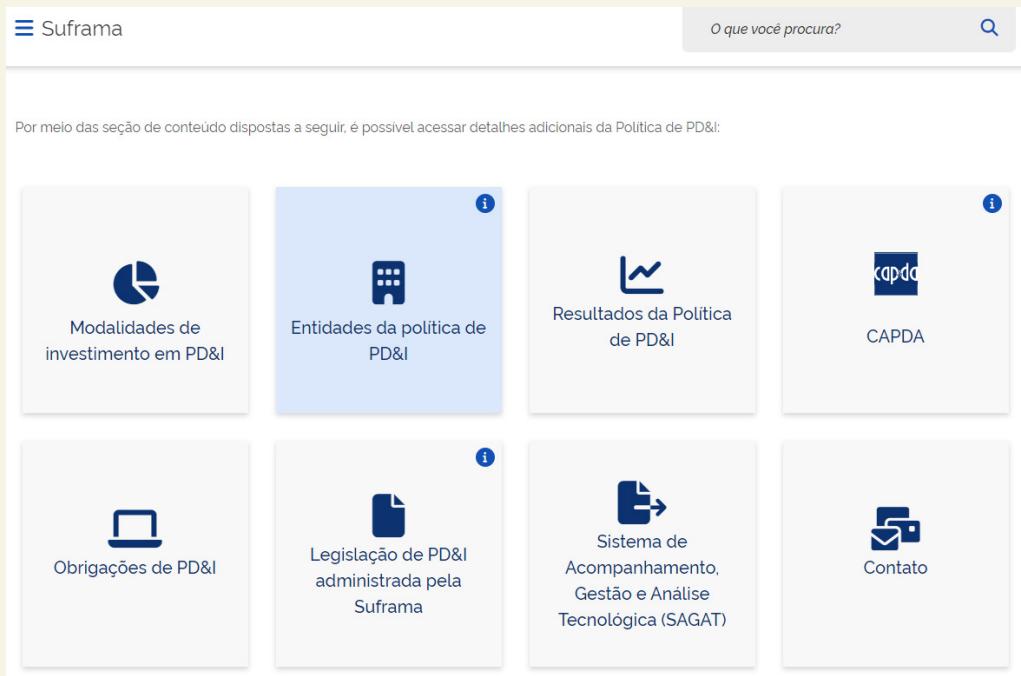
Quadro 19 – Evolução da manifestação técnica em apoio ao ecossistema de PD&I

CATEGORIA DE TEMA	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Consultas externas do ecossistema de PD&I	22	43	69	95	42	44
Manifestação a órgãos de controle e justiça					7	20
Aprimoramento normativo	8	22	82	20	35	14
Apoio técnico ao CAPDA	33	20	13	17	3	14
Demandas internas da Suframa	24	18	17	18	14	15
Levantamento/consolidação de informações				63	38	18
Justificativa para complementação processual	12	4	98		61	51
Outros				55	9	5

Fonte: Estoque de processos da unidade. Elaborado por CGTEC/SDI/SUFRAMA

Destaca-se ainda a manutenção e atualização da seção de PD&I no portal da Suframa, que conta com conteúdo relativo aos resultados estatísticos atualizados, histórico de resoluções do CAPDA, histórico de entidades credenciadas no CAPDA, perguntas frequentes sobre a legislação, dentre outros.

Figura 20 - Foto da seção de PD&I no portal da Suframa



Fonte: Página disponível em <https://www.gov.br/suframa/pt-br/zfm/pdi>.

Somado aos bases de dados disponibilizados no portal de Dados Abertos da Governo Federal, a Política de PD&I ampliou muito sua transparência e possibilidade de acompanhamento de seus resultados pelo cidadão.

3.4.5.5 Aprimoramento normativo da Política de PD&I

Além de atuar nos mecanismos de fiscalização, a Suframa possui competência para estabelecer em conjunto com o MDIC, ou de forma independente, normativos aplicáveis ao ecossistema regional de PD&I. Ao longo de 2024, foram realizadas as seguintes iniciativas:

Revisão normativo de FIPs - Portaria MDIC/Suframa n° 1/2024

- Para melhorar a fiscalização e a efetividade das aplicações em FIPs, foi proposta a substituição da Portaria MDIC/Suframa n° 1.753-SEI/2018, que dispõe sobre as aplicações em FIPs no âmbito da Lei n° 8.387/1991
- Melhorias: definição do conceito de atividade principal das empresas de base tecnológica; redução do período de investimento do FIP; vedação ao conflito de interesse; exigência de que o FIP a ser investido conste em lista divulgada pela Suframa; representante regional do FIP na área de abrangência da legislação; entre outras.

Relatórios bienais de resultados econômicos e técnicos

- Instrução da regulamentação para elaboração dos relatórios bienais, por parte da Suframa, com os resultados técnicos e econômicos da Lei n° 8.387/1991

Auditoria em Programas Prioritários

- Instrução da regulamentação e manual de análise para atuação das auditorias independentes na prestação de contas dos Programas Prioritários do CAPDA

Consolidação dos normativos de credenciamento do CAPDA

- **Consolidar em apenas um normativo os critérios de credenciamento e avaliação de ICTs/instituições de ensino (Resolução nº 5/2010), incubadoras (Resolução nº 7/2015) e aceleradoras (Resolução nº 22/2022) no CAPDA**

- **Melhorias: tornar os requisitos de credenciamento mais claros e objetivos (maior segurança jurídica); regulamentar as penalidades previstas no art. 37 do Decreto nº 10.521/2020**

Revisão do Manual de Análise do RD

- **Atualização do manual de análise dos Relatórios Demonstrativos (RDs) da Lei nº 8.387/1991, em decorrência das recentes alterações normativas**
- **Alteração da Portaria ME/Suframa nº 254/2022**

3.4.5.6 Outros destaques

- Conclusão de duas auditorias do Tribunal de Contas da União (TCU), reconhecendo a atuação da Suframa: i) na redução do passivo de análise de Relatórios Demonstrativos de PD&I; e ii) na regularização de pendências no âmbito do Programa Prioritário de Economia Digital (PPED);
- Recebimento inédito de investimentos em PD&I por todos os Estados da Amazônia Ocidental e Estado do Amapá, em decorrência da política de PD&I administrada pela Suframa;
- Publicação do relatório bienal de resultados econômicos e técnicos advindos da Lei nº 8.387/1991, referente aos anos 2018 e 2019;
- Retomada das avaliações dos planos de reinvestimento de débitos das empresas beneficiárias da Lei nº 8.387/1991;
- Publicação do relatório de transparência dos investimentos em FIPs;
- Publicação do relatório preliminar referente às obrigações de investimento em PD&I do ano-base 2023, com base nos dados extraídos do sistema SAGAT;
- Mapeamento do histórico de obrigações de investimento em PD&I decorrente de PPB, em parceria com a CGAPI;
- Retomada das avaliações de desempenho das instituições credenciadas pelo Capda;
- Redução significativa no estoque e prazos de análise dos pleitos de credenciamento;
- Publicação do Manual de Análise das Prestações de Contas dos Programas Prioritários;
- Prorrogação dos Acordos de Cooperação Técnica para coordenação dos Programas Prioritários de Bioeconomia (final de dezembro de 2023) e de Fomento ao Empreendedorismo Inovador; e
- Publicação do Edital de Chamamento Público nº 3/2024, para seleção da instituição coordenadora do Programa Prioritário de Formação de Recursos Humanos (PPFRH).

3.4.6 Ações estruturantes para o Desenvolvimento Regional

Nessa seção, apresentam-se as principais ações executadas durante o ano de 2024, enveredando esforços para cumprir com a missão precípua de contribuir com o desenvolvimento regional, mediante geração, atração e consolidação de investimentos, apoiado, particularmente, na articulação interinstitucional e em ações voltadas para estimular a ciência, tecnologia e inovação, com o foco em firmar parcerias com ou sem recursos da União.

3.4.6.1 Gestão de Transferências Voluntárias de Recursos da União

Compete à Coordenação-Geral de Desenvolvimento Regional (CGDER) a atividade de gerir as transferências discricionárias voluntárias de recursos da União (TVU), cujo ciclo é composto por 4 (quatro) fases definidas (proposição, celebração, execução e acompanhamento e prestação de contas). Existe ainda possibilidade de haver uma fase extra, chamada de Tomada de Contas Especial (TCE), em caso da não apresentação ou rejeição das contas, que pode ser objeto de avaliação pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

As transferências voluntárias são destinadas a estados e municípios em programas, projetos e iniciativas nas seguintes linhas de investimentos: apoio à produção; apoio à infraestrutura para o desenvolvimento econômico; apoio à capacitação de recursos humanos; apoio ao turismo; apoio à pesquisa e desenvolvimento; e apoio à criação e difusão de informação e conhecimento, a fim de cumprir com a missão institucional da Autarquia de promover o desenvolvimento sócio-econômico na sua área de atuação.

GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS DA UNIÃO

2024

**Conclusão do Convênio nº 04/2019
PAVIMENTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE BOA VISTA/RR**

Ressasse da União: R\$ 8.554.249,00
Prestação de contas final aprovada
Atuação conjunta com a ALCBV reduziu os custos da fiscalização



Suframa passou a integrar a Cartilha de Emendas Parlamentares do MDIC, ampliando o acesso das informações da autarquia pelos parlamentares, entretanto, não há a previsão de orçamento para a celebração de instrumentos de transferências de recursos voluntários da União para 2025.



TCE

LOA 2025

- Em 2024 foram encaminhados aos órgãos de controle 6 (seis) processos de Tomada de Contas Especial (fase interna concluída), restando 7 (sete) processos em análise interna pela Autarquia.
- Houve, ainda, o desfecho de 15 (quinze) TCEs pelo TCU, com a previsão de retorno aos cofres da União de recursos na ordem de R\$10.553.070,09.



3.4.6.2 Monitoramento Estratégico de Programas e Projetos de Desenvolvimento Econômico e Produtivo

Em se tratando da integração entre os planos voltados ao desenvolvimento regional, destaca-se que a partir de abril de 2024, a Suframa passou a acompanhar efetivamente os grupos de trabalho temáticos do Núcleo de Inteligência Regional (NIR), destinados à produção de conhecimento e informações afetas à Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

Destacamos que a inserção da Suframa no NIR permitiu a articulação institucional de uma parceria junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) para a realização de estudo de avaliação da política de incentivos fiscais sob a gestão da Suframa, nos moldes das demais políticas

públicas financiadoras da PNDR.

Por fim, em novembro de 2024, a Suframa foi formalmente inserida como convidada permanente ao grupo principal do NIR, através da Portaria nº 3909/2024.



1 Monitoramento e avaliação

- 4 reuniões técnicas em 2024;
- São objetivos do GT 1: Definição do processo de avaliação da PNDR, Agenda de avaliação e planos de providências;
- Definição do processo de monitoramento da PNDR e pacto de metas.



4 Arranjos de financiamento

- 2 reuniões técnicas em 2024;
- São objetivos do GT4: Compreender o estado atual e identificar lacunas dos arranjos de financiamento da PNDR, construir soluções inovadoras e sustentáveis para superar as lacunas identificadas, contribuir na divulgação de trabalhos de avaliações dos instrumentos de financiamento da PNDR.



2 Dinâmica territorial

- 3 reuniões técnicas em 2024;
- No âmbito do GT estão previstas as seguintes entregas: Painel de Indicadores da PNDR, Revisão da tipologia da PNDR, Coesão Regional e Proposta de integração de base de dados.

3 Fortalecimento institucional

- 2 reuniões técnicas em 2024;
- São objetivos do GT3: elaboração de documentos técnicos relacionados a programas vinculados aos objetivos da PNDR, produção de subsídios para o aprimoramento de instrumentos de planejamento da PNDR, estudos e análises do arcabouço legal e infralegal relacionados ao desenvolvimento regional.



5 Gestão da Informação

- 1ª reunião técnica em dezembro de 2024;
- GT tem por objetivo a estruturação do Sistema Nacional de Informações do Desenvolvimento Regional - SNIDR;

NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA REGIONAL



Instituído pelo Art. 16 do Decreto 11.962/2024 - PNDR

Regulamentado pela Portaria 3.909/2024

Instância permanente de assessoramento técnico às instituições do Governo Federal, destinado à produção de conhecimento e informações afetas à Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e aos seus instrumentos

COMPOSIÇÃO



Mitigação do risco Acordão N°2872/2021 - TCU

Integração insuficiente entre a política de incentivos fiscais da ZFM e demais políticas de desenvolvimento regional (PNDR e PRDA)

3.4.6.3 Estruturação para articulação e apoio ao Desenvolvimento Regional e Inovação Tecnológica

3.4.6.3.1 Parcerias institucionais vigentes

Durante o exercício de 2024, a Suframa atuou no desenvolvimento de metas previstas no Plano de Trabalho de 3 (três) parcerias interinstitucionais, na forma de Acordos de Cooperação Técnica (ACT), conforme destacado a seguir:

- ACT nº 04/2022: firmado com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) e o Instituto Nacional da Propriedade Intelectual (INPI);
- ACT nº 01/2021: firmado com a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM); e
- ACT nº 62/2020: firmado com a Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital (SEGES/SEDGG).

Importante mencionar que os instrumentos citados, apesar de celebrados em exercícios anteriores a 2024, possuem vigências previstas de três (ACT nº 04/2022) e cinco anos (ACTs nº 62/2020 e 01/2021).

Para 2025, destacamos a previsão do início da execução de parceria junto a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI).

3 PARCERIAS

INTERINSTITUCIONAIS
VIGENTES EM 2024

FOCO EM:

- Inovação e Propriedade Industrial
- Integração entre atores da área de atuação da Suframa
- Governança Colaborativa
- Desenvolvimento Regional

ACT N° 04/2022



OBJETIVO: disseminação da cultura de inovação e proteção da propriedade intelectual na Amazônia Ocidental.



PRINCIPAIS ENTREGAS EM 2024:

CURSO PATENTES E BINOVOCACAO NA REGIÃO AMAZÔNICA
125 alunos certificados;
+ 1700 visualizações no YouTube;
Participantes de todos os Estados da Federação;
3ª edição prevista para 2025.

CAPACITAÇÃO E NIVELAMENTO EM PI
103 profissionais da área de atuação da Suframa capacitados (aumento de 215% em relação à 2023).

OBSERVATÓRIO DE TECNOLOGIAS VERDES
Lançamento realizado em novembro/2024;
Painel de Dados sobre patentes verdes disponíveis;
Entrega prevista no Plano de Ação da Nova Indústria Brasil.

MONITORAMENTO DO USO DO SISTEMA DE PI
Entre 2022 e 2024, houve um acréscimo de 29% no nº de registros de patentes na região;
Adoção do Índice Brasil de Inovação e Desenvolvimento - IBID para os próximos exercícios.

PROGRAMA-PILOTO DE MENTORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL – PMPI

Atuação da Suframa no processo de articulação na busca por potenciais mentorandos para indicação ao INPI
6 mentorandos indicados (4 em andamento e 2 concluídas)

ACT N° 01/2021



OBJETIVO: desenvolvimento de ações compartilhadas de interesse institucional comum da SUFRAMA e da SUDAM.



PRINCIPAIS ENTREGAS EM 2024:

NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA REGIONAL – NIR

Instituído pelo MIDR, regulamentado pela Portaria nº 1628/2023;
Suframa atuando como convivida permanente do NIR (Portaria MIDR nº 3909/2024).

DESENVOLVIMENTO AMAZÔNIA: FRONTEIRAS E BIOECONOMIA NA AMAZÔNIA LEGAL

Apoio ao evento realizado pelo MIDR em Manaus/AM, no período de 21 a 22/03/2024.

PLANO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL E INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO – PIRD

Desenvolvida pela SUFRAMA desde 2023;
Participação conjunta da SUDAM em todas as atividades da 2ª Jornada de Interiorização e Integração do Desenvolvimento.

WORKSHOP API'S DA AMAZÔNIA LEGAL

Participação da Suframa e da Sudam nas discussões sobre os desafios e soluções para o desenvolvimento dos setores produtivos regionais.

ACT N° 62/2020



OBJETIVO: Adesão da Suframa à Rede de Parcerias para o desenvolvimento de ações compartilhadas nos eixos MELHORIA E GESTÃO, CAPACITAÇÃO e COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA.



PRINCIPAIS ENTREGAS EM 2024:

IX FÓRUM NACIONAL DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

Realizado em Brasília/DF;
Suframa recebeu prêmio de reconhecimento pela sua atuação da Rede;
Apoio da Suframa na organização e realização de oficina temática;
+ de 2000 participantes no evento;
+ de 100 horas de palestras/oficinas.

INTERNALIZAÇÃO DA LEI DA INFORMÁTICA NO TRAFEREGOV.BR

Retomada das discussões para continuidade do mapeamento dos processos;
Novo cronograma de implementação será definido em 2025.

MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO – GESTÃO PÚBLICA GOV.BR

Adesão e aplicação do modelo pela Suframa em 2024, relativa ao ano-base 2023;
Certificação Bronze 3 alcançada.

3.4.6.3.2 Acompanhamento e apoio a estruturação de Fóruns Estaduais de Indicações Geográficas (IG) e Marcas Coletivas

O acompanhamento das atividades é realizado no âmbito do ACT nº 04/2022, firmado entre INPI, Suframa e IFAM, cujo objetivo é disseminar a cultura de proteção da propriedade industrial na Amazônia Ocidental e Amapá (embora não esteja no escopo do Acordo), com vistas ao aumento do uso desses sistemas pelos residentes na região. A realização da ação está associada ao cumprimento de uma das metas do ACT, que é “apoiar a criação de Fóruns Estaduais de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas” (Objetivo 5).

Além disso, a temática se coaduna com os Objetivos Estratégicos da Suframa ([Plano Estratégico da Suframa 2022-2025](#), pág. 18), de estimular novos investimentos, as exportações de produtos originários da região, a transformação da região em relevante polo de economia verde, bem como a melhoria do ambiente de negócios.

2024 Fóruns Estaduais

DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

AMAZÔNIA OCIDENTAL + AMAPÁ



FÓRUNS DE IG AMAZONAS E ACRE

de Participação Ativa
100% em todas as reuniões ordinárias e extraordinárias dos Fóruns AM e AC

Bienio 2024-2026
Suframa assumiu a Secretaria Administrativa do Fórum Origens Amazônicas

Indicação Geográfica Açaí de Codajás

Em 2020, a Suframa foi uma das instituições que apoiou a indicação da Cadeia Produtiva com potencial para IG, por ter um histórico de investimentos na cadeia, via convênio, na ordem de R\$1,8 milhão

Suframa foi uma das instituições que apoiou a indicação do Queijo de Autazes para obter o registro de IG.

AÇÕES NOS ESTADOS SEM FÓRUM DE IG INSTITUÍDO

Workshop de IG's e MC's
participação no 1º Workshop de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas de Rondônia

Interlocuções institucionais
busca pelas ações do SEBRAE nos estados de RO, RR e AP

3.4.6.3.3 Programa Cidades Inteligentes

Em 2021, mediante a Portaria SUFRAMA nº 768, foi homologado o Plano de Trabalho para desenvolver a estratégia de interação institucional com Prefeituras dos municípios da área do Modelo ZFM, visando a articulação de ações de desenvolvimento regional, tendo as cidades de Manacapuru e Silves, localizadas no interior do Amazonas, como priorizadas para tal iniciativa piloto.

Assim, em 2022, deu-se inicio ao Programa-piloto, mediante a celebração dos Protocolos de Intenção nº 06 e 07/2022, com os municípios de Manacapuru e Silves, respectivamente.

A Suframa encerrou o Projeto-piloto no 3º trimestre de 2023 e deu inicio ao desenvolvimento e na estruturação do seu Programa de Cidades Inteligentes ainda no 4º trimestre de 2023, que foi dado continuidade em 2024.

As atividades de 2024 do Programa, que tem como objetivo geral colaborar para o desenvolvimento de ações estruturantes voltadas para os municípios da Amazônia Ocidental e do estado do Amapá, se deu conforme marcos a seguir:

PROGRAMA CIDADES INTELIGENTES

EM 2024



ETAPAS DA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA



3.4.6.3.4 Eventos / Reuniões / Articulações Realizadas

Durante o exercício de 2024, foram realizadas uma série de eventos e reuniões técnicas com atores externos sobre as ações e projetos voltados ao desenvolvimento regional, conforme compilado a seguir:

EVENTOS E REUNIÕES TÉCNICAS

2024

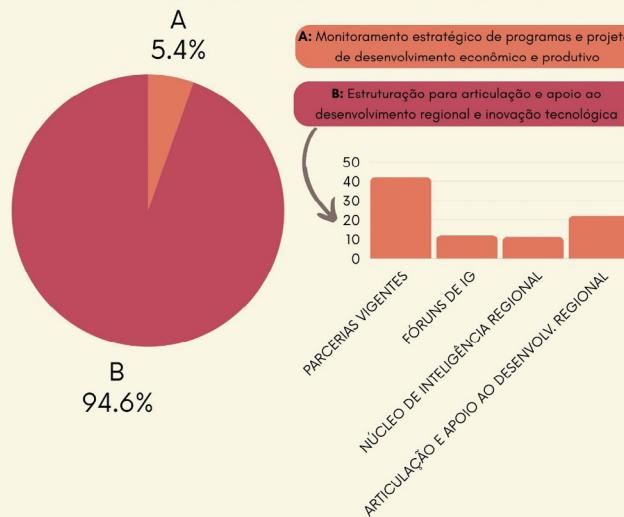
92**REUNIÕES E EVENTOS**

Com participação de atores externos sobre as ações e projetos desenvolvidos na Unidade

05**ESTADOS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL**

Atores dos estados do AM, AC, RR, RO E AP

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS



3.4.7. Gestão de pessoas

A Coordenação Geral de Recursos Humanos, dentre outras atribuições, é responsável por coordenar, planejar, executar e acompanhar as políticas de administração de pessoal, de desenvolvimento de recursos humanos e de assistência médica, odontológica e social segundo as diretrizes emanadas do Órgão Central de Pessoal Civil – SIPEC – e está subordinada a Superintendência Adjunta de Administração – SAD.

Em 2024, a SUFRAMA realizou a adaptação do Programa de Gestão de Desempenho – PGD a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT /MGI Nº 24, de 28 de Julho De 2023. Desta forma, por meio da Portaria 1681 de 31 de outubro de 2024, de adesão ao PETRVS, todo o PGD da desta Superintendência está sendo gerenciado pelo Sistema PETRVS.

Na data de 31/12/2024, dos 495 servidores da Autarquia, 377 estavam em Programa de Gestão de Pessoas – PGD, distribuídos da seguinte forma: 23 servidores em PGD presencial, 191 servidores em teletrabalho parcial e 163 servidores em teletrabalho Integral. Por último, destaca-se que 118 servidores não estão em PGD, conforme a imagem, da Nota Técnica 2 (2149913), ao lado:

Figura 21 - Distribuição do Programa de Gestão de Pessoas – PGD

23 - PGD Presencial - 5%
191 - Teletrabalho Parcial - 39%
163 - Teletrabalho Integral - 33%; e
118 - Não estão em PGD - 23%

3.4.7.1. Conformidade Legal

Para assegurar a conformidade da gestão, são cumpridas as normas e diretrizes estabelecidas pela Lei 8.112/1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, além das demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas estabelecidas pelo Governo Federal e Órgãos de controle.

3.4.7.2. Força de Trabalho

Em 31/12/2024 a força de trabalho da SUFRAMA era composta por 495 servidores.

Quadro 20 – Força de Trabalho da Suframa - Comparativo 2023 x 2024

Situação	Quantitativo Dez/2023	Quantitativo dez/2024
Ativo Permanente	436	417
Cedido para outro Órgão	26	37
Exercício Provisório	0	0
Licença p/ Acompanhar Cônjuge	1	1
Requisitado pela Suframa	2	5
Nomeado cargo comissionado	14	15
Exerc. Descent. Carreira	3	2
Cedidos para SUFRAMA CLT	19	18
Total	501	495

Fonte: SIAPE/Suframa

3.4.7.3. Distribuição de Pessoal por Gênero

Quadro 21 – Servidor por Sexo

Gênero	Quantidade	Percentual
Masculino	309	62,42%
Feminino	186	37,58%
Total	495	100%

Fonte: SIAPE/Suframa

3.4.7.4. Servidores Portadores de Deficiência

A Suframa possui 3 servidores portadores de deficiência, sendo 2 de nível superior e 3 de nível médio, o que representa 1,01% do quadro de servidores.

Portadores de necessidades especiais



Fonte: CGRHU/SAD/Suframa

3.4.7.5. Distribuição de Servidores por Faixa Salarial

Para fins de análise foram definidas 6 faixas remuneratórias utilizando-se a remuneração do mês de dezembro de 2024 como parâmetro. Na distribuição foram considerados 470 servidores, não sendo considerados os servidores que não recebem remuneração pela SUFRAMA e os empregados públicos recebidos por cessão.

Quadro 22 – Servidor por Faixa Salarial 2024

Faixa Salarial	Quantidade	Percentual
801 A 900	0	0,00%
4.501 A 5.500	0	0,00%
5.501 A 6.500	64	12,93%
6.501 A 7.500	40	8,08%
7.501 A 8.500	18	6,64%
Acima de 8500	348	70,30%
Total	470	100,00%

Fonte: SIAPE/SUFRAMA

3.4.7.6. Distribuição da força de trabalho por Faixa Etária

Quadro 23 – Servidor por Faixa Etaria 2024

Idade	Quantidade	Percentual
Ate 40 anos	140	28,28%
41 a 45	83	16,77%
46 a 50	64	12,93%
51 a 55	55	11,11%
56 a 60	51	10,30%
61 a 65	65	13,13%
66 a 70	31	6,26%
Acima de 70	6	1,21%
Total	495	100,00%

Fonte: SIAPE/SUFRAMA

3.4.7.7. Distribuição de capital humano por unidade de trabalho

Quadro 24 – Capital Humano por Unidade

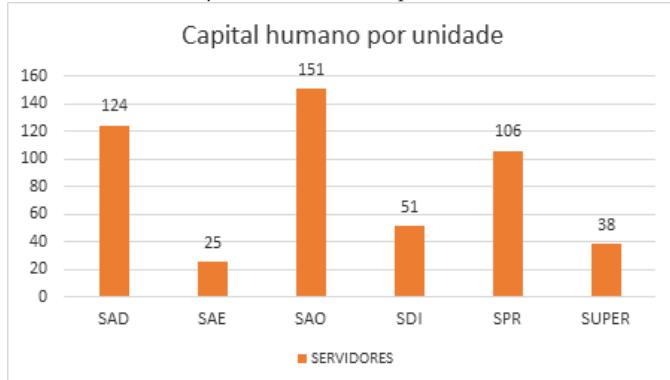
Unidades Administrativas	Servidores	%
SAD	124	25,05
SAE	25	5,05
SAO	151	30,51
SDI	51	10,30
SPR	106	21,41
SUPER	38	7,68
Total	495	100

Fonte: SIAPE/SUFRAMA

3.4.7.8. Distribuição de servidores e colaboradores por área de trabalho

Na área de atuação meio, estão locados os servidores/colaboradores destinados a desenvolver as atividades necessárias ao funcionamento e suporte administrativo da instituição com percentual de 37,78%, e na área fim, estão os servidores/colaboradores que desenvolvem atividades com impactos diretos à sociedade num total de 62,22%.

Gráfico 16 - Servidores por unidade



Fonte: SIAPE/Suframa

3.4.7.9. Plano de Carreira

O Plano Especial de Cargos e Salários da Suframa foi estruturado através da Lei nº 11.356, de 2006, sendo a última alteração feita pela Lei nº 13.328, de 2016.

3.4.7.10. Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

O recrutamento ocorre mediante concurso público. A forma de distribuição nas diversas unidades administrativas leva em consideração a formação e qualificação técnica do servidor.

Uma das formas que a Suframa vem trabalhando para manter o servidor na autarquia é por meio do Programa de Gestão, em que é permitida a modalidade de realização por meio de teletrabalho integral.

3.4.7.11. Abono de Permanência e Pensão Civil

Pensão Civil

Em razão de óbito de servidores ativos e aposentados, 4 Pensões por Morte foram concretizadas no decorrer do exercício de 2024.

Abono de Permanência

Na Suframa há um total de 85 servidores recebendo o benefício do Abono de Permanência, que, considerando a quantidade de 495 servidores tem-se um total de risco de perda da força de trabalho de 17,17%.

3.4.7.12 Aposentadorias

A partir de maio de 2022, o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, assumiu a responsabilidade pelo gerenciamento da concessão e manutenção das aposentadorias e pensões dos servidores e beneficiários da Suframa. Nesse ano, 2 servidores, sendo 1 de nível médio e 1 de nível superior, solicitaram e tiveram aposentadoria concedida.

3.4.7.13 Auxílio Funeral e Natalidade

Em decorrência do falecimento de servidores ativos e inativos ocorrido durante o exercício de 2024, foram concedidos aos respectivos familiares uma indenização a título de Auxílio Funeral. O valor gasto com Ativo e Inativo Civil foi de R\$ 40.583,52 (quarenta mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Quanto ao Auxílio Natalidade, o valor da despesa no exercício de 2024, foi de R\$ 4.311,48 (quatro mil, trezentos e onze reais e quarenta e oito centavos), conforme quadro demonstrativo a seguir:

Quadro 25 – Auxílio Natalidade

AUXILIO NATALIDADE - 2024					
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
-	1	-	-	1	-
-	R\$ 718,58	-	-	R\$ 718,58	-
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
-	1	1	-	2	-
-	R\$ 718,58	R\$ 718,58	-	R\$ 1.437,16	-

Fonte: SIAPE/Suframa

3.4.7.14. Benefícios Assistenciais

O total das despesas efetuadas com a concessão de Auxílio Alimentação aos servidores desta Autarquia no exercício de 2024 somou a importância de R\$ 5.137.316,26 (cinco milhões, cento e trinta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos).

Quadro 26 – Auxílio pré-escolar

AUXILIO PRÉ ESCOLAR - 2024					
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
81	81	81	79	80	81
R\$ 29.853,00	R\$ 29.853,00	R\$ 30.174,00	R\$ 29.211,00	R\$ 45.894,80	R\$ 44.610,80
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
80	77	75	76	76	76
R\$ 44.125,90	R\$ 41.701,40	R\$ 40.731,60	R\$ 40.731,60	R\$ 40.246,70	R\$ 40.246,70

Fonte: SIAPE/Suframa

Quadro 27 – Auxílio alimentação

AUXILIO ALIMENTAÇÃO - 2024					
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
474	473	472	469	469	469
R\$ 311.890,00	R\$ 310.396,55	R\$ 307.800,45	R\$ 308.602,00	R\$ 629.398,00	R\$ 467.000,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
469	469	469	466	465	466
R\$ 469.863,63	R\$ 469.000,00	R\$ 467.363,63	R\$ 465.136,36	R\$ 463.636,37	R\$ 467.277,27

Fonte: SIAPE/Suframa

Quadro 28 – Auxílio transporte

AUXILIO ALIMENTAÇÃO - 2024					
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
9	9	9	9	9	8
R\$ 1.003,99	R\$ 1.330,77	R\$ 1.450,13	R\$ 1.242,42	R\$ 1.242,42	R\$ 1.249,10
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
8	8	8	8	8	8
R\$ 981,72	R\$ 1.329,50	R\$ 1.102,32	R\$ 1.213,11	R\$ 1.229,68	R\$ 1.1045,06

Fonte: SIAPE/Suframa

3.4.7.16. Detalhamento da Despesa com servidores ativos, inativos e pensionistas

Quadro 29 – Despesa de pessoal

DESPESAS COM PESSOAL ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ENCARGOS SOCIAIS

PROGRAMA / AÇÃO	EXECUTADO		
	2024	2023	2022
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PPS	14.484.813,38	12.902.967,48	10.431.096,86
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PPS	14.484.813,38	12.902.967,48	10.431.096,86
SERVIDORES ATIVO	85.549.266,77	78.215.940,68	65.565.152,18
PAGTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO - ATIVOS CIVIS	79.576.324,50	72.834.180,90	60.270.744,96
SUBSTITUIÇÕES	429.061,69	863.108,35	591.351,27
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	4.178.924,80	3.678.288,80	3.430.943,85
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	381.966,38	270.523,68	491.627,40
DESP. DE EXERC. ANTERIORES - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INSS	0	0	0
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP	421.147,26	474.221,34	38.388,84
DESP. DE EXERC. ANTERIORES - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP	0	0	0
SENTENÇAS JUDICIAIS - ATIVOS	16.109,45	15.338,84	9.979,23
DESP. DE EXERC. ANTERIORES - PESSOAL CIVIL	24.971,13	48.634,91	7.659,71
DESP. DE EXERC. ANTERIORES - PESSOAL REQUISITADO	520.731,56	31.634,86	381.656,92
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	6.834.511,62	4.864.679,93	3.937.067,70
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - AUX. FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	4.311,48	9.822,80	21.080,40
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPEND. CIVIS - AUX. CRECHE	457.380,50	358.236,00	341.544,00
AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS	14.420,22	16.781,15	13.461,28
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES CIVIS	5.134.316,26	3.445.291,99	2.393.626,06
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF - BENEFÍCIOS	396.055,09	383.645,85	371.158,37
DESP. DE EXERC. ANTERIORES - AUXÍLIO CRECHE CIVIS	0	7.062,00	0
DESP. DE EXERC. ANTERIORES - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CIVIS	642,00	4.580,00	0
ASSISTÊNCIA MÉDICA ODONTOLÓGICA CIVIS	802.135,73	639.260,14	768.144,35
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	497.937,69	386.626,20	240.500,71
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PIS / PASEP	66.279,59	73.204,78	42.842,06
AJUDA DE CUSTO - PESSOAL CIVIL	68.868,92	21.460,96	8.047,49
ESTAGIÁRIOS	169.423,94	148.147,21	150.318,93
SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS - PF - CAPACITAÇÃO	177.807,24	138.627,25	8.173,92
AJUDA DE CUSTO PARA AUXÍLIO MORADIA	15.558,00	5.186,00	31.118,31
APOSENTADORIA, PENSÕES E SENTENÇA JUDICIAL	32.471,05	364.407,23	12.784.908,99
APOSENT. RPPS RESER. REMUNER. E REFOR. MILITAR (1) (2)	32.471,05	364.407,23	10.248.407,94
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR (1)	0	0	2.512.798,63
SENTENÇAS JUDICIAIS - INATIVOS E PENSÕES	0	0	13.351,44
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INATIVOS E PENSÕES	0	0	10.350,98
TOTAL GERAL	107.399.000,51	96.734.621,52	92.958.726,44

Quadro 30 – Cargos Ocupados e Vagos

CÓDIGO	QTD.	Ocupados	Vagos
CCE 1.17	1	1	-
CCE 1.15	5	5	-
CCE 1.13	6	6	-
FCE. 1.13	14	14	-
CCE 1.10	6	6	-
FCE 1.10	36	32	4
FCE 1.07	3	3	-
FCE 1.05	13	13	-
CCE 1.03	10	10	-
CCE 2.01	3	2	1
CCE 2.02	11	11	-
CCE 2.10	4	3	1
CCE 3.13	1	1	-
FCE 2.05	1	1	-
FCE 2.07	3	3	-
FCE 2.10	1	1	-
TOTAL	118	112	6

Fonte: CGRHU/SAD/SUFRAMA

3.4.7.18 Igualdade de Oportunidades

A Suframa cumpre o determinado no Decreto nº 9.727, de 2019, que dispõe sobre os critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais a serem observados para a ocupação dos Cargos Comissionados Executivos - CCE e das Funções Comissionadas Executivas – FCE.

3.4.7.19 Capacitações Realizadas

Quadro 31 –Ações de desenvolvimento por superintendência

SUPERINTENDÊNCIAS	QUANTIDADE DE AÇÕES
SUPER	08
SAE	01
SAD	06
SPR	00
SDI	03
SAO	00

Fonte: CGRHU/SAD/SUFRAMA

Quadro 32 – Ações de desenvolvimento por unidade

CURSO	UNIDADE
PI - Programa de Incentivo	SAE
Oficina de Riscos Operacionais e Integridade	CRTI
Avaliação de Resultados e Impactos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	SDI/CGTEC
19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros	SAD/CGLOG
Averbação de tempo de serviço e de contribuição na Administração Pública	SAD/CGRHU
Curso de Empreendedorismo de Base Tecnológica	SDI
Inventário de Dados na LGPD	CGPDP
WORKSHOP Mestre de Cerimônias Técnicas de atuação	CGAI/CODEC
Curso de Processo Administrativo Disciplinar - PAD	GABIN
Masterclass in Behavioural Insights and Nudging (Franciele)	CGAI
Masterclass in Behavioural Insights and Nudging (Marcelo)	CGAI
Licitação e Fiscalização de Manutenção Predial	SAD/CGLOG
Passo a Passo na Celebração de aditivos de acordo com a Lei nº 14.133/21	SAD/CGLOG
Entendendo os módulos SIGEPE - Sistema de Gestão de Pessoas	SAD/CGRHU
Curso de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR	CORREG
Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno – COBACI 2024	AUDIT
Connected Smart Cities & Mobility	SDI/CGDER
Direito Administrativo nos processos de pessoal	SAD/CGRHU
Os sistemas SIAPE/SIGEPE, e SIAPE,	SAD/CGRHU
Como elaborar o orçamento e julgar a planilha de preços de serviços	SAD/CGLOG
Curso de Processo Administrativo Disciplinar - PAD	CORREG
Processo Administrativo Disciplinar - PAD	CORREG
Técnicas para Secretariado Executivo e Assessoria na Administração Pública	SAO
Técnicas para Secretariado Executivo e Assessoria na Administração Pública	GABIN
Redação com Foco na Elaboração de Doc Técnicos, Jurídicos e Oficiais	SAO

Fonte: CGRHU/SAD/SUFRAMA

3.4.7.20 Orçamento Capacitação

Em 2024, a disponibilidade orçamentária para realização de ações de desenvolvimento, iniciou com o montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), os quais foram direcionadas para o Programa de Incentivo Educacional, Passagens, diárias e ações de desenvolvimento).

Quadro 33 – Orçamento de capacitações

AÇÕES	SERVIDORES	VALOR
PI - Programa de Incentivo	1	R\$ 2.290,00
Avaliação de Resultados e Impactos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2	R\$ 8.064,00
19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros	6	R\$ 79.506,81
Averbação de tempo de serviço e de contribuição na Administração Pública	4	R\$ 7.160,00
WORKSHOP Mestre de Cerimônias Técnicas de atuação	1	R\$ 10.603,09
Licitação e Fiscalização de Manutenção Predial	40	R\$ 39.900,00
Passo a Passo na Celebração de aditivos de acordo com a Lei nº 14.133/21	1	R\$ 2.890,00
Entendendo os módulos SIGEPE - Sistema de Gestão de Pessoas	5	R\$ 8.750,00
Curso de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR	1	R\$ 4.856,57
Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno – COBACI 2024	2	R\$ 2.400,00
Connected Smart Cities & Mobility	2	R\$ 15.997,38
Direito Administrativo nos processos de pessoal	4	R\$ 7.560,00
OS SISTEMAS SIAPE/SIGEPE, E-SIAPE,	1	R\$ 9.289,57
Como elaborar o orçamento e julgar a planilha de preços de serviços	1	R\$ 10.833,20
Curso de Processo Administrativo Disciplinar - PAD	2	R\$ 9.134,18
Processo Administrativo Disciplinar - PAD	1	R\$ 5.458,49
Técnicas para Secretariado Executivo e Assessoria na Administração Pública	1	R\$ 12.213,20
Técnicas para Secretariado Executivo e Assessoria na Administração Pública	2	R\$ 24.236,40
Redação com Foco na Elaboração de Doc Técnicos, Jurídicos e Oficiais	30	R\$ 57.580,00

Fonte: CGRHU/SAD/SUFRAMA

3.4.7.21 Avaliação de Desempenho para fins de Progressão Funcional

A Avaliação de Desempenho funcional ocorre anualmente e teve início em 01/07/2024 e encerrou-se 30/06/2024 em consonância com os preceitos do Decreto Nº 84.669, de 29 de abril de 1980. No exercício de 2024 foram 359 (trezentos e cinquenta e nove) servidores aptos a receber Progressão Funcional. Progrediram em setembro de 2024 com conceito 1, 202 servidores, conforme Portaria nº 111, de 04 de setembro de 2024, os demais 50% dos servidores com conceito 2, progrediram em março de 2025.

Foram realizadas 14 análises dos Processos de Progressão Funcional de servidores que solicitaram explicações e dos de execução judicial.

3.4.7.22 Avaliação de Desempenho para fins de GDSUFRAMA

A Gratificação de Desempenho é constituída com base no resultado da Avaliação Institucional e no Resultado da Avaliação Individual. A avaliação Institucional corresponde a 80 pontos da GD Suframa, enquanto a avaliação Individual corresponde a 20 pontos. A CODES atingiu a meta da GD Institucional do ano de 2024, no item - Capacitação de servidores, alcançou o percentual 100%, capacitou 150 servidores. Já a Avaliação individual iniciou em Junho com avaliação parcial, a Avaliação Final está em conclusão com 416 servidores avaliados com 20 pontos, aguardando avaliação de 11 servidores.

3.4.7.23 Gratificação de Qualificação – GQ

A Gratificação de Qualificação - GQ Suframa é concedida aos servidores de cargos de nível superior do Plano de Cargos da SUFRAMA, sendo regida internamente pela Portaria Suframa nº 752, de 31 de março de 2023, publicada em 03/04/2023.

Na GQ 2024/1, referente ao 2º semestre de 2023, foram disponibilizadas 122 vagas para concorrência e finalizadas com a publicação da Portaria Suframa nº 1179, de 20 de dezembro de 2023, publicada em 20/12/2023. Na GQ 2024/2, referente ao primeiro semestre de 2024, foram disponibilizadas 122 vagas para concorrência e finalizadas com a publicação da portaria Suframa nº 1504, de 03 de julho de 2024.

Na GQ 2025/1, referente ao 1º semestre de 2025, foram disponibilizadas 131 vagas para concorrência e finalizadas com a publicação da Portaria Suframa nº 1733, de 20 de dezembro de 2024, publicada em 20/12/2024.

Quadro 34 – Programa de Estagiários

UNIDADE	QUANTIDADE DE ESTAGIÁRIOS	CURSOS
SUPER	08	Administração, Publicidade e Propaganda, Design, Comunicação Social-Jornalismo.
SAE	01	Relações Internacionais
SAD*	06	Administração, Serviço Social, Direito, Engenharia De Computação, Sistema de Informação.
SPR*	01	Engenharia Civil
SDI	0	-
SAO	01	Administração

Fonte: CGRHU/SAD/SUFRAMA

3.4.7.25 Principais Desafios e Ações Futuras

A constante evolução da legislação na área de gestão de pessoas torna obrigatória a necessidade de um planejamento de Ações de Desenvolvimento.

Para avaliar o desempenho de pessoas de forma continuada, há a necessidade contínua da unidade administrativa em buscar normas, jurisprudências e fundamentos legais vigentes, argumentos técnicos para não incorrer em análises inconclusas, evitando desta forma prejuízos aos servidores e à União.

A ativação do sistema RH-online, ou congêneres, é uma ação futura que precisa ser executada, uma vez que minimizará o risco da perda do controle informatizado das capacitações realizadas pelos servidores, atendendo os moldes do Decreto 9.991/2019, que regulamenta o planejamento e monitoramento das ações de desenvolvimento.



3.4.8. Gestão de Tecnologia da Informação

A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) é a unidade responsável por atender às demandas das unidades administrativas da SUFRAMA relacionadas aos serviços de TIC. Suas principais atividades estão organizadas nas seguintes áreas: desenvolvimento de sistemas, manutenção da infraestrutura de TIC, segurança da informação e gestão de contratações de bens e serviços de TIC.

Este relatório de gestão apresentará os tópicos relacionados à prestação de contas da CGTIC no exercício de 2024, conforme detalhado a seguir:

- Conformidade legal.
- Modelo de governança de TIC.
- Montante de recursos aplicados em TIC.
- Contratações mais relevantes de recursos de TIC.
- Principais iniciativas e resultados na área de TIC por cadeia de valor.
- Segurança da informação.
- Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios.

3.4.8.1. Conformidade Legal

As principais normas observadas pela área de da infraestrutura de TIC desta Suframa estão listadas abaixo:

- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
- Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018;
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 5, de 26 de maio de 2017;
- Instrução Normativa SGD/ME Nº 1, de 4 de abril de 2019;
- Instrução Normativa SGD/ME Nº 94, de 23 de dezembro de 2022;
- Portaria SGD/ME nº 5.651, de 28 de junho de 2022;
- Portaria SGD/MGI nº 852, de 28 de março de 2023;
- Portaria SGD/MGI nº 1.070/2023, de 1º de junho de 2023; e
- Portaria Suframa nº 838, de 25 de maio de 2023.

3.4.8.2. Modelo de governança de TIC

A Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) na Suframa é exercida pelo Comitê de Governança Digital (CGD), um colegiado composto pela alta administração e pelo responsável pela área de TIC, conforme estabelecido na Portaria nº 838, de 25 de maio de 2023.

O planejamento das atividades de TIC da Suframa está detalhado no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC). O PDTIC é estruturado com base nas diretrizes do Guia de Elaboração de PDTIC do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) e conta com o CGD como órgão responsável pela sua aprovação e monitoramento.

Esse plano consolida as ações e projetos de TIC previstos para os exercícios de 2024 a 2026, sendo revisado anualmente ou sempre que necessário. Além disso, o PDTIC funciona como um instrumento estratégico que orienta as iniciativas atuais e futuras da Suframa, visando alcançar os objetivos institucionais no campo da TIC.

3.4.8.3. Montante de recursos aplicados em Infraestrutura de TIC

Os recursos financeiros empregados no fomento e na manutenção dos serviços de TIC, no que concerne à **área de Infraestrutura de TIC**, foram aplicados de acordo com a tabela abaixo, contabilizando a monta de **R\$ 3.401.738,93** (três milhões, quatrocentos e um mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos), **de janeiro a novembro de 2024**, conforme identificado abaixo:

Quadro 35 - Recursos aplicados em infraestrutura de TIC

RECURSOS APLICADOS EM INFRAESTRUTURA DE TIC			
Nº Contrato	Objeto	Valor Empenhado	Valor Executado
2/2021	Link de Internet de Contingência (500 Mbps)	R\$ 60.000,00	R\$ 55.822,83
2/2020	Service Desk	R\$ 2.077.068,00	R\$ 2.011.952,54
20/2023	Suite de Escritório e Vídeo-colaboração – Office 365	R\$ 289.812,00	R\$ 269.235,20
6/2020	Links MPLS	R\$ 1.300.337,13	R\$ 1.045.283,28
9/2022	Link de Acesso à Internet Principal (400 Mbps)	R\$ 20.000,00	R\$ 19.445,08
TOTAL		R\$ 3.757.505,41	R\$ 3.401.738,93

3.4.8.4. Montante de recursos aplicados em Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas

Os recursos financeiros empregados no fomento e na manutenção dos serviços de TIC, no que concerne à **área de desenvolvimento, sustentação e hospedagem de sistemas**, foram aplicados de acordo com a tabela abaixo, contabilizando a monta de R\$ 19.171.390,69 (dezenove milhões, cento e setenta e um mil trezentos e noventa reais e sessenta e nove centavos), de janeiro a dezembro de 2024:

Quadro 36 - Recursos aplicados no desenvolvimento, sustentação e hospedagem de Sistemas de Informação

RECURSOS APLICADOS NO DESENVOLVIMENTO, SUSTENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			
Nº Contrato	Objeto	Valor Empenhado	Valor Executado
09/2023	Contrato de Fábrica de Software (Investimento)	R\$ 600.643,67	R\$ 600.643,67
09/2023	Contrato de Fábrica de Software (Custeio)	R\$ 1.034.998,24	R\$ 1.034.998,24
21/2024	Novo Contrato de Fábrica de Software (Investimento)	R\$ 1.297.871,38	R\$ 1.297.871,38
21/2024	Contrato de Fábrica de Software (Custeio)	R\$ 520.526,67	R\$ 520.526,67
28/2020	Contrato de Hospedagem de Sistemas (hosting)	R\$ 16.227.721,65	R\$ 16.227.721,65
05/2020	Contrato de Certificado Digital	R\$ 10.155,75	R\$ 10.155,75
TOTAL		R\$ 19.171.390,69	R\$ 19.171.390,69

3.4.8.5. Contratações mais relevantes de recursos para infraestrutura de TIC

Quadro 37 - Contratações mais relevantes de recursos

Nº Contrato	Objeto	Descrição
17/2024	Contratação de Outsourcing de Impressão	Solução de tecnologia da informação e comunicação de Serviços de Outsourcing de Impressão, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso na modalidade franquia mensal de páginas mais excedente com fornecimento de solução de impressão departamental, em caráter local com acesso via rede local (TCP-IP), com fornecimento de software de gerenciamento de cotas, monitoramento, gestão e bilhetagem de impressão, acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis originais (toner e outros, exceto papel), suporte e assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva nos locais de instalação com reposição de peças e componentes.
9/2024	Aquisição de Software de manutenção predial	Licença de software de manutenção predial para atender as demandas de gestão, utilização, fiscalização, monitoramento e pagamento da contratação, com fornecimento de suporte técnico para a Suframa, visando atender às necessidades da Superintendência da Zona Franca de Manaus.
3/2024	Aquisição de 4(quatro) Computadores Desktops avançados (CGAI)	Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação, por meio do Registro de preços para a aquisição de estações de trabalho (desktops) e equipamentos móveis (notebooks) de ALTO DESEMPENHO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.
28/2020	Contrato de Hospedagem de Sistemas	Renovação do contrato Prestação de serviço de solução integrada de Hospedagem de Sistemas (hosting) dedicado de alta e baixa plataforma, incluindo servidores, sogares/armazenamento e backup com alta disponibilidade para Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa.
09/2023	Contrato de Fábrica de Software	Renovação do contrato 09/2023 até setembro/24 para prestação de Serviços de Desenvolvimento, Manutenção e Documentação de Sistemas de Informações, na Modalidade Fábrica de Software, dimensionadas pela métrica de Ponto de Função para a SUFRAMA.
21/2024	Contrato de Fábrica de Software	Contratação de nova empresa para prestação de Serviços de Desenvolvimento, Manutenção e Documentação de Sistemas de Informações, na Modalidade Fábrica de Software, dimensionadas pela métrica de Ponto de Função para a SUFRAMA, a partir de outubro/24.
05/2020	Contrato de Certificado Digital	Renovação do contrato de empresa para aquisição de certificados digitais pessoa física (e-cpf), jurídica (e-cnpj) e dispositivo do tipo token de armazenamento de certificado digital.

3.4.8.6. Principais iniciativas e resultados na área de TIC por cadeia de valor

Quadro 38 - Recursos aplicados em infraestrutura de TIC

Ordem	Iniciativa	Descrição	Área Estratégica (PEI 2022 - 2025)
1	Aprimorar e manter a infraestrutura física, lógica e de serviços de TIC, da rede corporativa de dados da Suframa (16.2).	Contratar e manter soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando a constante melhoria do desempenho institucional.	OE06 – Promover soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando à constante melhoria do desempenho institucional.
2	Garantir a Segurança da Tecnologia da Informação e Comunicações da Suframa (16.2)	Contratar e manter soluções que garantam a segurança de TIC da autarquia.	OE06 – Promover soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando à constante melhoria do desempenho institucional.
3	Renovação do Contrato nº 02/2021 – De Link de Internet de contingência	Assinatura do Termo Aditivo nº 09/2024 (SEI nº 1928369)	OE06 – Promover soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando à constante melhoria do desempenho institucional.
4	Renovação do Contrato nº 09/2022 – Link de Internet principal	Assinatura do Termo Aditivo nº 21/2024 (SEI nº 2028804)	OE06 – Promover soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando à constante melhoria do desempenho institucional.
5	Contratação de Outsourcing de Impressão	Assinatura do Contrato nº 17/2024 (SEI nº 1995054)	OE06 – Promover soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando à constante melhoria do desempenho institucional.
6	Aquisição de Software de manutenção predial	Assinatura do Contrato nº 09/2024 (SEI nº 1963045)	OE06 – Promover soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando à constante melhoria do desempenho institucional.
7	Aquisição de 4(quatro) Computadores Desktops avançados (CGAI)	Assinatura do Contrato nº 03/2024 (SEI nº 1921028)	OE06 – Promover soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando à constante melhoria do desempenho institucional.
8	Implementação de autenticação multifator - MFA para acesso ao e-mail institucional	Em cumprimento às medidas de segurança da informação previstas no Programa de Privacidade e Segurança da Informação - PPSI, instituído por meio da Portaria SGD/MGI nº 852, de 28 de março de 2023, foi implementado o mecanismo de autenticação multifator - MFA para acesso ao e-mail institucional	OE06 – Promover soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando à constante melhoria do desempenho institucional.
9	Implantação do Sistema TAIGA	Considerando a necessidade de aquisição de uma ferramenta para gerenciar as atividades de acompanhamento de projetos ágeis, em especial no modelo SCRUM e KANBAN, que possua o gerenciamento de backlog, sprints e atividades, foi implantado o Sistema TAIGA	OE06 – Promover soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando à constante melhoria do desempenho institucional.
10	Contratação de serviços de remanejamento de Rack de TIC, lançamento e Fusão de Fibra Óptica na área do ambulatório médico da SUFRAMA, devido as instalações da lanchonete que será instalada no prédio do ambulatório médico	Serviços de Remanejamento de Rack de TIC, lançamento e Fusão de Fibra Óptica na área do ambulatório médico da SUFRAMA, devido as instalações da lanchonete que será instalada no prédio do ambulatório médico	OE06 – Promover soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando à constante melhoria do desempenho institucional.
11	Evolução e Sustentação no Sistema de Ingresso de Mercadorias Nacionais (SIMNAC)	A refatoração completa do sistema SIMNAC foi realizada, tornando-o mais eficiente e reduzindo significativamente o tempo de resposta das consultas, além de melhorar o desempenho da base de dados. Foram executadas três das cinco sprints previstas para a Parametrização, cuja finalidade é aprimorar a fiscalização da Suframa sobre as empresas incentivadas que utilizam o sistema SIMNAC. As duas sprints restantes serão concluídas, complementando as melhorias no sistema, com previsão de entrega no primeiro semestre de 2025	OE05 – Fortalecer a capacidade da Suframa de monitorar e avaliar os resultados na sua área de atuação; OE06 – Promover soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando à constante melhoria do desempenho institucional
12	Evolução e Sustentação do Sistema de Cadastro da Suframa (CADSUF)	A integração do Sistema de Cadastro da Suframa com a Rede SIM do Estado de Roraima foi concluída.	OE05 – Fortalecer a capacidade da Suframa de monitorar e avaliar os resultados na sua área de atuação; OE06 – Promover soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando à constante melhoria do desempenho institucional
13	Evolução do Aplicativo de Vistoria do SIMNAC	Foi realizada a refatoração do código do sistema, o que resultou em melhorias na execução dos processos de vistoria física e aprimorou a performance nas atividades de fiscalização das 13 (treze) unidades de fiscalização da Suframa.	OE05 – Fortalecer a capacidade da Suframa de monitorar e avaliar os resultados na sua área de atuação; OE06 – Promover soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando à constante melhoria do desempenho institucional
14	Desenvolvimento do Sistema de Controle de Importação e Exportação (SCIEX)	Desenvolvimento do processamento dos Pedidos de Licença de Importação para substituição do Sistema de Controle de Mercadoria Estrangeira que se encontra em ambiente Mainframe. O sistema se encontra em fase de operação assistida para ajustes pontuais antes da completa entrada em Produção, prevista para o primeiro trimestre de 2025	OE05 – Fortalecer a capacidade da Suframa de monitorar e avaliar os resultados na sua área de atuação; OE06 – Promover soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando à constante melhoria do desempenho institucional
15	Desenvolvimento do Sistema de Projetos (PRJ)	Na área de desenvolvimento do MEAAP, foram realizados ajustes na criação e elaboração de projetos industriais No MPPB, foram realizadas melhorias na listagem de PPB, proporcionando a exibição de mais detalhes. Foram desenvolvidos bloqueios de PLI (RDAP e LTAI) no MAPI, em preparação para a entrada em operação do SCIEX.	OE05 – Fortalecer a capacidade da Suframa de monitorar e avaliar os resultados na sua área de atuação; OE06 – Promover soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando à constante melhoria do desempenho institucional

16	Evolução e Sustentação do Sistema de Arrecadação e Cobrança (SAC)	Sustentação de problemas ocasionais no sistema e criação da rotina de notificação de débitos.	OE05 – Fortalecer a capacidade da Suframa de monitorar e avaliar os resultados na sua área de atuação; OE06 – Promover soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando à constante melhoria do desempenho institucional
17	Evolução e Sustentação do Sistema de Análise, Gestão e Acompanhamento Tecnológico (SAGAT)	No Módulo Análise RD, foram criadas as funcionalidades análise da prestação de Pagamento de Auditoria, da Ficha de Indicadores e das informações a Indústria 4.0. Houve também a atualização da do framework utilizado para desenvolvimento e a criação de relatórios de logs para a aplicação. No Módulo Recepção, foram ajustados a alíquota das obrigações de PD&I para o NCM 8471.41.00, além da correção de um bug de acesso ao sistema. Também houve a alteração do cálculo da obrigação de PD&I. No Módulo CAPDA, foi melhorado o Relatório de Análise de Credenciamento, para realização correta dos pareceres das ICTs	OE05 – Fortalecer a capacidade da Suframa de monitorar e avaliar os resultados na sua área de atuação; OE06 – Promover soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando à constante melhoria do desempenho institucional
18	Sustentação dos Sistemas SEAPI e Indicadores Industriais	Sustentação e correção de erros destes sistemas legados que dão suporte à área de projetos da Suframa nos processos que ainda não foram concluídos no desenvolvimento do PRJ	OE05 – Fortalecer a capacidade da Suframa de monitorar e avaliar os resultados na sua área de atuação;
19	Adesão ao Sistema Petrvs	Adesão à plataforma Petrvs junto à DATAPREV para gestão e acompanhamento de atividades e metas dentro do Programa de Gestão e Desempenho (PGD)	OE06 – Promover soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando à constante melhoria do desempenho institucional
20	Renovação do contrato nº 09/2023 – Fábrica de Software	Assinatura dos Termos Aditivos nº 14, 19 e 24/2024 (SEI nº 1952184, 2017368 e 2042562) com vigência final em 29/09/2024	OE06 – Promover soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando à constante melhoria do desempenho institucional
21	Contratação de nova Fábrica de Software	Assinatura do contrato nº 21/2024 (SEI nº 2066608)	OE06 – Promover soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando à constante melhoria do desempenho institucional
22	Renovação do contrato nº 05/2020 -Fornecimento de Certificados Digitais	Assinatura do Termo Aditivo nº 06/2024 (SEI nº 1910008)	OE06 – Promover soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando à constante melhoria do desempenho institucional
23	Iniciação do Diagnóstico de Processos e Sistemas da SUFRAMA	Diagnóstico dos processos e sistemas sendo realizado através de convênio entre Suframa e IFCE, com apoio da área de TI para identificação de melhorias e demandas para realização de Encerramentos Tecnológicas	OE06 – Promover soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando à constante melhoria do desempenho institucional
24	Renovação do contrato nº 28/2020 – Hospedagem de Sistemas	Assinatura do Termo Aditivo nº 30/2024 (SEI nº 2092596)	OE06 – Promover soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando à constante melhoria do desempenho institucional

3.4.8.7. Segurança da informação

Quadro 39 - Projetos de TIC previstos para os exercícios de 2024 a 2026

A Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) na Suframa é exercida pelo Comitê de Governança Digital (CGD), um colegiado composto pela alta administração e pelo responsável pela área de TIC, conforme estabelecido na Portaria nº 838, de 25 de maio de 2023. O planejamento das atividades de TIC da Suframa está detalhado no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC). O PDTIC é estruturado com base nas diretrizes do Guia de Elaboração de PDTIC do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) e conta com o CGD como órgão responsável pela sua aprovação e monitoramento. Esse plano consolida as ações e projetos de TIC previstos para os exercícios de 2024 a 2026, sendo revisado anualmente ou sempre que necessário. Além disso, o PDTIC funciona como um instrumento estratégico que orienta as iniciativas atuais e futuras da Suframa, visando alcançar os objetivos institucionais no campo da TIC.

Ordem	Iniciativa	Descrição
1	Implementação de autenticação multifator - MFA para acesso ao e-mail institucional	Em cumprimento às medidas de segurança da informação previstas no Programa de Privacidade e Segurança da Informação - PPSI, instituído por meio da Portaria SGD/MGI nº 852, de 28 de março de 2023, foi implementado o mecanismo de autenticação multifator - MFA para acesso ao e-mail institucional
2	Melhoria nas políticas de bloqueio no Firewall profissional SUFRAMA	Em cumprimento das solicitações da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos da Superintendência da Zona Franca de Manaus - ETIR/Suframa, em virtude de e-mails de Alertas do Centro de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos de Governo (CTIR GOV)
3	Higienização do Active Directory - AD	Foi realizada a desativação no AD de todos os usuários que estavam há mais de 180 dias sem realizar o login
4	Higienização do e-mail institucional	Foram excluídas as contas de e-mail dos usuários não mais pertencentes ao quadro de pessoal da Suframa, bem como das contas de caixa institucional que estavam sem uso.
5	Atendimento dos Alertas do CTIR Gov	Foram recebidos 15 alertas e notificações do CTIR Gov, entre avisos de vulnerabilidade, bloqueios de IOCs e notificações de possíveis vazamentos, que foram recebidos pela ETIR e tratados em conjunto com as unidades da CGTIC.
6	Adesão à Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos (REGIC)	A adesão à REGIC visa aprimorar e manter a coordenação entre órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional para prevenção, tratamento e resposta a incidentes cibernéticos, de modo a elevar o nível de resiliência em segurança cibernética de seus ativos de informação

3.4.8.8. Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios

Quadro 40 - Metas, desafios e perspectivas

Ordem	Iniciativa	Descrição
1	Políticas de Segurança da Informação	Ainda não foi possível executar as regras da Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC) da Suframa, devido a atualização necessários provindas do PPSI. Porém, estamos executando o Programa de Privacidade e Segurança da Informação, gerenciado pela Secretaria de Governo Digital, o qual prevê um conjunto de ações voltadas para a SIC.
2	Contratação de link de acesso à internet independentes para a Suframa Sede e suas unidades regionais	Atualmente, a Suframa conta com dois contratos de link de internet (principal e redundante) e um contrato de rede MPLS para interligar suas unidades descentralizadas. Essas unidades utilizam os serviços de rede de dados e internet exclusivamente por meio da rede MPLS. No entanto, o acompanhamento do contrato de MPLS tem evidenciado limitações dessa tecnologia para determinadas unidades, incluindo registros frequentes de indisponibilidade dos serviços e relatos de lentidão no uso da rede. Diante desse cenário, foi planejada, em 2024, a contratação de links de internet individuais para cada unidade descentralizada, conforme o processo 52710.002536/2023-51. Todos os artefatos necessários para essa contratação foram concluídos, estando o processo atualmente aguardando a realização da licitação, prevista para o primeiro trimestre de 2025.
3	Contratação de AD na nuvem	O Active Directory(AD) usa um armazenamento de dados estruturado como base para uma organização lógica e hierárquica de informações de diretório. O AD da SUFRAMA executa localmente (On-premise), o que torna o acesso aos sistemas finalísticos da Suframa e ao SEI, para os usuários internos, dependentes da infraestrutura física da sede da Suframa A solução de utilizar um AD baseado em nuvem retira a necessidade de dependência da infraestrutura local proporcionando alta disponibilidade, segurança, agilidade e identidade única aos usuários de serviços de TIC da SUFRAMA.
4	Contratação de novo Service Desk	O contrato nº 2/2020, firmado pela SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA e VINT_GLOBAL TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços prestados de suporte técnico especializado ao ambiente computacional de infraestrutura e processos em 1º, 2º e 3º níveis com implementação de automação inteligente para gestão de eventos/processos (Service Desk), terá sua vigência expirada em 22/01/2025, quando completará o prazo de 60 (sessenta meses) permitidos pelo art. 57, inc. II da Lei 8.666/1993 . Assim, considerando garantir a efetividade e usabilidade dos serviços de TIC providos pela SUFRAMA, para usuários externos e internos, de acordo com as necessidades das partes interessadas, seguindo as boas práticas de TIC, atingindo níveis de qualidade satisfatórios, e quando mandatório contratados de acordo com a legislação específica, tem-se a necessidade de manter o serviço. Levando em consideração a publicação da Portaria SGD/MGI nº 1.070/2023 e Portaria SGD/MGI nº 6.680/2024, que estabelece modelo de contratação de serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal, está em andamento o planejamento da contratação realizada nos autos do processo SEI nº 52710.004510/2024-29 .
5	Contratação de Robô de Fita de Backup	A solução IBM Tape Library TS 3310 está com problema de inicialização. Equipamento este, responsável pelo backup (cópia de dados em fita) do datacenter SUFRAMA. O referido equipamento localizado no datacenter da SUFRAMA, devido ao tempo de uso, não tem mais garantia contratual de manutenção. Assim, tem-se a necessidade de que sejam iniciadas as tratativas necessárias para a contratação desse serviço.
6	Contratação Rede WI-FI SUFRAMA SEDE	Hoje a SUFRAMA não conta com o serviço de rede sem fio (Wi-Fi), que é uma demanda recorrente de todas as unidades, inclusive da unidade CGAI, que frequentemente realiza eventos no auditório SUFRAMA e, por não ter o serviço de rede sem fio, não pode disponibilizá-lo para os convidados, servidores e colaboradores. Assim, tem-se a necessidade de que sejam iniciadas as tratativas necessárias para a contratação desse serviço.
7	Contratação de Serviço de Hospedagem em Nuvem	A adoção de um serviço de hospedagem em nuvem fortalecerá a capacidade da organização de entregar serviços de qualidade à sociedade, reduzindo o tempo de resposta e aumentando a confiabilidade dos sistemas. Além disso, permitirá a redução de custos operacionais, ao reduzir a dependência do modelo de hosting, além de maior previsibilidade orçamentária por meio de modelos de pagamento sob demanda. Também proporcionará maior escalabilidade, possibilitando a adequação de recursos computacionais conforme a demanda. Esses benefícios contribuirão para a transformação digital, posicionando a organização de maneira competitiva e alinhada às melhores práticas de gestão pública e governança de TI.
8	Atualização da Metodologia de Desenvolvimento de Software da Suframa	A atualização da Metodologia de Desenvolvimento de Software da Suframa trará maior eficiência, qualidade e agilidade aos processos de TI, com redução de retrabalho e entrega contínua de valor às áreas demandantes. A adoção de práticas modernas e ágeis promoverá integração entre equipes, sistemas mais aderentes às necessidades dos usuários e otimização de prazos e custos. Essa iniciativa fortalecerá a capacidade da organização de enfrentar desafios tecnológicos, elevar a satisfação dos stakeholders e aprimorar a prestação de serviços públicos.

3.4.8.9. Metas alcançadas e novas perspectivas

Em 2024, foram alcançadas metas importantes relacionadas à evolução e manutenção dos serviços de Tecnologia da Informação, bem como ao aprimoramento contínuo da Segurança da Informação na Suframa, conforme detalhado nos itens anteriores deste relatório. Esses avanços reforçam o compromisso da instituição com a modernização tecnológica e a eficiência organizacional.

Destaca-se que a equipe da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (CGTIC), composta por servidores qualificados, tem desempenhado suas atribuições com excelência na modalidade remota (Teletrabalho), por meio do programa de gestão e desempenho (PGD) da SUFRAMA.

Para os próximos exercícios, a Suframa tem como objetivos estratégicos a contratação de link de acesso à internet independentes para a Sede e suas unidades regionais, a implementação de AD na nuvem, a aquisição de um novo serviço de Service Desk, a contratação de um robô de fita de backup, a aquisição de um Nobreak de grande porte para a sala de redes (antigo Datacenter) e a implantação de rede Wi-Fi para a Sede. Além disso, serão priorizadas iniciativas de redução de custos em TIC e a manutenção das soluções tecnológicas essenciais para a execução das atividades institucionais, bem como aumentar o foco na área de Governança de Dados.

Por fim, é importante ressaltar que o apoio da alta administração da Suframa tem sido crucial para o alcance das metas e estratégias estabelecidas, garantindo a continuidade dos avanços em tecnologia e inovação.

3.4.9. Gestão Patrimonial e de Infraestrutura

3.4.9.1. Conformidade Legal

A conformidade da Gestão Patrimonial da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA se dá pela observância das orientações dos órgãos centrais, com destaque ao Decreto nº 9.373/18, Instrução Normativa nº 205/1988 -SEDAP e a Portaria SUFRAMA nº 06/2020.

3.4.9.2. Principais investimentos de capital

Aquisição de bens móveis no valor de R\$ 1.629.403,76 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil quatrocentos e três reais e setenta e centavos).

A Suframa possui 35 imóveis cadastrados no Sistema de gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, dos quais 32 são de propriedade da autarquia e 3 são locados, quais seja: da COREVIL, da ALCMS e da ALCCS.

3.4.9.3. Desfazimento de ativos

No ano de 2024, não houve, no âmbito da Suframa, desfazimento de bens móveis.

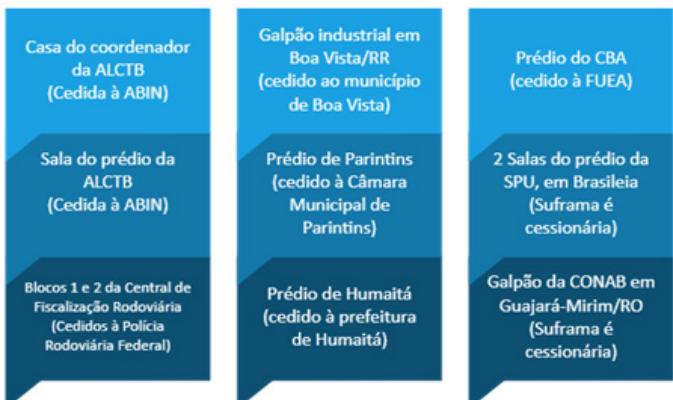
3.4.9.4. Locações de imóveis e equipamentos

Figura 22 - Valores de locações de imóveis e equipamentos



3.4.9.5. Termo de Cessão de Uso

Figura 23 - Imóveis Cedidos a título gratuito



3.4.9.6. Principais desafios e ações futuras

Figura 24- Desafios e ações futuras



Fonte: CGLOG/SAD

3.4.10. Gestão de Licitações e Contratos

3.4.10.1. Conformidade Legal

Figura 25 - Conformidades legais da gestão de contratos



Ainda concernente à conformidade Legal, informamos o link <https://www.gov.br/compras/pt-br/nllc/lista-de-atos-normativos-e-estagios-de-regulamentacao-da-lei-14133-de-2021.pdf>. Onde estão listados os atos normativos e estágios de regulamentação da Lei nº 14.133/2021. Não houve contratos sub-rogados no exercício de 2024.

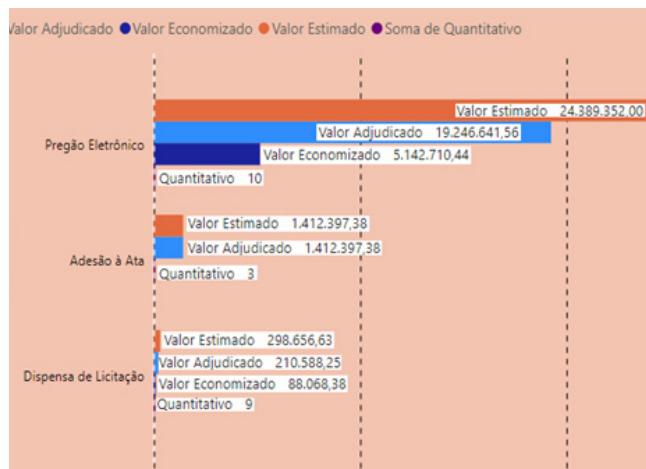
3.4.10.2. Contratações por finalidade

Figura 26 - Valores de contratos por finalidade



3.4.10.3. Resumo de contratações 2024

Gráfico 20 - Resumo das contratações e valores



3.4.10.4. Funcionamento Administrativo

Quadro 41 - Contratações 2024, valor e vigência

Número Contrato	Fornecedor	Vig. Início	Vig. Fim	Valor Global
00020/2024	17.433.496/0002-70 - BELEM RIO SEGURANCA LTDA	05/08/2024	05/04/2026	R\$ 2.724.686,00
00016/2024	46.202.155/0001-01 - RMR GRAFICA LTDA	03/07/2024	03/07/2025	R\$ 10.670,00
00017/2024	01.657.353/0001-21 - AMAZONAS COPIADORAS LTDA	09/07/2024	09/07/2029	R\$ 407.340,00
00012/2021	26.535.662/0004-00 - CLA VIGILANCIA PRIVADA LTDA	10/08/2021	10/08/2025	R\$ 2.168.225,67
00005/2024	04.718.633/0001-90 - AMAZON SECURITY LTDA	10/07/2024	10/03/2026	R\$ 1.085.369,24
00005/2022	27.985.750/0001-16 - F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA	14/07/2022	14/07/2025	R\$ 63.222,34
00018/2024	30.808.276/0002-42 - PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA	08/08/2024	08/04/2026	R\$ 779.151,72
00014/2023	61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.A.	22/08/2023	22/08/2025	R\$ 35.000,00
00019/2024	02.050.778/0001-30 - COLUMBIA SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA.	10/08/2024	10/04/2026	R\$ 454.100,00
00007/2022	38.033.361/0001-07 - URSO BRANCO SERVICOS, CONSTRUCOES, INSTALACOES E MANUTENCOES LTDA	18/11/2022	18/11/2025	R\$ 314.166,42
00001/2021	34.028.316/0003-75 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	06/01/2021	06/01/2026	R\$ 215.293,20
00015/2023	07.741.892/0001-20 - CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA	21/09/2023	21/09/2025	R\$ 8.898.620,00
00004/2021	01.406.617/0001-74 - AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA	26/02/2021	26/01/2025	R\$ 325,08
00003/2022	18.775.301/0001-52 - INOVE PRODUCAO DE EVENTOS & TURISMO LTDA	03/05/2022	03/05/2025	R\$ 42.424,83
00023/2024	03.935.660/0001-52 - CIDE- CAPACITACAO, INSERCAO E DESENVOLVIMENTO	29/10/2024	29/10/2029	R\$ 16.560,00
00019/2022	02.248.483/0002-54 - JOSE MOURA & CIA LTDA	01/11/2022	01/11/2025	R\$ 171.600,00
00006/2023	21.043.390/0001-57 - COUTINHO TERRA LTDA	02/06/2023	02/02/2025	R\$ 740.238,90
00024/2024	08.804.362/0001-47 - FACHINELI COMUNICACAO LTDA	27/11/2024	27/11/2025	R\$ 6.619,20
00022/2021	03.396.313/0001-07 - LEMAN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	08/12/2021	08/12/2025	R\$ 6.735.235,27
00030/2020	13.567.147/0002-90 - S & G PETROLEO LTDA	03/12/2020	03/12/2025	R\$ 48.901,68
00008/2023	08.823.749/0001-40 - R PINHEIRO GRIMM - TRANSPORTES LTDA	02/06/2023	02/02/2025	R\$ 874.149,60
00007/2023	08.823.749/0001-40 - R PINHEIRO GRIMM - TRANSPORTES LTDA	02/06/2023	02/02/2025	R\$ 6.148.027,08
00005/2023	21.043.390/0001-57 - COUTINHO TERRA LTDA	02/06/2023	02/02/2025	R\$ 1.428.440,96
00022/2024	05.446.406/0001-16 - META SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCOES LTDA	04/11/2024	04/07/2026	R\$ 4.293.479,00
00011/2024	24.698.829/0001-78 - CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA	19/06/2024	19/06/2025	R\$ 31.000,00
00013/2023	20.040.746/0001-36 - M3 COMERCIO SOFTWARE LTDA	31/07/2023	31/07/2026	R\$ 17.225,00
00001/2021	00.000.000/5098-92 - BANCO DO BRASIL S/A - AGÉNCIA 3563-7 - ESCRITÓRIO SETOR PÚBLICO - AMAZONAS	31/01/2021	31/01/2026	R\$ 0,00
00008/2024	06.889.405/0001-09 - MARCA BRASIL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	19/06/2024	19/06/2025	R\$ 30.294,80
00015/2024	42.507.136/0001-32 - MIGUEL ALVES DE LIMA 45988885802	21/06/2024	21/06/2025	R\$ 10.700,00
00012/2024	17.615.848/0001-28 - TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	19/06/2024	19/06/2025	R\$ 10.895,00
00013/2024	08.573.961/0001-05 - OCA SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA	20/06/2024	20/06/2025	R\$ 16.000,00
00014/2024	13.319.293/0001-16 - PLOTECON IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	20/06/2024	20/06/2025	R\$ 58.580,00
00006/2024	05.832.387/0001-66 - VIP MASTER SERVICOS DE ENGENHARIA E NAVEGACAO LTDA	27/05/2024	27/05/2025	R\$ 488.915,00
00004/2022	25.125.064/0001-40 - FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	04/05/2022	04/05/2026	R\$ 699.998,02
00021/2023	05.120.923/0001-09 - AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA	08/11/2023	08/11/2025	R\$ 1.634.311,39
00021/2022	02.341.470/0001-44 - RORAIMA ENERGIA S.A	18/11/2022	18/11/2024	R\$ 53.787,00
00016/2023	05.914.650/0001-66 - ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	21/09/2023	Indeterminado	R\$ 21.213,96
00001/2022	01.330.827/0001-26 - A DA SILVA LEITE & CIA LTDA	02/02/2022	02/02/2025	R\$ 14.382,00
VALOR TOTAL DOS CONTRATOS				R\$ 40.749.148,36

Número Contrato	Fornecedor	Vig. Início	Vig. Fim	Valor Global
00028/2020	33.683.111/0001-07 - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10/11/2024	10/11/2025	R\$ 18.208.540,61
00009/2023	02.877.566/0001-21 - IBROWSE - CONSULTORIA	02/06/2023	29/09/2024	R\$ 572.493 ,69
00025/2021	02.421.421/0001-11 - TIM S A	07/01/2022	07/01/2027	R\$ 148.632,60
00009/2022	10.455.507/0001-93 - SUPERI TELECOM LTDA	18/08/2022	18/08/2025	R\$ 24.715,08
00021/2024	19.876.161/0001-71 - PAIPE -	30/09/2024	30/09/2025	R\$ 8.426.698,71
00003/2024	04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA	20/06/2024	20/06/2025	R\$ 18.199,92
00002/2021	25.125.064/0001-40 - FIOS	01/02/2021	01/05/2025	R\$ 60.000,00
00020/2023	57.142.978/0001-05 - BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	05/12/2023	05/12/2026	R\$ 1.255.449,60
00009/2024	10.629.432/0001-10 - DIAMOND INFO SOFTWARE LTDA	13/06/2024	13/06/2026	R\$ 50.000,00
00004/2023	34.203.752/0001-71 - COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA.	17/03/2023	17/03/2024	R\$ 1.854.791,00
00011/2023	04.198.254/0001-17 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	13/07/2023	13/07/2026	R\$ 897.174,42
00010/2023	40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.	15/08/2023	15/02/2026	R\$ 101.388,00
VALOR TOTAL CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				R\$ 31.618.083,63

3.4.10.5. Contratações Relevantes 2024

Figura 27 - Valor do apoio administrativo



3.4.10.6. Justificativas referentes às contratações

- Auxiliar os setores da Suframa no desempenho de tarefas administrativas acessórias e auxiliares no alcance dos objetivos organizacionais, garantindo que o servidor possa se dedicar às ações finalísticas, melhorando o desempenho funcional, com vistas ao alcance das metas e objetivos institucionais.
- Manter a estrutura física da instituição adequadamente conservada, por meio de manutenções preventivas e corretivas; preservar a integridade física dos servidores; resguardar o patrimônio institucional; implementar mecanismos mitigadores de consumo de energia elétrica; essas são as razões volitivas da Administração, que justificam as contratações, sobretudo as mais relevantes, durante o exercício.
- Proporcionar o compartilhamento de informações e de documentos digitais entre os diversos usuários e dos próprios sistemas integrados, que requerem a troca de informações e dados de forma contínua, visando garantir uma operação eficiente, eficaz e efetiva entre as empresas usuárias dos sistemas e dos órgãos anuentes de controle fiscal.

3.4.10.7. Alinhamento aos Objetivos Estratégicos

Por se tratar de área meio, o setor de licitação, compras e contratos tem papel substancial na aquisição de bens e serviços provenientes das propostas mais vantajosas praticadas no mercado, a fim de que, por intermédio disso, as demandas dos setores requisitantes sejam atendidas, visando, dessa forma, dar subsídios para o alcance das metas institucionais definidas.

3.4.10.8. Principais Metas não alcançadas, desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios

Atualmente o maior desafio das licitações públicas é o planejamento da contratação, pois esta é a fase que norteará todas as demais, da concepção até a gestão e fiscalização das contratações de bens e serviços. Por essa razão, é necessário capacitar e qualificar constantemente os atores envolvidos neste processo, desde a área demandante, perpassando pela área de licitações, até a área da gestão e fiscalização, vez que tem havido recorrentes mudanças no cenário de compras, mormente no que tange à legislação de licitações e contratos, no que tange a vigência da Lei nº 14.133, de 2021, a qual passou a ser o único regramento legal das compras públicas federais a partir de 30/12/2023.

3.4.10.9. Informações Relevantes

A Licitação para a nova contratação dos serviços de conservação e limpeza está agendada para o dia 20/1/2025.

O processo para contratação de lanchonete está em fase de elaboração de Estudo Técnico Preliminar.

O processo para a contratação de serviço de manutenção predial para as unidades regionais está em fase de elaboração de Estudo Técnico Preliminar.

O processo para a contratação de serviço de manutenção no sistema de Variable Refrigerant Flow (VRF) para as unidades regionais está em fase de elaboração do Estudo Técnico Preliminar.



3.4.11. Ações de Auditoria

3.4.11.1. Fatos relevantes de natureza administrativa

A Auditoria interna tem como finalidade básica assessorar a Alta Administração da Entidade, sobretudo, no que diz respeito ao desempenho de suas funções e responsabilidades, agregando, valor a Gestão, com desenvolvimento de práticas, bem como controles suficientemente capazes de verificar a legalidade, economicidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos no âmbito da Superintendência da Zona Franca de Manaus, assim como, prestar apoio aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Controle Externo da Administração Pública. O apoio ao Sistema de Controle Interno Federal consiste no fornecimento periódico de informações sobre os resultados dos trabalhos realizados, bem como no atendimento de solicitações específicas.

Quadro 42 – Ação da auditoria interna 2024

Ação da auditoria interna 2024	Meta	Status
Monitorar o cumprimento das Recomendações da CGU	Monitorar o cumprimento das demandas dos órgãos de controles;	Concluído (Conforme quadro abaixo)
Monitorar o cumprimento das Recomendações da AUDIT		Em andamento (Consolidação feita em janeiro de 2025)
Acompanhar auditorias especiais, atuando como intermediário entre o TCU e a CGU e os setores internos de controle	Auditória na Superintendência Adjunta de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica, Relatório de Auditoria CGU nº. 1110898	Auditória na Superintendência Adjunta de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica, Relatório de Auditoria CGU nº. 1110898 PARECER Nº 1/2024/AUDIT/ SUFRAMA Processo nº. 52710.002618/2024-87 — Concluído
Assessorar a gestão quanto ao Relatório de Gestão e Prestação de Contas anual		Encaminhado para manifestação técnica da Controladoria Geral da União Processo nº. 52710.008374/2024-46
Elaborar o PAINT/2025	Cumprir os normativos técnicos referentes às práticas de auditoria	Previsto para março 2025
Elaborar o RAINT 2024		

Fonte: AUDIT/Suframa

Quadro 43 – Acompanhamento de Recomendações da Controladoria Geral da União (CGU)

Unidade Administrativa	ID Tarefa	Título da Tarefa	Status	Prazo
Superintendência Adjunta de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica	#1633658	Relatório de Auditoria 1110898 - Recomendação 1	Manifestação Enviada	31/10/2024
	#1633660	Relatório de Auditoria 1110898 - Recomendação 2	Em Análise pela Unidade de Auditoria	31/10/2024
	#1633662	Relatório de Auditoria 1110898 - Recomendação 3	Manifestação Enviada	31/12/2024
	#1633664	Relatório de Auditoria 1110898 - Recomendação 4	Em Análise pela Unidade de Auditoria	31/10/2024
	#1633666	Relatório de Auditoria 1110898 - Recomendação 5	Em Análise pela Unidade Auditada	30/12/2024
	#1633668	Relatório de Auditoria 1110898 - Recomendação 6	Em Análise pela Unidade de Auditoria	30/10/2024
	#1633670	Relatório de Auditoria 1110898 - Recomendação 7	Em Análise pela Unidade de Auditoria	31/10/2024

Fonte: AUDIT/Suframa

3.4.11.1. Fatos relevantes de natureza administrativa ocorridos em 2024

- No ano de 2024, participamos de Workshops realizados pela Controladoria-Geral da União sobre o sistema E-CGU, facilitando de sobremaneira o acompanhamento das auditorias em curso e o monitoramento das Recomendações expedidas, sendo feito neste exercício exclusivamente por meio do sistema em comento;
- Implementação de controles internos administrativos no programa de Gestão em Teletrabalho, advindo da implantação do sistema PETRVS e as devidas circularizações de conhecimento com os Servidores da Auditoria Interna;
- Acompanhamento da Política de combate à fraude e corrupção;
- Acompanhamento da Política de gestão de riscos de fraude e corrupção;
- Participação na criação da Política contra o assédio moral e sexual da Suframa, o que marcou significativamente as diretrizes e políticas de combate ao assédio.

Neste tópico buscou-se evidenciar as principais ocorrências que tiveram impacto significante na gestão da AUDIT no ano de 2024. Destaque-se que as implementações das ações lograram melhorias significativas para a gestão da unidade bem como a melhoria do fluxo dos processos e a facilitação da comunicação com a gestão da Autarquia.

3.4.11.2. Execução do PAINT 2024

A Auditoria interna tem como finalidade básica assessorar a Alta Administração da Entidade, sobretudo, no que diz respeito ao desempenho de suas funções e responsabilidades, agregando, valor a Gestão, com desenvolvimento de práticas, bem como controles suficientemente capazes de verificar a legalidade, economicidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos no âmbito da Superintendência da Zona Franca de Manaus, assim como, prestar apoio aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Controle Externo da Administração Pública. O apoio ao Sistema de Controle Interno Federal consiste no fornecimento periódico de informações sobre os resultados dos trabalhos realizados, bem como no atendimento de solicitações específicas.

Quadro 44 – Execução do PAINT 2024

Ordem	Atividade	Status
Ordem de Serviço-Auditoria nº 01	Elaborar o RAINT do exercício de 2023	Concluído
Ordem de Serviço-Auditoria nº 02	Acompanhar, examinar e emitir Parecer sobre prestação de contas da Suframa, referente ao exercício de 2023.	Concluído
Ordem de Serviço-Auditoria nº 03	Avaliar controles internos na SAO/REGIONAIS	Em execução
Ordem de Serviço-Auditoria nº 06	Auditoria de Acompanhamento de Gestão	Em execução
Ordem de Serviço-Auditoria nº 07	Exame das atividades desenvolvidas na Coordenação Geral de Gestão Tecnológica	Em execução
Ordem de Serviço-Auditoria nº 08	Elaborar o PAINT do exercício de 2025	Em execução

Fonte: AUDIT/Suframa

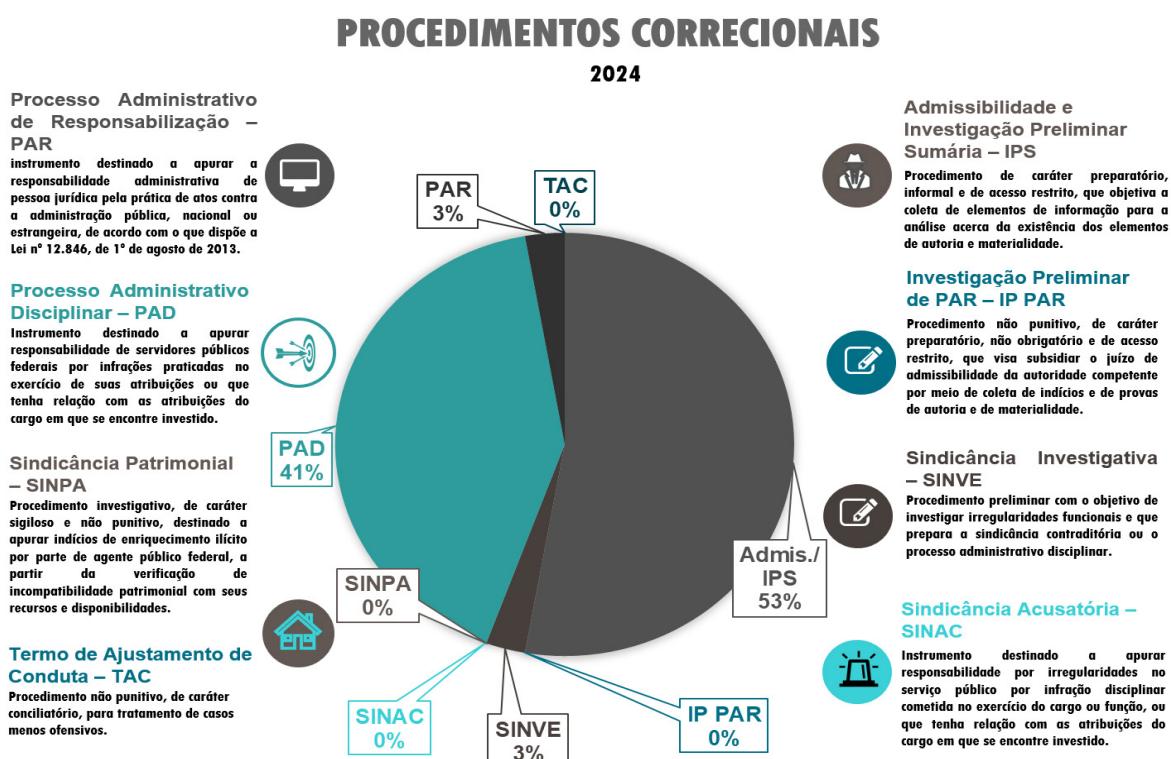


3.4.12 Ações de Correição

A Corregedoria Setorial da SUFRAMA gerencia a atividade correcional na Autarquia bem como assessorá a Superintendência quanto à matéria, desempenhando um papel crucial na manutenção da disciplina e no cumprimento das normas, sobretudo no que tange às condutas de servidores regidos pela Lei n.º 8.112/1990 e das Pessoas Jurídicas nas suas com a Administração Pública, conforme disposto na Lei n.º 12.846/2013.

Abaixo, segue infográfico com a indicação dos principais procedimentos correcionais e seus respectivos percentuais apurados em 2024:

Figura 28 – Procedimentos Correcionais



Fonte: CORREG /Suframa

3.4.12.1 Das medidas de gestão adotadas ao controle e mitigação de riscos

A atual gestão, iniciada em 22/05/2024, mediante Portaria SUFRAMA N. 89, SEI (1942897), publicada no DOU na referida data, com o fito de atender os procedimentos estabelecidos pelo Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, bem como pela Portaria CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, formulou o Plano de Trabalho do Biênio 2024-2026 como meio de balizar as ações de gestão da Unidade, as quais foram aprimoradas após o Período do 3º Ciclo de Autoavaliação do Modelo de Maturidade – CRG-MM 3.0, pelo qual esta Unidade passa ao longo dos seus 15 anos de existência.

Dentre as principais medidas adotadas para o controle e mitigação de riscos mencionamos o foco em prevenção, sobretudo com foco em ações de capacitação tanto aos servidores lotados nesta Corregedoria Setorial quanto nas ações de capacitação e monitoramento dos membros de Comissões Correcionais e, inclusive, em desmistificar o Processo Administrativo Disciplinar aos servidores da Autarquia, mediante Workshop Padieiro: na Trilha do PAD, no qual as fases preliminares e os passos percorridos do início à produção do relatório final de um inquérito administrativo de um processo administrativo disciplinar foram esmiuçados e fixados, de forma lúdica, com a realização de um quizz e apresentação

de um processo hipotético (PAD na Prática) de forma que os participantes pudessem perceber a importância do trabalho de uma comissão de PAD para a regularidade da administração pública.

Ademais, esta Unidade Correcional participou ativamente do Grupo de Trabalho para implantação do Plano de Enfrentamento ao Assédio Sexual, ao Assédio Moral e Discriminação – GT-PEADS: No âmbito do referido GT, Portaria SUFRAMA n.º 1640 (2074004), esta CORREG atuou como membro integrante em conjunto com a Procuradoria, Ouvidoria e Auditoria, contribuindo para a organização dos eventos preventivos, no bojo da Campanha de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação no Trabalho e Lançamento do Selo SUFRAMA, cujas gravações constam em página online do Plano de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação da SUFRAMA: <Plano de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação — Suframa>. Por meio da atuação no GT-PEADS, esta Unidade contribuiu para realizar as seguintes entregas:

- a) Realização da Campanha de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação (04 a 31/10/2024);
 - i – Organização do Curso sobre Prevenção e Combate ao Assédio Sexual, Moral e Discriminação, ocorrido no dia 04/10/2024, no Auditório desta Autarquia, em formato híbrido.
 - ii – Organização do Painel: Acolhimento e Empoderamento: A importância do Suporte às Vítimas de Violência, ocorrido no dia 11/10/2024, no Auditório desta Autarquia, em formato híbrido.
 - iii – Contribuição na organização do Painel: “Empoderamento Feminino: A Importância da Representatividade e Participação das Mulheres nos Espaços de Decisão”, ocorrido no dia 22/10/2024, no Auditório desta Autarquia, em formato híbrido.
- b) Contribuição no Lançamento do Plano de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, no âmbito da SUFRAMA – Portaria SUFRAMA 1640 (2074004), em 04/10/2024;
- c) Contribuição na institucionalização do Programa de Combate ao Assédio e Promoção de Respeito no Ambiente de Trabalho da Zona Franca de Manaus e Área de Atuação da

Suframa – Portaria SUFRAMA 1677 (2094113) – 30/10/2024;

- d) Instituição do Selo Suframa Combate ao Assédio – Portaria SUFRAMA 1678 (2094340), em BSE em 31/10/2024.

Por fim, esta Unidade Correcional passou a integrar o Comitê de Riscos, Transparência e Integridade – CRTI, mediante Portaria SUFRAMA n.º 1520 (2004271), de 18/07/2024, contribuindo na promoção da Palestra Dia de Combate à Corrupção: como as pequenas corrupções cotidianas comprometem a integridade nas organizações, proferida pelo Dr. Gilberto Waller Júnior, Corregedor da PGF, via TEAMS, em 06/12/2024, a qual foi gravada e será disponibilizada no Site da SUFRAMA.

3.4.12.2 Regulamentações Internas

As atividades da Corregedoria Setorial da SUFRAMA seguem os pressupostos contidos pela Portaria Normativa N. 27, de 11 de outubro de 2022, e suas atualizações, reunindo em apenas uma norma os principais procedimentos que devem ser observados no exercício da atividade correcional, conferindo maior abrangência e modernidade com a referida atualização para a prática da correição no âmbito do Poder Executivo Federal.

No que compete à Corregedoria Setorial da SUFRAMA, também são observados os procedimentos estabelecidos pela Portaria Normativa N. 145, de 8 de julho de 2024, que dispõe sobre a competência da Secretaria de Integridade Privada no que tange à supervisão, à orientação e ao acompanhamento de procedimentos investigativos e processos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas em curso no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

O Regimento Interno desta Unidade Correcional foi institucionalizado por intermédio da Portaria n.º 92, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 22 de fevereiro de 2022, delegando competência ao Corregedor para instaurar procedimentos de Investigação Preliminar, Sindicância Investigativa, Sindicância Acusatória, Processo Administrativo Disciplinar e

Sindicância Patrimonial, que envolvam agentes até o nível equivalente ao DAS-3. Com a publicação da Portaria Normativa N. 27/2022, bem como da Portaria Normativa N. 145/2024, o Regimento Interno desta Unidade se encontra em revisão, conforme processo 52710.503007/2017-22.

3.4.12.3 Da execução dos trabalhos no exercício 2024

a. Procedimentos Correcionais

No exercício de 2024, foram realizados os seguintes procedimentos:

Quadro 45 – Procedimentos Realizados em 2024

Procedimento	Quantidade
Admissibilidades, Investigações Preliminares Sumárias – IPS e Despacho de Subsídio ao Superintendente (exclusivo servidores CORREG)	19
Investigações Preliminares – IP PAR	0
Sindicâncias Investigativas – SINVE	1
Sindicâncias Acusatórias – SINAC	0
Sindicâncias Patrimoniais – SINPA	0
Processo Administrativo Disciplinar – PAD (ordinários, sumários e patrimoniais)	15
Processo Administrativo de Responsabilização – PAR	1
Termo de Ajustamento de Conduta - TAC	0
Total	36

Fonte: CORREG /Suframa

b. Dificultadores

Para viabilizar a condução dos procedimentos em trâmite, abertos e/ou concluídos em 2024, face a reduzida força de trabalho lotada na Corregedoria, foi necessário transpor as limitações de infraestruturas e questões conjunturais que impedem a realização de um maior volume de procedimento em relação aos dados ora apresentados e, para tanto, conforme processo 52710.004908/2024-65, foram publicados em 2024 os seguintes Editais de Seleção Interna com o fito de compor Comissão Permanente de Procedimentos Correcionais – CPPC, bem como a respectiva portaria com o resultado do certame:

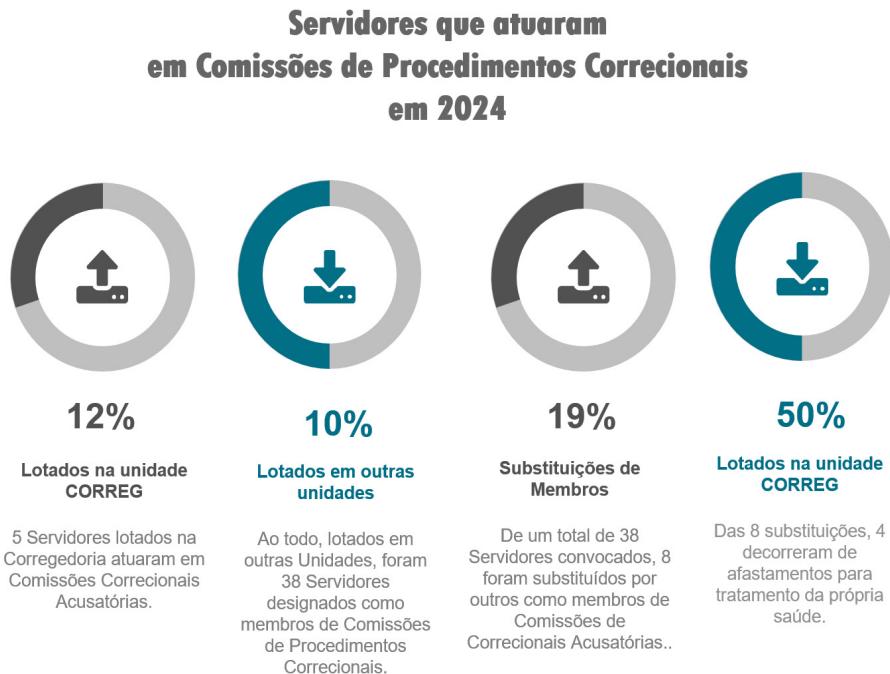
- i - Edital 01 /2024 (1952866);
- ii – Edital 02/2024 RETIFICAÇÃO (1955226);
- iii – Edital 03/2024 RETIFICAÇÃO (2003722);
- iv – Edital 04/2024 RETIFICAÇÃO (2026150);
- v – Portaria 1611 (2049730).

Contudo, pelas razões apresentadas no Despacho CORREG 2060289 não foi possível compor a aludida CPPC com os 3 (três) servidores submetidos ao Processo Seletivo Interno, bem como não houve excedente a ponto de se formar cadastro reserva para a sua plena composição. Como alternativa, foi proposto ao Comitê Estratégico de Governança – CEG, a criação de um **Banco de Servidores Efetivos** em “que se determine ciclos e a responsabilidade de disponibilizar servidores à atividade, por Superintendência Adjunta”, de acordo com o previsto no subitem 2.6.2 da Ata da 43^a Reunião do CCG (1926064), sendo apresentada e aprovada a mencionada proposta, como consta na Ata da 49^a REUNIÃO ORDINÁRIA CCG (2091216), cujos critérios foram aprovados pelo CEG em reunião ocorrida em 29/11/2024, sendo tratado da composição do Banco de Servidores Efetivos para compor Procedimentos Correcionais Acusatórios

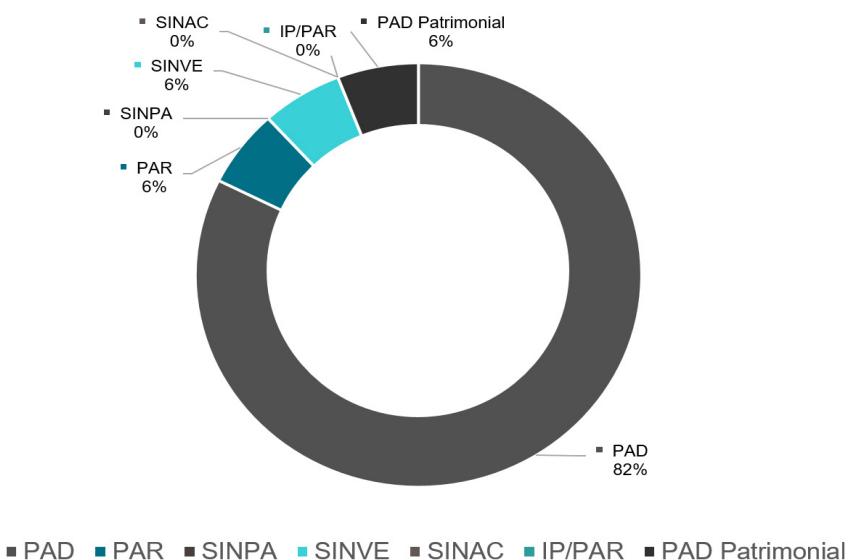
na pauta de primeira reunião do CEG em 2025, utilizando como critério a disponibilização de 5% da força de trabalho de cada Superintendência-Adjunta para a composição do Banco em comento.

Até então, para a composição das comissões de procedimentos correcionais acusatórios da SUFRAMA, além dos servidores da CORREG, também são designados servidores lotados em diferentes unidades da Autarquia, nas seguintes proporções:

Figura 29 – Atuação em Procedimentos Correcionais Acusatórios



Atuação das Comissões de Procedimentos Correcionais em 2024



Fonte: CORREG /Suframa

c. Prevenção: Atividades Educacionais às Unidades da Suframa

Considerando o caráter preventivo e orientador da atividade de correição, compartilhando e estimulando boas práticas, bem como desenvolvendo parâmetro mais eficientes de competências, a Corregedoria da SUFRAMA apresentou às Superintendências Adjuntas da Autarquia as seguintes ações dentro do escopo da CORREG Itinerante:

i – 27/03/2024: Apresentação da então Corregedora Priscila Resende aos 19 servidores das Unidades Regionais sobre o Papel da Corregedoria da SUFRAMA e suas Principais atividades, na programação da II Semana de Integração;

ii – 01/04/2024: Apresentação da então Corregedora Priscila Resende aos 19 servidores das Unidades Regionais sobre PAD (PAD na Prática), seu fluxo e principais aspectos a observar na sua condução, na programação da II Semana de Integração;

iii – 19/06/2024: Apresentação do Sr. Corregedor Ederson Souza aos 11 servidores das Unidades Regionais sobre o Papel da Corregedoria da SUFRAMA e suas Principais atividades, na programação da III Semana de Integração;

iv – 24/06/2024: Apresentação do Sr. Corregedor Ederson Souza aos 11 servidores das Unidades Regionais sobre PAD (PAD na Prática), seu fluxo e principais aspectos a observar na sua condução, na programação da III Semana de Integração.

v – Apresentação de 12 palestras com o tema “Workshop: Padieiro, na Trilha do PAD”, ocorridas nos dias apontados no quadro abaixo. Os eventos ocorreram no formato híbrido, presencial e virtual por meio da plataforma Teams, em dois turnos, com forma de oportunizar a maior participação do público interno sem impactar os trabalhos das Unidades da Autarquia.

Quadro 46 – Atividades Preventivas realizadas em 2024

Ação e Público alcançado	Dias
Publicação de 6 edições do informativo CORREG EM REDE ao público interno	15/05, 28/06, 19/07, 19/08, 21/10 e 05/12/2024
Palestras da CORREG Itinerante aos servidores da SAO (ao todo, 172 participantes)	27/03, 01/04, 19/06, 24/06, 18/09 e 19/09/2024
Palestras da CORREG Itinerante aos servidores da SAD (53 participantes)	28 e 29/08/2024
Palestras da CORREG Itinerante aos servidores da SPR e SDI (77 participantes)	15 e 16/10/2024
Palestras da CORREG Itinerante aos servidores da SAE, SUPER e remanescentes (45 participantes)	18 e 19/11/2024
Público interno total alcançado: 347 servidores participantes das palestras	

Fonte: CORREG /Suframa

Em geral, observou-se maior interesse sobre as ações da Corregedoria bem como sobre os conceitos e temas abordados, estreitando-se a comunicação da Unidade com os Servidores e possibilitando o esclarecimento de dúvidas quanto ao rito processual dos procedimentos correcionais.

d. Prevenção: Participação em Eventos e Atividades de capacitação realizadas pelos servidores lotados na Corregedoria

Ao longo de 2024, os servidores lotados na Corregedoria Setorial da Suframa participaram dos seguintes eventos e treinamentos:

Quadro 47 – Eventos e Capacitação dos servidores da CORREG

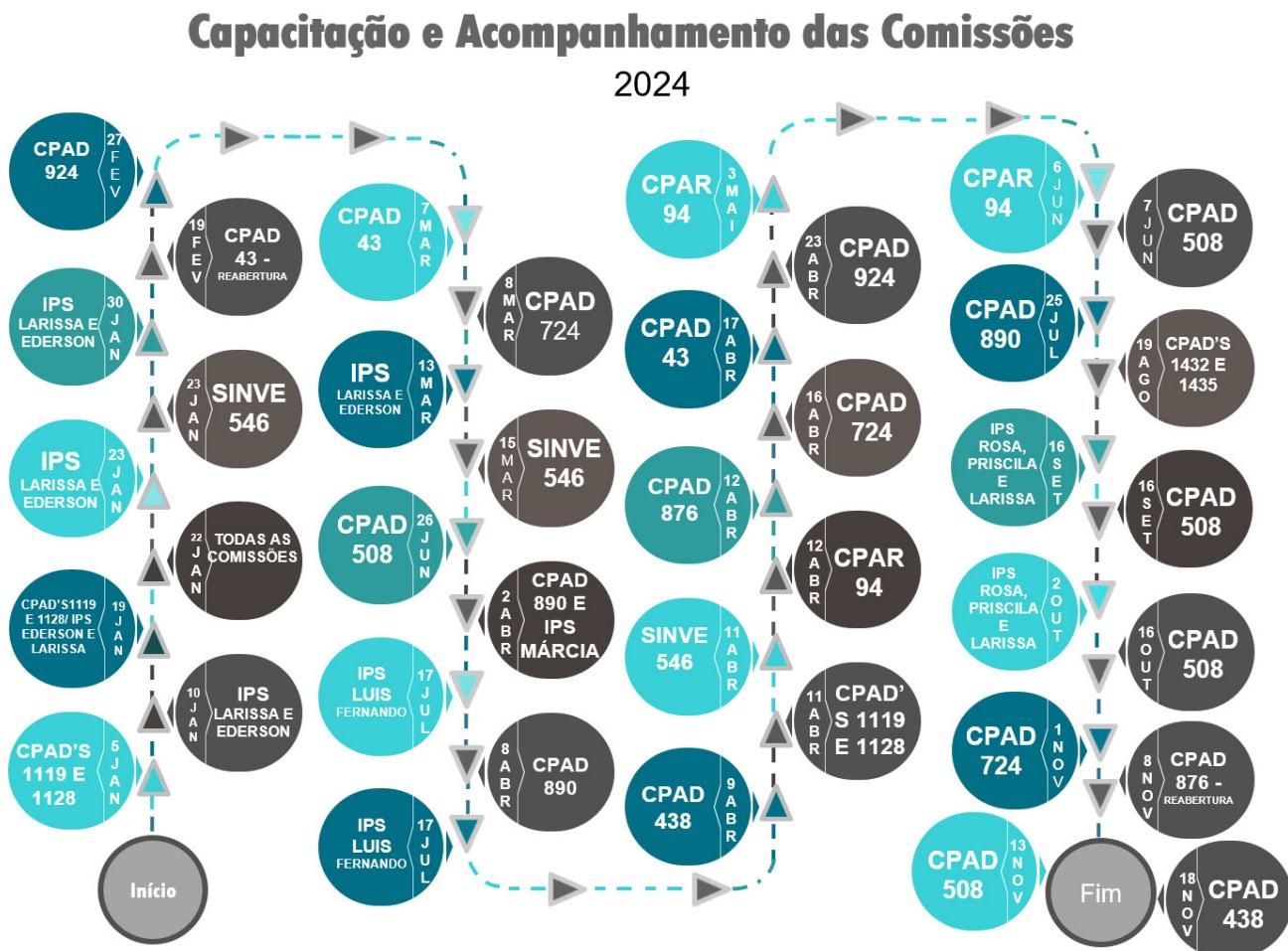
Eventos e Capacitações – Datas	Modalidade/ Comprovantes
Evento: V Reunião do Fórum de Corregedorias da Área Econômica, de 12 a 14/03/2024	Presencial/ 1895640, 52710.001287/2024-68
Capacitação: Oficina ABC da apuração correcional de assédio sexual – 10/04/2024	EAD/ 2023676
Capacitação: Oficinas de Orientação. Autoavaliação da Maturidade Correcional 2024 – CRG-MM 3.0 – 29 e 30/04; 06 e 08/05; 13, 15, 20, 22, 27 e 29/05; 03, 05, 10, 12, 17, 19 e 26/06/2024	EAD/ 1950278; 1948832; 1950287; 1948833; 1948982; 1948825; 1948827; 1948985; 1950295; 1962111; 2023740; 1948829; 2023215; 1948992; 1949227; 1950299; 1954642; 1954778; 1962112; 2023218; 2023226; 1995237; 2004737; 1993625; 1994511; 1993608; 2006367; 1995404; 1993610; 1994513; 2023221; 1994514; 1993620; 2004058; 2024377; 1993616; 1995401; 2004060; 2024464; 1993623; 2004063; 2024385; 2011911; 2004740; 2005197; 2004774; 2005350; 2006261; 2024388; 2004745; 2004772; 2005353;
Capacitação: ePAD – Uso do Processo Eletrônico Correcional em Admissibilidades – 09, 10/05/2024 e 31/10/2024	EAD/ 1950415; 1948836; 1948837 e 2099855
Capacitação: Admissibilidade Correcional (Turma JUL/2024) - 04/07 – 05/07/2024	EAD/ 1995488
Capacitação: Atividade Correcional – Visão Geral (Turma JUN/2024) - 27/06 – 04/07/2024 e 14/10 – 15/10/2024	EAD/ 1994580 e 2084038
O combate ao assédio sexual na UFVJM – 18/07/2024	EAD/ 2046189
"O papel da correição na promoção da integridade" - 30/07/2024	EAD/ 2019426; 2022774
Capacitação: Processo Administrativo de Responsabilização – PAR – 08/08/2024	Presencial/ 2034479
Evento: Encontro Regional de Corregedorias – Sul e Sudeste – 13/08/2024	Presencial/ 2039250 e 2032235, 52710.006298/2024-34
Evento: "Produção de Provas Efetivas no Procedimento Correcional (4h)" - 14/08/2024	Presencial/ 2031454
Evento: "Aplicação da Metodologia de Gestão de Riscos com Base em Ilícitos Administrativos (4h)" - 14/08/2024	Presencial/ 2034796
Evento: "Metodologia para a Condução de Oitivas (8h)" - 14/08/2024	Presencial/ 2039240
Evento: VI Reunião do Fórum de Corregedorias da Área Econômica, de 20 a 22/08/2024	Presencial/ 2039446, 52710.006296/2024-45
Capacitação: Treinamento de introdução ao sistema Correcional (TISC) - 27/08 – 29/08/2024	EAD/ 2053372
Evento: Encontro "Inovação como Política de Estado: O Marco Legal de CT&I e a Integração Estratégica entre ICTs e o Setor Produtivo" - 27/09/2024	Presencial/ 2067748, 52710.007858/2024-78
Capacitação: A Responsabilização Administrativa na Lei Anticorrupção (Turma OUT/2024) - 15/10 – 18/10/2024 e 18/11 – 22/11/2024	EAD/ 2086521 e 2114651
Capacitação: "TREINAMENTO BÁSICO DE PAD" - 29/10 - 01/11/2024	EAD/ 2105620
Capacitação: Palestra – Conheça o que faz a Corregedoria – 08/11/2024	EAD/ 2107402; 2107406; 2107409 e 2107413
Evento: Encontro Nacional de Corregedorias – 05/11/2024	Remoto/ 2111175; 2111176; 2113983 e 2114491
Evento: Encontro Nacional de Corregedorias – 06/11/2024	Remoto/ 2113989;
Evento: I Encontro do Ecossistema de Inovação da Amazônia Ocidental e Amapá – 26/11 – 27/11/2024	Presencial/ 2129809 e 2131135
Processo Administrativo Disciplinar – PAD - 11/11 – 14/11/2024 e 25/11 – 28/11/2024	Presencial/ 2122020; 2130769 e 2133967
Total	90

Fonte: CORREG /Suframa

e. Atividades de capacitação aos membros das Comissões

Como forma de aperfeiçoar os trabalhos dos membros de Comissão processantes, abaixo, segue infográfico que demonstra quais capacitações e reuniões foram realizadas em 2024 para fins de acompanhamento, com o intuito desta Unidade Correcional exercer sua competência quanto à supervisão das atividades sobre a referida matéria, assim como pela necessidade de contribuir para a regularidade dos trabalhos em curso, dentro dos pressupostos legais:

Figura 30 - Capacitação e acompanhamento das comissões



Fonte: CORREG / Suframa

f. Entrada de Novos processos na unidade.

Quadro 48 – Situação dos processos

Entrada de Processos em 2024	18 (Dezito)
Finalizados	02
Em andamento	08
Para análise	08

Fonte: CORREG / Suframa

3.4.13 Ações de Ouvidoria

3.4.13.1 Relação com a sociedade

A Ouvidoria da Suframa desempenha um papel essencial na construção de uma relação transparente e responsável entre a instituição e a sociedade. Como canal oficial de comunicação, ela oferece aos cidadãos, usuários dos serviços e servidores da Suframa um espaço para manifestar suas opiniões, críticas, sugestões e elogios, fortalecendo a confiança pública nas ações da instituição. Ao garantir que todas as manifestações sejam devidamente recebidas e tratadas, a Ouvidoria contribui diretamente para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados, permitindo ajustes e aprimoramentos que atendam melhor às necessidades da população.

Os resultados dessa atuação são evidentes na melhoria da qualidade dos serviços prestados, no aumento da satisfação dos usuários e na construção de uma cultura organizacional mais aberta e receptiva. Além disso, a Ouvidoria contribui para o fortalecimento da integridade dentro da Suframa.

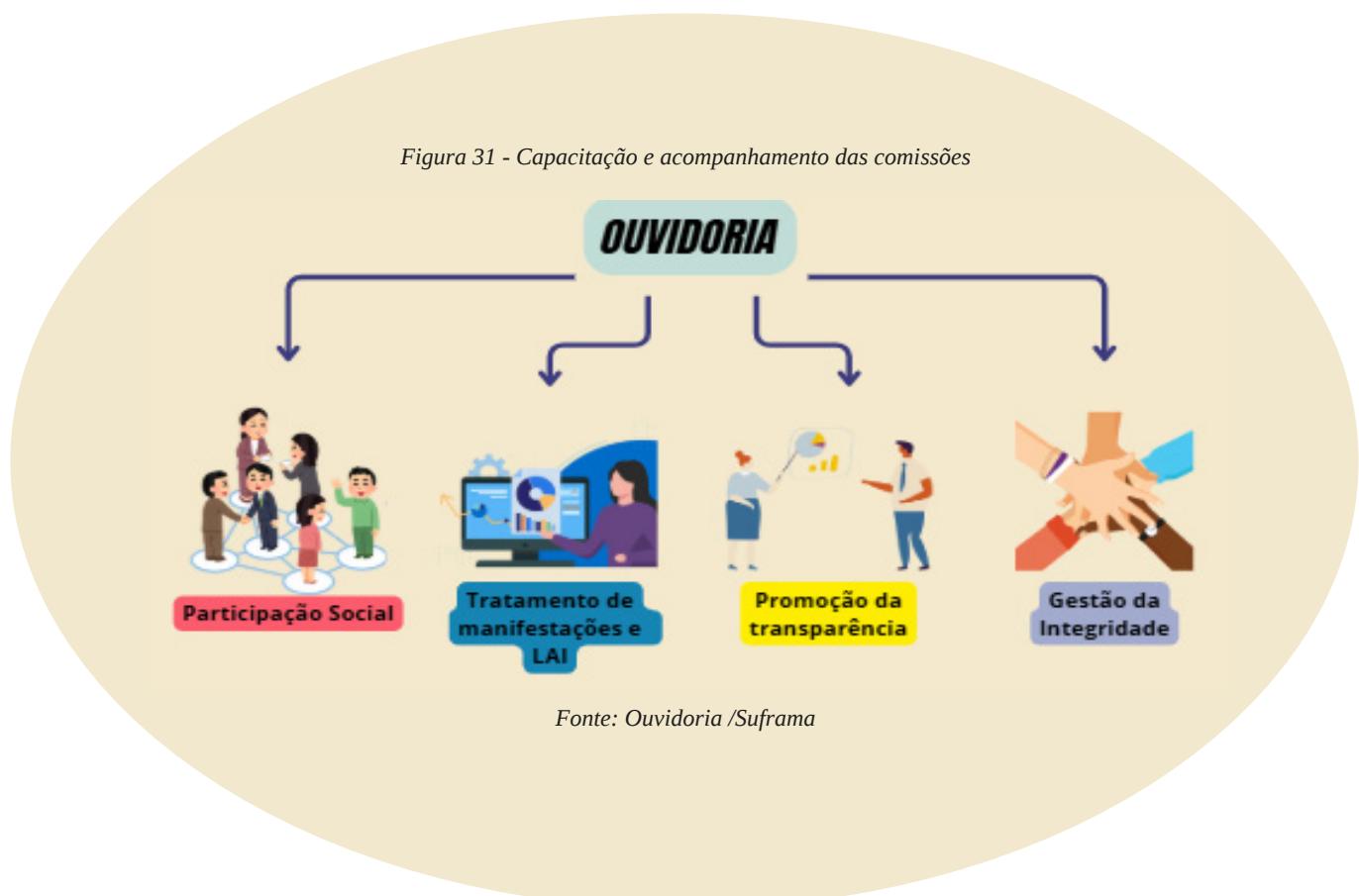
3.4.13.2 O papel da Ouvidoria no Planejamento Estratégico

A ação tática Desenvolver Metodologia para redução do tempo de resposta das manifestações de Ouvidoria integrada ao Programa 4. Melhorar o Ambiente de Negócio em sua área de atuação teve como produto um Guia Metodológico, sendo um instrumento facilitador na codificação da resolutividade e do tempo de atendimento das manifestações dos usuários.

3.4.13.3 Como as atividades de Ouvidoria Entregam valor a Sociedade

As atividades de Ouvidoria entregam valor à sociedade de várias maneiras, funcionando como um canal de comunicação vital entre os cidadãos e a Auatqruia. A Ouvidoria contribui de forma significativa para a melhoria da qualidade dos serviços prestados e para o fortalecimento da governança, transparência e prestação de contas.

Figura 31 - Capacitação e acompanhamento das comissões



3.4.13.4 Canais de Atendimento ao Usuário

Figura 32 – Canais de comunicação com a Ouvidoria

Os canais de atendimento da ouvidoria são fundamentais para garantir que a sociedade tenha voz ativa na prestação dos serviços oferecidos pela Autarquia. Além de promoverem a transparência, a participação cidadã e a melhoria contínua dos serviços, eles fortalecem a democracia, a justiça e a confiança na Instituição. Assim, o atendimento da Ouvidoria pode ser realizada mediante email, de forma presencial, via plataforma Fala.BR, por correspondência e telefone, além do Serviços de Informação ao Cidadão (e-SIC) que atende aos pedidos de acesso à informação, disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Fonte: Ouvidoria /Suframa

3.4.13.5 Estatísticas Gerais de Atendimento

• Atendimento via Fala.BR (Solicitações, elogios, reclamações, denúncias e comunicação)

Em 2024 foram registradas no Fala.BR 181 manifestações, sendo 156 tratadas pela SUFRAMA e 25 encaminhadas para outros órgãos.

As manifestações foram tratadas dentro do prazo legal, com um tempo médio para resposta de 8,81 dias.

Figura 33 – Dados Fala.BR



Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu>

Figura 34 – Série histórica

Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu>

Figura 35 – Assuntos das Manifestação – fala.BR

Assunto	Ranking Assuntos
Cadastro	43
Serviços Públicos	14
Acesso à informação	11
Atendimento	9
Preservação e Conservação Ambiental	8
Tributos	6
Denúncia de irregularidades de servidores	5
Outros em Industria	5
Agente Público	4
Agendamento	3
Assédio moral	3
Certidões e Declarações	2
Corrupção	2
Denúncia Crime	2
Legislação	2
Outros em Administração	2
Outros em Pesquisa e Desenvolvimento	2
Ouvidoria	2
Patrimônio	2
Produção Industrial	2
Agricultura Familiar	1
Cidadania	1
Coronavírus (COVID-19)	1
Infraestrutura Urbana	1
Licitações	1
Normas e Fiscalização	1
Operações de dívida pública	1
Outros em Meio Ambiente	1
Recursos Humanos	1
Serviços e Sistemas	1
Violência contra a mulher	1

Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu>

- Atendimento via email Fale Conosco

Figura 36 – Fale conosco

Registro e-mail Fale Conosco

Período: Jan à Dez/2024

Unidade Administrativa	Jan.	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
SAD	2	1	0	1	5	0	2	8	3	2	4	2	30
SAE	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	4
SAO	35	39	39	53	36	36	73	43	34	40	33	33	494
SDI	1	1	2	0	1	0	0	0	1	0	0	0	6
SPR	0	0	0	0	0	2	2	1	0	0	0	3	8
SUPERINTENDENCIA	1	3	0	0	1	1	0	0	2	2	5	0	15
Totais de Registros	40	45	42	54	43	39	77	53	40	44	42	38	557

Fonte: Estatísticas OUVID/Suframa

- Atendimento via email da Ouvidoria

Figura 37 – atendimento email Ouvidoria

Registro e-mail Ouvidoria

Período: Jan à Dez/2024

Unidade Administrativa	Jan.	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
SAD	5	2	1	0	1	0	1	1	2	2	2	1	18
SAE	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	3
SAO	23	31	27	32	22	22	38	23	20	16	17	20	291
SDI	0	0	2	0	0	1	1	0	1	1	0	1	7
SPR	1	0	2	5	1	1	1	1	1	0	1	2	16
SUPERINTENDENCIA	2	3	2	2	1	0	4	0	2	0	1	1	18
Totais de Registros	31	36	35	39	26	24	45	25	26	19	22	25	353

Fonte: Estatísticas OUVID/Suframa

- Atendimento via telefone da Ouvidoria

Figura 38 – Atendimento via telefone

Registro Telefônico

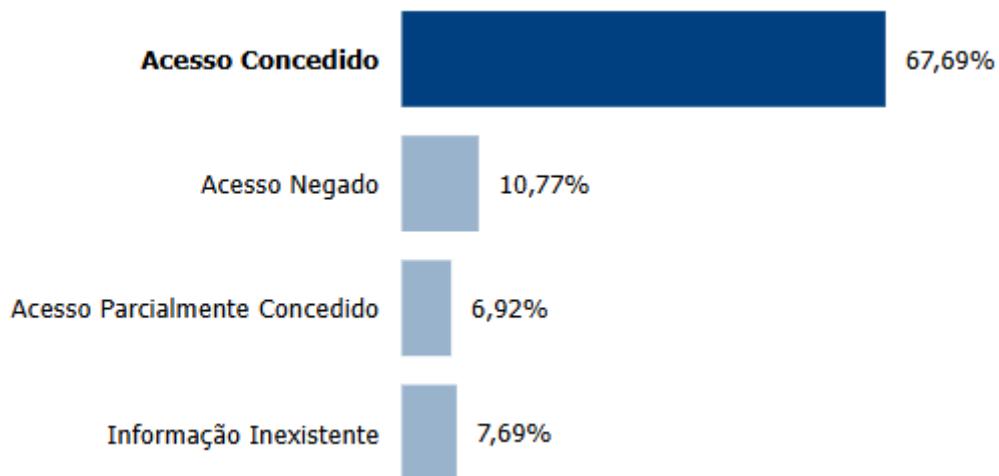
Período: Jan à Dez/2024

Unidade Administrativa	Jan.	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
SAD	2	0	3	5	0	3	6	1	3	1	0	0	24
SAE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO	12	9	11	11	7	8	31	20	15	11	13	9	157
SDI	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	2
SPR	1	2	2	2	5	2	3	3	3	1	1	0	25
SUPERINTENDENCIA	1	0	0	1	0	1	2	2	4	1	1	0	13
Totais de Registros	16	11	16	19	12	14	43	26	25	14	16	9	221

Fonte: Estatísticas OUVID/Suframa

• Atendimento via e-SIC (Acesso à Informação)

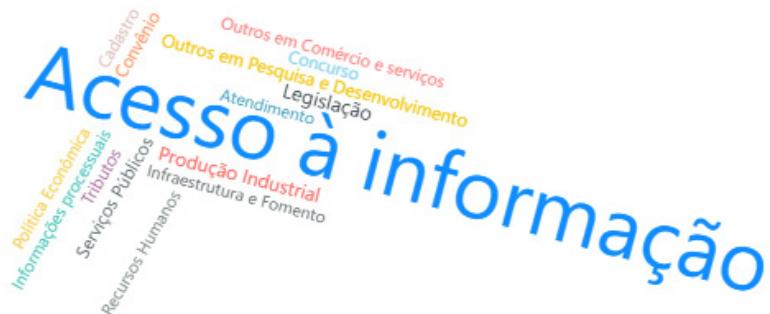
Figura 39 – Atendimento via e-SIC



Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>

3.4.13.6 Principais temas consultados

Figura 40 – Acesso à informação

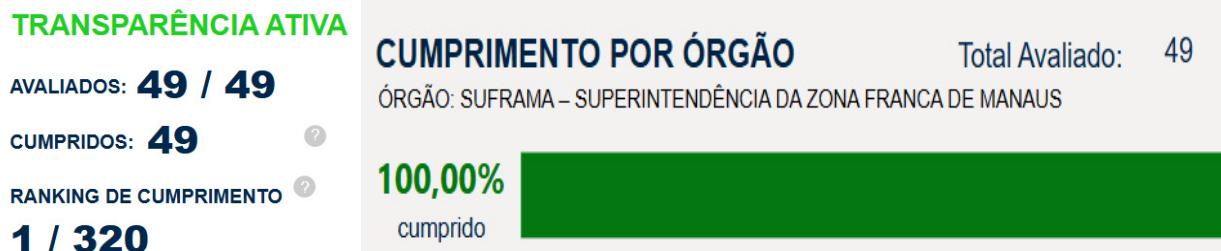


Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>

3.4.13.7 Promoção da Transparência

A Suframa atingiu 100% dos itens referentes a transparência ativa, atingindo no ranking das Autarquias o primeiro lugar.

Figura 41 – Cumprimento de itens de transparência ativa

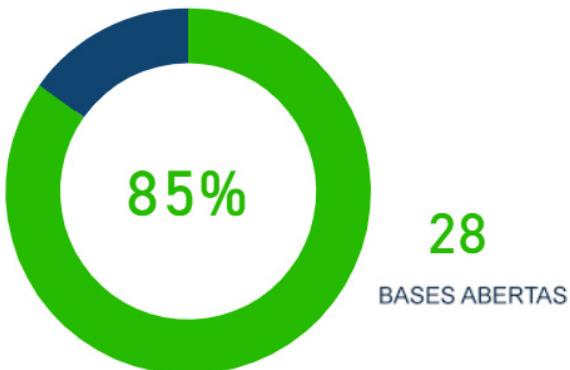


Fonte <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>

3.4.13.8 Dados Abertos

Das 33 bases de dados previstas para abertura, a Suframa finalizou o ano de 2024 com 85% das bases de dados abertas, sendo que as cinco que estão em atraso será registrada no Portal de Dados Abertos em janeiro/2025.

Figura 42 – Dados Abertos



Fonte <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/dadosabertos>

3.4.13.9 Metas alcançadas

O Plano Anual da Ouvidoria direcionou as linhas de atuação da Unidade, permitindo o monitoramento do desempenho, as dificuldades identificadas e os resultados alcançados.

A definição dos objetivos e metas para 2024 foram estabelecidos com base nos seguintes pontos: 1) Percepção diária das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria; 2) Planejamento Estratégico da Instituição - com o Objetivo OE-04 : Melhorar o ambiente de negócios em sua área de atuação; 3) Modelo de Maturidade em Ouvidoria Pública – MMOuP, instituído pela Controladoria Geral da União.

Objetivo	Meta	Plano de Ação	Entrega	Prazo
Processos Essenciais				
Realizar as atividades das manifestações de Ouvidoria	Atender em 100% as manifestações recebidas.	Realizar o recebimento, triagem, encaminhamento e registro de resposta das manifestações	Análise das Manifestações; Encaminhamentos e registro das respostas conclusivas.	Dez/2024
Capacidades e Garantias				
Realizar Mapeamento de Competências desejáveis da Equipe Ouvidoria	Identificar as funções; Identificar a capacidade técnica necessária: Conhecimento, Habilidades e atitudes.	Reunir com a equipe para colher informações e acerca das competências necessárias, bem como estudo sobre o tema; Elaborar Minuta de documento com as competências mapeadas; Levar à validação do Comitê Estratégico de Governança.	Publicação de ato administrativo que formaliza as competências necessárias da equipe de Ouvidoria.	Dez/2024
Criar o Manual de Atendimento da Ouvidoria	Realizar estudo e análise para criação do manual considerando a realidade da Ouvidoria/SUFRAMA;	Elaborar a proposta do manual e encaminhá-lo para deliberação do Comitê Estratégico da SUFRAMA	Manual de Atendimento da Ouvidoria	Jul/2024
Governança dos Serviços				
Conduzir o processo periódico de atualização da Carta de Serviços	Indicar servidor para conduzir o processo de atualização da Carta de Serviços junto às Unidades	Encaminhar Minuta de Portaria com a Indicação, atribuições e inícios dos trabalhos e apresentação dos resultados para deliberação do Sr. Superintendente.	Publicação da Portaria	Jun/2024
Transparência e Prestação de Contas				
Mapar as manifestações (qualitativas e quantitativas) recepcionadas pelos canais da Ouvidoria e pesquisa de satisfação, e dar publicidade ao público interno e externo da SUFRAMA.	Realizar o levantamento interno dos registros recepcionados pela Ouvidoria;	Elaborar o Informe Ouvíndia, contendo o mapeamento	Encaminhar o Informe Ouvidoria às Unidades da SUFRAMA utilizando o e-mail institucional, o SEI e Whatsapp.	Mar/2024
Revisão da página eletrônica da Ouvidoria	Identificar as informações a serem alteradas/actualizadas.	Apresentar proposta do desenho da página da Ouvidoria	Página eletrônica da Ouvidoria atualizada	Out/2024
Produzir os Relatórios: Gerencial, LAI e Dados Abertos e publicar	Identificar as informações e documentos necessários para elaborar os Relatórios	Elaborar os Relatórios, conforme prazos legais e encaminhar para elaboração Superior	Publicação dos Relatórios	Conforme prazos legais
Busca Ativa de Informações				
Instituir rotina de Pós Atendimento dos serviços de atendimento, a fim de gerar informações que possam auxiliar na resolução de problemas apontados pelos usuários dos serviços ou mesmo estimular o usuário a responder a pesquisa de satisfação.	Reunir com a equipe para formatar as rotinas e procedimentos necessários.	Elaborar a Minuta de Ordem de Serviço Interno.	Publicação Portaria	Maio/2024

Cabe registrar que em razão da dinâmica da Unidade, os processos para instituição de rotina pós-atendimento (Busca Ativa de Informações) e mapeamento das manifestações (Transparência e Prestação de Contas) não foram executadas, e estas passarão a compor o Plano de Trabalho em 2025.

3.4.14 Ações de Comunicação

Instituída por meio do **DECRETO Nº 11.217, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**, a Coordenação-Geral de Assuntos Institucionais (CGAI) é a unidade responsável pelo planejamento, coordenação e supervisão das atividades de comunicação social, publicação, divulgação institucional, relações públicas, eventos e acompanhamento de matérias de interesse da Suframa, além de coordenar a elaboração e execução do Plano Anual de Comunicação (PAC), em consonância com as diretrizes definidas pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. (Art. 8 do Regimento Interno da Suframa)

3.4.14.1 Comunicação Social

Algumas das ações mais relevantes desenvolvidas no ano foram as coberturas jornalísticas de eventos realizados pela Autarquia e/ou com a participação de representantes institucionais, as quais renderam a produção e divulgação de press releases, notas e sugestões de pautas que tiveram por objetivo destacar, junto a formadores de opinião e a sociedade em geral, fatos relevantes sobre a Suframa e o modelo Zona Franca de Manaus (ZFM).

Além disso, foram produzidos conteúdos para as redes sociais da Suframa, que possibilitaram o alcance de um público amplo e diversificado.

Diagnóstico Organizacional

Apresentar Plano de Ação referente ao diagnóstico sobre assédio moral, sexual, discriminação ao Comitê Estratégico da SUFRAMA	Analizar o resultado dos dados obtidos pelo questionário aplicado ; Reunir com a Comissão de Ética, Corregedoria e Auditoria para análise em conjunto acerca do resultado do diagnóstico e elaboração da proposta do plano de ação.	Encaminhar ao CEG a Proposta do Plano de Ação para deliberação.	Publicar o Plano de Ação	Jul/2024
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------	--------------------------	----------

Ação Ouvidoria e o Planejamento Estratégico (OE - 04)

Desenvolver metodologia para redução do tempo de resposta das manifestações de Ouvidoria	Implementação das ações constantes no cronograma estabelecido no Plano Anual de Trabalho para o objetivo estratégico OE - 04	executar as etapas para a elaboração da metodologia	Metodologia concluída	Dez/2024
------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	-----------------------	----------

A estes destaques, acrescenta-se o trabalho junto a veículos de comunicação para intensificar a divulgação de ações da Suframa, por meio da articulação de entrevistas com representantes institucionais.



420
RELEASES

Em 2024, a Coordenação de Comunicação e Assuntos Institucionais (Codec), produziu um total de **420 releases**, notas e sugestões de pautas que foram encaminhados para diversos veículos e meios de comunicação, bem como inseridos no site da instituição e divulgados nos canais oficiais da Autarquia nas redes sociais.

É importante ressaltar que o número de publicações varia conforme a demanda da Autarquia de cobertura jornalística e dos temas a serem considerados relevantes para a produção de uma imagem positiva da Suframa.



493

ATENDIMENTOS À IMPRENSA

Foram efetuados 493 atendimentos a solicitações de veículos de imprensa, tanto de porte local e regional quanto nacional e internacional, contribuindo para aumentar o interesse dos meios de comunicação na cobertura sobre as atividades da Suframa e na publicação de matérias de interesse da Autarquia.

3.4.14.2 Assessoria de imprensa

Com vistas a gerir o relacionamento entre a Suframa e os veículos de comunicação, a assessoria de imprensa da Autarquia desenvolve diversas atividades, que compreendem produção textual, divulgação de notícias positivas sobre a instituição e o modelo Zona Franca de Manaus, atendimentos a demandas de jornalísticas e agendamento de entrevistas, entre outras.

3.4.14.3 Mídias sociais

Visando a intensificar a divulgação das ações da Suframa e os resultados do modelo Zona Franca de Manaus, a CGAI tem adotado como estratégia de comunicação o uso de mídias sociais.

As mesmas publicações utilizadas no Instagram, também foram registradas no Facebook, ou seja, **624** registros. A rede social registrou ainda **34 mil** seguidores.

No Instagram foram efetuadas **624** publicações, com **22 Reels** (vídeos para visualização com tempo mais curto). O número de seguidores em 2024 foi de **7.942**.

Já no Youtube foram **22.183** postagens, com **17** vídeos novos, sendo sete (**7**) transmissões ao vivo. Com a inserção de mais **244** inscritos, o número atualizado ficou em **3.764** inscrições.

No X (substituto do Twitter), os números chegaram a **641** posts e **49** reposts. A rede social registrou ainda **35** novos seguidores, totalizando **974**.

3.4.14.4 Monitoramento de mídia e clipping

As atividades de monitoramento e clipping compreendem o processo de pesquisa e seleção de notícias sobre a Suframa e o modelo Zona Franca de Manaus, bem como outras de interesse para a instituição, divulgadas em veículos de comunicação online, impresso e eletrônico (rádio e TV).

Na Suframa, o processo de seleção de notícias é feito diariamente via serviço de monitoramento de mídia, mediante pesquisas na internet utilizando palavras-chave

como “Suframa”, “Zona Franca de Manaus” e “Polo Industrial de Manaus”, dentre outros temas relevantes, e compartilhado por meio do WhatsApp com a Alta Administração da Autarquia.

Em caso de detecção de notícias de interesse da Autarquia, estas são imediatamente compartilhadas com a coordenação-geral de Comunicação Social, para que possam ser direcionadas à equipe de superintendentes para conhecimento e providências, caso necessário.

O trabalho de monitoramento e clipping, que antes era feito por uma equipe de terceirizados e com a utilização de nove (**9**) ferramentas específicas dominadas por esses técnicos, deixou de existir após a saída dos colaboradores por força do encerramento do contrato com a Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Fucapi), anos atrás.

Atualmente, a atividade é desempenhada pela Codec e o monitoramento de mídia é majoritariamente feito com informações on-line. O procedimento também é realizado, ocasionalmente, com a coleta das informações dos impressos e TVs.

Em 2024 foram produzidos **252** clippings.





3.4.14.5 Patrocínio, Publicidade e Propaganda

As ações de patrocínio consistem em apoio financeiro concedido a projetos de iniciativa de terceiros, com o objetivo de divulgação, atuação, fortalecimento de conceitos, agregação de valor à marca, incremento de vendas, geração de conhecimentos e/ou ampliação de relacionamentos com públicos de interesse.

É por meio da Coordenação de Comunicação Social que são realizadas análises técnicas para concessão de cotas de patrocínio, com base nas recomendações da Secretaria de Comunicação da Presidência da República, e alinhados à missão da Suframa de contribuir para o desenvolvimento regional.

No ano de 2024, por conta de ausência de recursos financeiros, mais uma vez não foi possível o lançamento pela instituição de editais de seleção pública para projetos de patrocínio, assim como no ano anterior. Além disso, desde o fim do contrato de publicidade da Suframa, em 2018, a Autarquia não dispõe de contratação para divulgação de caráter publicitário das ações do modelo Zona Franca de Manaus.

3.4.14.6 Design

Embora as atividades de Design ainda não estejam formalmente contempladas no Regimento Interno da Suframa, o trabalho desempenhado por esse setor revela-se de extrema relevância para o progresso das iniciativas de Comunicação Social, sendo amplamente requisitado por diversas unidades da autarquia. Desde o ano de 2021, tais atividades, conduzidas por um Técnico em Comunicação Social com formação em Design, passaram a contar com o suporte de um estagiário, o que resultou no fortalecimento da capacidade produtiva do setor.

No ano de 2024, o setor de design alcançou um total de **1.020** produções, demonstrando o expressivo volume e a significativa relevância do trabalho desenvolvido. Esses dados reforçam a importância do setor, evidenciando sua habilidade em atender às crescentes demandas de maneira consistente e eficaz.

3.4.14.7 Informativo eletrônico Newsletter Suframa

A Codec mantém a produção do informativo interno como forma de divulgar, entre os servidores, as ações promovidas no âmbito da Suframa, valorizando o corpo técnico e suas atividades desempenhadas ao longo do exercício. Neste sentido, em 2024 foram produzidas e distribuídas eletronicamente ao Grupo Suframa o total de 54 edições da Suframa Newsletter.

3.4.14.8 Avisos no site da Suframa

Também no ano de 2024, em atendimento a solicitações das próprias unidades, publicados, foram publicados 20 avisos no site da Suframa.

3.4.14.9 Eventos, Cerimoniais e Relações Públicas

A Coordenação de Eventos da Suframa (Coeve) realiza ou presta suporte à Autarquia constantemente no que se refere aos serviços de planejamento e organização de eventos, cerimoniais e relações públicas, com o intuito de contribuir para a atração de investimentos, promoção comercial e qualificação profissional no âmbito da Zona Franca de Manaus, bem como a valorização do público interno, entre outros benefícios.

Além disso, a Autarquia também cede seus espaços para a realização de palestras, seminários e outros eventos promovidos pelas demais coordenações e instituições parceiras, de interesse da ZFM.

Destaca-se ainda a atuação da Coordenação de Eventos junto ao Ministério do desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviço (MDIC), aos poderes executivos municipais e estaduais e aos conselheiros para a realização das reuniões do Conselho de Administração da Suframa (CAS), bem como seminários, audiências e outros eventos de grande interesse e relevância para a Zona Franca de Manaus.

3.4.14.10 Relações Públicas

Como objetivo de manter um bom relacionamento entre a Suframa e seus públicos, de forma proativa e profissional, especialmente com grupos que possam atuar como multiplicadores de informações que projetem e fortaleçam a imagem institucional da Autarquia, a Coeve realizou aproximadamente **1.391** atualizações do mailing oficial da Suframa.

3.4.14.11 Cerimonial, planejamento e organização de eventos

As atividades de Cerimonial da Suframa são de responsabilidade da Coeve. Cabe à unidade planejar e executar/apoiar as atividades, como a elaboração de lista de convidados, envio de convites, confirmações de presença, roteiro, script, locução, recepção, composição de mesa etc. em eventos próprios, bem como prestando suporte aos representantes da Autarquia em eventos, encontros e reuniões públicas. Assim como prestar apoio com a equipe de sonorização em reuniões presenciais/ híbridas.

Em 2024, a Coeve realizou ou prestou apoio a **212** agendas institucionais promovidas nas modalidades virtual, presencial e híbrido, sendo realizados na Sala de Reunião das Adjuntas, Sala VIP, Auditório Floriano Pacheco e Hall da instituição. Destaque para a realização das Jornadas de Integração que aconteceram nos Estados que compõem a área de atuação da Suframa, e nos municípios do Estado do Amazonas, bem como as agendas presenciais do Conselho de Administração da Suframa em Manaus, que contou com ampla programação, incluindo visitas às indústrias do PIM, encontros com representantes da indústria, dentre outras atividades., dentre outras atividades.

3.4.14.12 Reuniões do Conselho de Administração da Suframa (CAS)

Em 2024 foram realizadas **cinco (5)** Reuniões Ordinárias do CAS. Para tal, vale destacar que a Coeve prestou suporte não só às autoridades convidadas, mas principalmente à equipe do ministro do MDIC e vice-presidente da República, Geraldo Alckmin, que esteve presente em duas reuniões do ano.

3.4.14.13 Calendário de Eventos

Ao longo de 2024, o calendário contou com diversos eventos institucionais, de caráter informativo, comemorativo, cerimônias oficiais, reuniões estratégicas e de governança. Abaixo, segue resumo com a quantidade de eventos.

Obs.: Não estão contabilizados os eventos externos, viagens pelos Estados e municípios com o programa de integração – Jornada Pird.

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
11 - Reunião do Coplan 12 - Assembleia do Sindicato dos Servidores da Suframa 16 - Reunião com MDIC 25 - Reunião do Comitê de Controle e Governança	14 - Zona Franca de portas Abertas 21 - Evento de Reforma Tributária – Cieam 28 - Aniversário da Suframa 29 - Reunião preparatória do CAS 313	1 - CAS 313 6 e 7 - Jornada em Itacoatiara 15 - Evento de protagonismo Feminino 20 – Fórum dos Presidentes – ABRH 20 e 21 - Jornada em Boa Vista - Roraima 21 e 22 - Seminário internacional MIDR 25 – Fórum ESG – Cieam 25 - Abertura da 2ª Jornada de Integração com servidores das regionais
ABRIL	MAIO	JUNHO
4 – Visita aos institutos e fábricas com servidores das regionais 5 – Encerramento da 2ª Jornada de Integração com servidores das regionais 19 – Evento da Secretaria Municipal de Finanças	10 – Homenagem ao dia das Mães 17 – Palestra aos alunos de Administração da Universidade Federal de Roraima 23 e 23 – Jornada de Integração Regional e Interiorização do Desenvolvimento - Macapá / Amapá	12 e 13 – Jornada de Integração Regional e Interiorização do Desenvolvimento Rio Branco / Acre 14 – Audiência Pública DNIT 17 – Abertura da 3ª Semana de Integração com Servidores das Regionais 28 - Solenidade de entrega de viaturas pelo Ministério do Desenvolvimento Social 28 – Encerramento da 3ª Semana de Integração com Servidores das Regionais
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
3 – 315ª Reunião do CAS por videoconferência 17 – Workshop Sistema Confea/Crea-AM 25 – 74ª Reunião do Capda 25 – 1ª Mostra de Resultados da Lei nº8.387/91 – SDI	6 – Evento da FIEAM - Pesquisa de Mão de Obra / Compartilhamento com entidades 7 – Palestra sobre a Zona Franca de Manaus para 21 – Apresentação do Biodarpe / CGPAG	10- Combate a seca na Amazônia - com a presença do presidente Lula 13- IPDEC Game Fest 17- Suframa nas Universidades - Ufam 19- Evento Porto de Chancay: Oportunidades e desafios 19 - Ação solidária de doação de sangue 26 – Evento Idesam: Relatório de 5 anos de PPBIO 30- Suframa nas Escolas - Centro de Ensino Positiviano
OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
4 - Ação Social Outubro Rosa 4 - Lançamento do Programa de Combate ao Assédio Sexual 9 - Suframa nas Universidades - Fucapi 11 - Painel "Acolhimento e Empoderamento: A Importância do Suporte às Vítimas de Violência" 11 - Suframa nas Universidades - Martha Falcão 16 - Suframa nas Escolas - Escola Estadual Profª Sebastiana Braga 18 - 316ª Reunião do CAS 22 - Painel "Empoderamento Feminino: A Importância da Representatividade e Participação das Mulheres nos Espaços de Decisão" 31 - Lançamento do Selo de Combate ao Assédio Sexual	21 e 22 - Encontro Regional Fortec Norte; 25 - Road Show Open Industry; 26 e 27 - I Encontro com Ecossistema de Inovação da Amazônia Ocidental e Amapá; 28 - Ação Social "Novembro Azul".	5 – Evento da Unicef 13 – 317ª Reunião do CAS 16 – Confraternização geral da Suframa

Suframa nas Escolas

O Projeto Suframa nas Escolas em parceria com a Seduc-AM, realizou 14 palestras em escolas públicas e Senai, as apresentações foram realizadas por servidores voluntários, alcançando 1.160 alunos do Ensino Médio.

As 14 escolas visitadas foram: Escola Estadual Rofran Belchior, Centro de Ensino Positiviano, Escola Estadual Sebastiana Braga, Ceti Dariana Zuleika Correa, Escola Estadual Prof. Ruy Alencar, Escola Estadual Antenor Sarmento Pessoa, Escola Estadual Diana Pinheiro, Escola Sesi Dra. Émina Barbosa Mustafa, Escola Estadual Terezinha Almeida da Silva, Escola Estadual Farias Brito, Escola Estadual Cid Cabral da Silva, Escola Estadual Melo e Póvoas, Escola Senai Antônio Simões, Escola Estadual Marechal Hermes.

Suframa nas Universidades

O Projeto Suframa nas Universidades teve quatro (4) palestras realizadas, alcançando aproximadamente 98 estudantes do Ensino Superior de nossa capital. A instituições de ensino visitadas foram: Ufam, Martha Falcão, Fucapi e Uninorte.

3.4.14.14 Metas e desafios para 2025

- Aquisição de painel de LED para o Auditório e Sala das Adjuntas;
- Reforço no quadro técnico;
- Capacitação dos servidores em cursos específicos voltados ao ceremonial público, eventos e modernização em sistema de contatos;
- Aquisição de um sistema de contatos ou solução para o atual que se encontra obsoleto.

Figura 43 - Eventos Suframa



Figura 44 - Eventos Suframa



Figura 45 - Eventos Suframa na universidade



Figura 46 - Eventos Suframa na universidade



3.4.14.15 Dificultadores

O Sistema de Contatos que, por estar com “bug” e não haver cobertura contratual para a manutenção do mesmo, impossibilita a geração de relatórios (mailing, aniversariantes etc.), demandando um esforço ainda maior por parte da equipe no sentido de atender às solicitações das demais unidades da Suframa por relatórios de contatos de públicos de interesse da Autarquia.

Quantitativo de servidores, dispomos de poucas pessoas e os que estão na ativa já estão realizando tratativas para a aposentadoria. Sistema de contatos obsoleto, o que dificulta a atualização de contatos e consulta para envios de convites de eventos de grande porte e com pouco tempo para a execução. (O portal de contatos não abre em qualquer navegador e bloqueia as senhas se passar sete dias sem acesso).

3.4.16 Gestão de Custos

a) Conformidade legal (art. 50, §3º, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, e Portaria-STN 157, de 9 de março de 2011).

O sistema de mensuração de custos da Suframa está em conformidade com o que estabelece a Lei Complementar nº 101/2000 “Responsabilidade Fiscal”, conforme o art. 50 § 3º.

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes: § 3º A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Em conformidade com a Portaria-STN 157, de 9 de março de 2011, que dispõe sobre a criação do Sistema de Custos do Governo Federal – SIC para

evidenciar os custos dos programas e das unidades da administração pública federal, a Suframa concluiu a implantação do seu centro de custos em 2018 e vem registando os custos no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e forma manual, sem apoio de sistema de custos auxiliar.

A Suframa realiza custo departamental, onde suas unidades administrativas representam também unidades consumidoras de custos e portanto, centros de custos.

Por meio do Sistema de Informações de Custos – SIC, as informações orçamentárias e financeiras são extraídas por meio de relatórios gerenciais que evidenciam dados de diversos sistemas estruturantes do governo, dos quais (SIAFI, SIAPE, SIADS, SCDP, SIOP, SICONV, SIASG, SPUNET) conforme figura abaixo.

Figura 47 - Sistemas Estruturantes do Governo

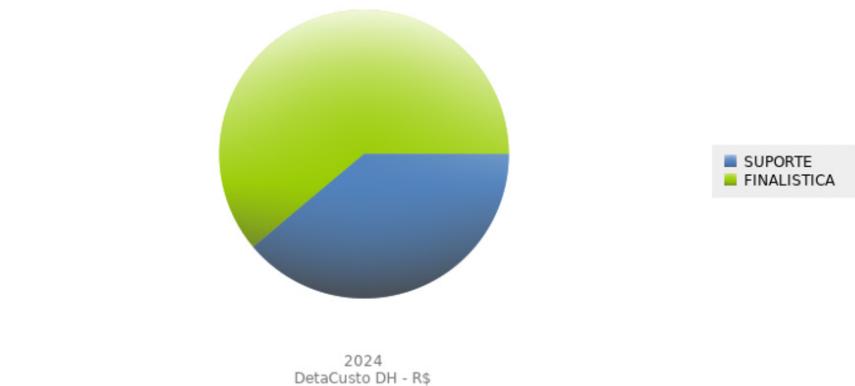


A Suframa realiza alocação de custos no SIAFI WEB, por meio da ABA centro de custos e SIORG, com a modelagem de personalizar custos por área de atuação e por unidades administrativas (custo departamental).

Em novembro deste ano, a Suframa aprovou sua Cadeia de Valor, que era uma necessidade da autarquia, pois será possível realizar, a partir de 2023, uma reestruturação dos custos de acordo com os macroprocessos estabelecidos pela Cadeia de Valor da Suframa, onde será possível apurar o custo do valor entregue à sociedade pela autarquia.

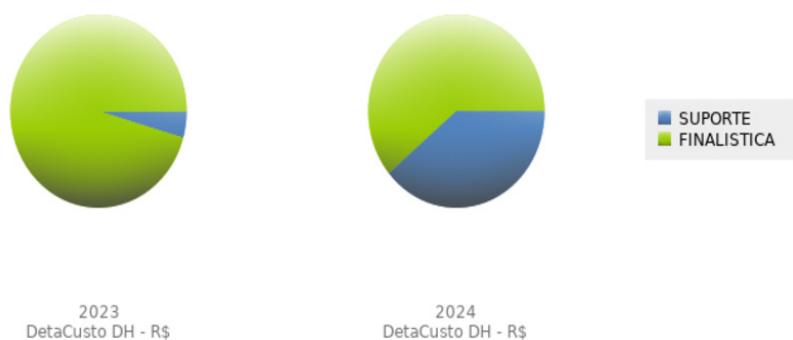
b) Estimativa de custos por área de atuação, demonstrando a distribuição dos recursos consumidos entre as áreas finalísticas e de suporte.

Gráfico 22 – Estimativa de custo por área de atuação em 2024



Fonte: Tesouro Gerencial

Gráfico 23 – Estimativa de custo por área de atuação 2023/2024



Fonte: Tesouro Gerencial

O consumo de recursos da área finalística até dezembro de 2024 foi na ordem de R\$ 89.261.604,83. Os custos consumidos pela área de suporte totalizam no mesmo período R\$ 56.928.671,51. O custos totais com reclassificação realiza até 31/12/2024 somam R\$ 146.190.276,34. Em comparação ao ano de 2023, observa-se que houve uma redução no consumo de recursos nas áreas finalísticas e um

aumento considerável no consumo de recursos das áreas de suporte, na ordem de R\$ 50.394.586,12.

c) Estimativa de custos por programa governamental, demonstrando em que medida eles se relacionam com o alcance da missão institucional da UPC e contribuem para ele.

Quadro 49 – Estimativa de custo por programa de governo

ACC - Área Atuação SIORG	Programa Governo	Ano Referência ACC	2023	2024
			Grupo Despesa	DetaCusto DH - R\$
FINALISTICA	'-8 SEM INFORMACAO	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.073,11	9.096,90
		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.607.877,47	4.665.703,21
	0032 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.506.112,27	34.196.116,13
		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	78.863.314,04	50.259.302,11
	0911 OPERACOES ESPECIAIS - REMUNERACAO DE AGENTES FINANCEIROS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.326,61	
	2212 MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGOCIOS E DA PRODUTIVIDADE	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.175,34	
	2801 NEOINDUSTRIALIZACAO, AMBIENTE DE NEGOCIOS E PARTICIPACAO ECO	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		131.386,48
	Total		137.208.878,84	89.261.604,83
SUPORTE	'-8 SEM INFORMACAO	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.737,32	52.896,70
		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.770.715,91
	0032 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.087.672,38	12.255.718,49
		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.319.675,69	41.777.986,23
	2801 NEOINDUSTRIALIZACAO, AMBIENTE DE NEGOCIOS E PARTICIPACAO ECO	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		71.354,18
Total			6.534.085,39	56.928.671,51
Total			143.742.964,23	146.190.276,34

Fonte: Tesouro Gerencial

Em 2024, observa-se um aumento dos custos do Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo na área de suporte em relação à 2023, que demonstram um esforço em atividades ligadas à manutenção institucional da UPC.

d) Principais desafios e ações futuras para alocação mais eficiente de recursos e melhoria da qualidade dos gastos públicos.

Gerir custos no serviço público não é uma tarefa fácil, pois além de contar com o apoio da alta gestão é necessário ainda implantar a cultura de custos na rotina diária da instituição. Estes são portanto os maiores desafios desta UPC.

A UPC tem enfrentado diversas dificuldades para manutenção dos registros de custos, tais como quadro reduzido de pessoal e por esta razão é desafio da reestruturação e adequação do sistema de mensuração de custos da Suframa de acordo com a sua Cadeia de Valor não pode se realizado em 2024.

Atualmente a apuração de custos na Suframa é departamental.

Os registro das informações de custo constituem uma ferramenta essencial para tomada de decisão sua relevância precisa ser reconhecida pela alta administração.

Em 2024, realizamos todas as alocações custos pela mesma metodologia de custeio dos anos anteriores, onde os custos são reclassificados após a execução financeira, que utiliza no momento do pagamento o código genérico 999999999999 e Cód. SIORG 166. Após a execução financeira, o processo é encaminhado para análise, rateio e reclassificação dos custos no SIAFI WEB.

04.

GESTÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS



SUFRAMA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

4 GESTÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

A gestão orçamentária e financeira da SUFRAMA é realizada pela Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira – CGORF e suas coordenações internas, que apresentam neste relato o perfil de gasto da UPC em 2024, e demais dados relativos à gestão orçamentária da autarquia.

4.1. Perfil dos gastos da Suframa

Perfil dos gastos abaixo considerando a programação orçamentária da SUFRAMA.

Gráfico 24 – Perfil dos gastos



4.1.1. Execução da Receita

ARRECADAÇÃO E COBRANÇA

Taxas cobradas pela Suframa:

I – Taxa de Serviço – TS

II – Taxa de Controle de Incentivos Fiscais – TCIF

Estabelecidas pela Lei nº 13.451, de 16 de junho de 2017, os arts. 12 e 13:

Art. 12. São sujeitos passivos da TS a pessoa jurídica, a entidade equiparada e a pessoa física que solicitarem os serviços previstos no Anexo II desta Lei.

Art. 13. Ocorre o fato gerador da TS no momento da solicitação dos serviços constantes do Anexo II desta Lei, de acordo com as especificações e os valores nele previstos.

Quadro 50 – Tabela da TS de acordo com os serviços e valores

SERVIÇOS	UNIDADE	VALOR (R\$)
CADASTRAMENTO	UNIDADE	140,37
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E RECADASTRAMENTO	UNIDADE	42,11 / 50,00
REATIVAÇÃO CADASTRAL	UNIDADE	173,16
FORNECIMENTO DE LISTAGENS E INFORMAÇÕES	FOLHA	2,81
ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS (MERCADORIAS DIVERSAS)	M ³ /15 DIAS	9,83
ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS (VEÍCULOS)	UNIDADE/15 DIAS	421,11
ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS (UTILIZAÇÃO DE EMPILHADEIRA – POR CONTÊINER OU CAMINHÃO)	POR CONTÊINER OU CAMINHÃO	126,33
MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE MERCADORIAS NOS ENTREPOSTOS (UTILIZAÇÃO DE EMPILHADEIRA POR HORA)	POR HORA	98,26
MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE MERCADORIAS NOS ENTREPOSTOS (SEPARADOR DE CARGA POR HORA)	POR HORA	16,84
UNITIZAÇÃO E DESUNITIZAÇÃO DE CONTÊINERES	POR CONTÊINER DE 20 PÉS	533,40
UNITIZAÇÃO E DESUNITIZAÇÃO DE CONTÊINERES	POR CONTÊINER DE 40 PÉS	617,62

Fonte: CGORF/SAD

O art. 18 altera o valor dos serviços de atualização cadastral e recadastramento.

Art. 18. A partir de 1º de janeiro de 2018, o valor do serviço de “Atualização Cadastral e Recadastramento” previsto no Anexo II desta Lei passa a ser de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Diferente da taxa TS, a taxa de controle de incentivos fiscais tem o fato gerador disposto no art. 8º da seguinte forma:

Art. 8º Ocorre o fato gerador da TCIF no momento do registro de pedido de licenciamento de importação a que se refere o art. 2º desta Lei ou do registro de protocolo de ingresso de mercadorias a que se refere o art. 3º desta Lei, sendo devida em conformidade com a soma dos seguintes valores:

I – por cada pedido de licenciamento de importação ou por cada nota fiscal incluída em registro de ingresso de mercadorias em geral, o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), limitando-se a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total das mercadorias constantes do respectivo documento;

II – por cada mercadoria constante do pedido de licenciamento de importação ou por cada nota fiscal incluída em registro de protocolo de ingresso de mercadorias, o valor de R\$ 30,00 (trinta reais), limitando-se cada parcela a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor individual da mercadoria.

§ 1º Na hipótese do parágrafo único do art. 4º desta Lei, os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo são de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento).

§ 2º A partir de 1º de janeiro de 2018, exclusivamente na hipótese do parágrafo único do art. 4º desta Lei, os valores fixos referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão, respectivamente, de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), mantidos os limites percentuais referidos no § 1º deste artigo.

Em relação às ações judiciais contra a Suframa com a finalidade de suspender a cobrança da taxa TS ou TCIF, em 2024 a Unidade não recebeu nenhuma solicitação para ser cumprida, como também para o depósito judicial do montante integral mensal, conforme art. 151, II, do Código Tributário Nacional, além das já existentes.

Restituição das taxas foram analisados cerca de 41 pedidos de restituição da taxas: TS ou TCIF, além das demais atividades realizadas pela COARR.

A Cobrança da taxa TCIF, teve uma demanda muito grande em 2024 foram formalizados cerca de 2.478 processos de cobrança, além da tramitação dos anteriores, ainda há um grande passivo que demanda esforço de trabalho, considerando que a equipe é pequena. Muitos ajustes foram realizados até chegar ao modelo atual da notificação do débito com o processo de melhorias e sustentação corretiva no Sistema de Arrecadação, com isso houve aumento na arrecadação em comparação ao ano anterior.

Quadro 51 – Arrecadação por Localidade

LOCALIDADE	TOTAL R\$
MANAUS/AM	341.179.558,58
ITACOATIARA/AM	58.403,91
BOA VISTA/RR	15.520.152,76
RIO BRANCO/AC	9.195.866,89
CRUZEIRO DO SUL/AC	2.256.356,55
PORTO VELHO/RO	10.193.265,09
GUAJARÁ-MIRIM/RO	9.666.679,69
JI-PARANÁ/RO	10.439.070,38
VILHENA/RO	5.281.356,17
TABATINGA/AM	220.335,53
TABATINGA/AM	20.013.880,72
GRU Truncada	1.302,71
Total Geral	424.026.228,98

Fonte: Sistema de Arrecadação

Legenda: (*) GRU Truncada refere-se à valores pagos de boletos que não foram identificados pelo sistema durante o processamento de Liquidação diária.

4.1.2. Programação Orçamentária

A Lei nº 14.822, de 22/01/2024, publicada no DOU de 23/01/2024, consignou para a SUFRAMA uma disponibilidade orçamentária da ordem de R\$ 286.513.320,00 (Duzentos e oitenta e seis milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e vinte reais), distribuídos conforme quadro a seguir:

Quadro 52 – Distribuição da Programação Orçamentária de 2024

GRUPO DE DESPESA	DOTACAO ATUALIZADA	PARTICIPAÇÃO %
INVESTIMENTOS	3.625.438,00	1,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.416.329,00	18,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	148.063.502,00	51,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	83.146.467,00	28,95
TOTAL	287.251.736,00	100%

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI

Na distribuição do orçamento por grupo de natureza de despesa é notória a preponderância da participação relativa das despesas correntes (pessoal e custeio) na estrutura orçamentária global, mais de 69%. Sendo que desse total, 51,54% referem-se a despesas de pessoal e encargos sociais.

A participação relativa da Reserva de Contingência baixou de 37,87% em 2023 para 28,95%, em 2024.

No decorrer da execução orçamentária a programação sofreu alteração. Tais alterações são objeto de acompanhamento por outra unidade administrativa, porém, é possível demonstrar o perfil da programação orçamentária no quadro a seguir:

Quadro 53 – Alterações Orçamentárias ocorridas ao longo do exercício de 2024

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			CRÉDITO ATUAL
CRÉDITO INICIAL	Suplementações	Cancelamentos	
286.513.320,00	18.904.370,00	(18.165.954,00)	287.251.736,00

Fonte: Tesouro Gerecial

Das alterações orçamentárias, convém destacar os acréscimos para o pagamento de pessoal ativo e inativo (R\$ 11.651.150,00), suplementação na administração da unidade para despesas gerais da administração (4.440.180,00), visando recompor o corte orçamentário, proporcionando assim uma dotação final atualizada no valor de R\$ 287.251.736,00.

As atividades de rotina elencadas no regimento interno da Suframa, relativas à programação e alteração orçamentárias, de competência da CGORF, se resumem a subsidiar a COGEA, com as informações relativas à execução orçamentária.

4.1.3. Execução Orçamentária

Quadro 54 – Execução orçamentária

	DOTACAO INICIAL	DOTACAO SUPLEMENTAR	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS
CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO				1.488,04
APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	46.425.340,00	230.000,00	46.655.340,00	32.471,05
GESTAO DO PARQUE LOGICO COMPUTACIONAL DA SUFRAMA	30.000.000,00	1.959.824,00	24.754.625,00	24.754.625,00
DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRACAO	27.964.000,00	2.118.223,00	23.477.411,00	23.314.339,12
CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	500.000,00	40.326,00	354.497,00	354.496,08
ATIVOS CIVIS DA UNIAO	79.345.416,00	11.421.150,00	86.866.826,00	86.583.520,62
AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUBLICOS	36.000,00		28.800,00	15.558,00
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS - COMPLEMENTACAO DA UNIAO	799.089,00	14.719,00	809.308,00	798.678,19
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS - COMPLEMENTACAO DA UNIAO - INATIVOS	51.632,00	7.662,00	63.794,00	
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES CIVIS E DE EMPREGADOS	362.127,00	92.709,00	464.836,00	458.022,50
AUXILIO-TRANSPORTE DE CIVIS ATIVOS	19.118,00		19.118,00	14.420,22
AUXILIO-ALIMENTACAO DE CIVIS ATIVOS	4.147.014,00	1.690.945,00	5.797.959,00	5.637.316,26
AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	21.502,00		13.502,00	4.311,48
AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS - INATIVOS	15.248,00		53.248,00	
PROMOCACAO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO, TECNOLOGICO E DE INOVACAO NA AREA DE ATUACAO DA SUFRAMA	467.843,00		204.669,00	204.668,70
CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS	13.199.524,00	1.328.812,00	14.528.336,00	14.484.813,38
BENEFICIO ESPECIAL - LEI N. 12.618, DE 2012	13.000,00		13.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA - FINANCEIRA	83.146.467,00		83.146.467,00	
Total	286.513.320,00	18.904.370,00	287.251.736,00	156.658.728,64

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI

Quadro 55 – Indicador de Eficiência da Função Orçamentária

Valor do orçamento executado	$\times 100 \Rightarrow R\$ 156.626.257,59 \times 100 \Rightarrow 97,92\%$
Valor do orçamento aprovado (atualizado)	R\$ 157.319.887,00
Eficiência = 99,56%	

Fonte: CGORF/SAD/SUFRAMA

Na visão geral do quadro demonstrativo da execução orçamentária, pode-se observar que a execução orçamentária em 2024 foi bastante expressiva, se considerarmos a despesa executada em relação à dotação atualizada (99,56%), não sendo considerado o valor relativo aos Aposentados e Pensionistas, Assistência médica dos inativos, Auxílio Funeral dos inativos, Precatórios, Benefício Especial, Reserva de Contingência.

4.1.4. Execução Financeira

A execução financeira dos recursos disponibilizados à SUFRAMA em 2024 está demonstrada no quadro a seguir. Destacam-se os pagamentos efetuados no plano orçamentário 0003 – Despesas Gerais da Administração, onde são registrados os valores referentes aos contratos e fornecedores que põem em funcionamento a máquina administrativa e onde pode-se observar também os pagamentos dos restos a pagar processados e não processados de exercícios anteriores.

Quadro 56 – Quadro Demonstrativo da Execução Financeira – Exercício 2024

Descrição	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar não Processados Pagos	Pagamentos Totais (Exercício e Rap)
CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	1.488,04	1.488,04				
DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRACAO				932,32	33.902,56	34.834,88
APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	32.471,05	32.471,05	32.471,05	38.263,60		70.734,65
GESTAO DO PARQUE LOGICO COMPUTACIONAL DA SUFRAMA	24.754.625,00	19.931.927,16	19.512.203,31	23.163,01	2.160.521,63	21.695.887,95
DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRACAO	23.314.339,12	19.316.738,64	18.947.929,10	132.751,50	1.597.451,27	20.678.131,87
CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	354.496,08	346.653,20	341.656,13	229,00		341.885,13
ATIVOS CIVIS DA UNIAO	86.583.520,62	85.683.176,98	75.718.699,12	10.334.652,43	346.266,84	86.399.618,39
AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUBLICOS	15.558,00	15.558,00	12.965,00			12.965,00
DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRACAO				1.267,93		1.267,93
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS - COMPLEMENTACAO DA UNIAO	798.678,19	798.678,19	719.551,42	54.190,45		773.741,87
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES CIVIS E DE EMPREGADOS	458.022,50	458.022,50	417.775,80	30.174,00		447.949,80
AUXILIO-TRANSPORTE DE CIVIS ATIVOS	14.420,22	14.420,22	13.375,16	1.349,06		14.724,22
AUXILIO-ALIMENTACAO DE CIVIS ATIVOS	5.637.316,26	5.555.621,69	5.030.958,16	345.190,91	35.701,56	5.411.850,63
AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	4.311,48	4.311,48	4.311,48	718,58		5.030,06
PROMOCACAO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO, TECNOLOGICO E DE INOVACAO NA AREA DE ATUACAO DA SUFRAMA	204.668,70	202.740,66	202.740,66			202.740,66
CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS	14.484.813,38	14.484.813,38	14.484.813,38			14.484.813,38
Total	156.658.728,64	146.846.621,19	135.439.449,77	10.962.882,79	4.173.843,86	150.576.176,42

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI

Quadro 57 – Indicador de Eficiência da Função Financeira

<u>Pagamentos Totais (Exercício + RP)</u>	$\times 100 \Rightarrow R\$ 150.576.176,42$	$\times 100 \Rightarrow 88,13\%$
Valor do orçamento executado	R\$ 156.658.728,64	
Eficiência = 96,12%		

Fonte: CGORF/SAD/SUFRAMA

4.2. Análise Contábil

4.2.1. Contexto Operacional

A Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, autarquia criada pelo Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, com sede e foro na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, tem como finalidade promover o desenvolvimento socioeconômico, de forma sustentável, na sua área de atuação, mediante geração, atração e consolidação de investimentos, com vistas à inserção internacional competitiva:

A Suframa possui a seguinte estrutura organizacional:

I – órgão colegiado de deliberação superior: Conselho de Administração da SUFRAMA;

II – órgãos de assistência direta e imediata ao Superintendente:

- a) Gabinete;
- b) Coordenação-Geral de Assuntos Institucionais; e
- c) Superintendência Adjunta Executiva;

III – órgãos seccionais:

- a) Procuradoria Federal;
- b) Auditoria Interna;
- c) Corregedoria;
- d) Ouvidoria; e
- e) Superintendência Adjunta de Administração;

IV – órgãos específicos singulares:

- a) Superintendência Adjunta de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica;
- b) Superintendência Adjunta de Projetos; e
- c) Superintendência Adjunta de Operações; e

V – unidades descentralizadas:

- a) Coordenação-Geral de Representação Institucional;
- b) Áreas de Livre Comércio; e

c) Coordenações Regionais.

As Áreas de Livre Comércio e as Coordenações Regionais vinculam-se diretamente à Superintendência Adjunta de Operações.

E dentro da estrutura organizacional da Suframa (Regimento Interno da Autarquia - Portaria n.º 602/2022), conforme art. 46 à Coordenação de Contabilidade e Custos compete:

I – executar as atividades contábeis e de custos da SUFRAMA;

II – analisar e emitir parecer sobre os Balancetes, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrativos Contábeis da SUFRAMA;

III – registrar e atualizar o Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados – CADIN, relativo aos valores devidos a SUFRAMA;

IV – analisar e acompanhar as concessões de suprimentos de fundo, bem como as prestações de contas; e

V – realizar a conformidade diária e contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

E para executar essas atividades a COTAC conta com a seguinte equipe:

- Boanerges da Costa e Silva – Coordenador;
- Alcemir da Silva Carvalho - Substituto da COTAC;
- Orlando Melo Franco – Contador;
- Sthephannie Suzana Pereira de Souza – Área de Custos;
- Alex Lopes da Encarnação – Área de Custos;
- João Batista Rodrigues – Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão.

E, de acordo com as análises realizadas nos demonstrativos, balancete e auditores contábeis (CONDESAUD), declaramos que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativas ao exercício de 2023, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada, exceto no tocante a:

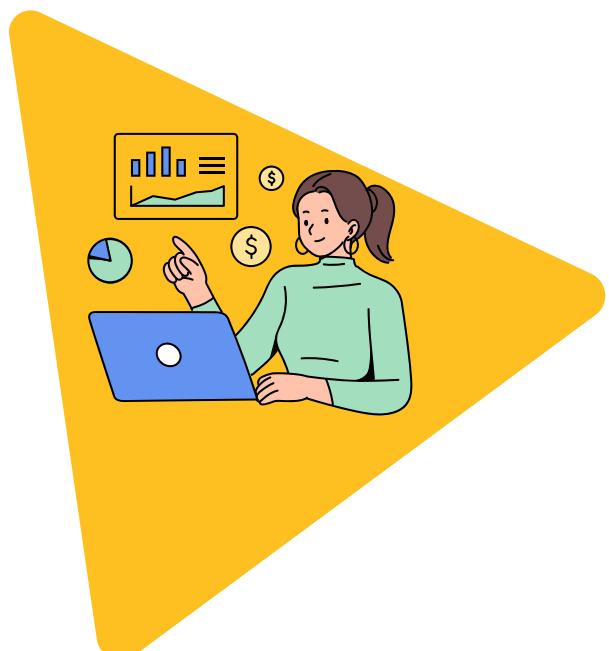
(a) Destacamos que o RMA e o RMB estão sendo emitidos pelos setores competentes (Seção de Patrimônio e Seção de Almoxarifado) da Autarquia, contudo, foram identificadas divergências entre as informações prestadas nesses relatórios e os registrados no sistema SIAFI, por esse motivo foram cadastradas as seguintes restrições nos registros da conformidade contábil do órgão:

- 640 SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB
- 642 FALTA/REG. INCOMP. DEPREC, AMORT, EX.-AT.IMOB

Diante do exposto, elencamos abaixo os principais apontamentos relativos os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico) no exercício de 2024, como segue:

4.2.2. Demonstrações Contábeis – 4º Trimestre de 2024

BALANÇO PATRIMONIAL



No Balanço Patrimonial encontramos a posição estática do Órgão ou Entidade e também o resultado acumulado. De acordo com a Lei n 4.320/64, art. 105, nele estarão demonstrados os Ativos Financeiro e Permanente, os Passivos Financeiro e Permanente, o Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação.

A análise consiste em verificar o equilíbrio entre o Ativo e o Passivo, a compatibilidade do seu resultado do período com a Demonstração das Variações Patrimoniais e dos grupos financeiros com a Demonstração das Disponibilidades por Fonte de Recursos, bem como a presença de outras situações que comprometam a consistência das informações.

Quadro 58 - Balanço Patrimonial da Suframa

R\$ milhões			
ATIVO	NE	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE	01	52,50	49,93
Caixa e Equivalentes de Caixa	01	47,55	43,51
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		4,77	6,24
Estoques		0,18	0,18
ATIVO NÃO CIRCULANTE	02	4.027,71	4.024,50
Ativo Realizável a Longo Prazo	02	1,97	1,40
Créditos de longo prazo		-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		1,97	1,40
Investimentos		-	-
Participações Permanentes		-	-
Imobilizado	02	4.010,16	4.008,49
Bens Móveis		17,83	16,04
Bens Móveis		31,83	30,04
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens		-14,00	-14,00
Bens Imóveis		3.992,32	3.992,44
Bens Imóveis		3.992,81	3.992,78
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens	02	-0,48	-0,34
Intangível	02	15,57	14,61
Softwares		15,57	14,61
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e		-	-
TOTAL DO ATIVO		4.080,21	4.074,43

Fonte: SIAFI

Quadro 59 - Balanço Patrimonial da Suframa

PASSIVO	NE	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE		11,94	11,47
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto	03	6,38	6,58
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	03	0,5	0,40
Demais Obrigações a Curto Prazo	03	5,07	4,49
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo		-	-
Provisões de Longo Prazo		-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo		-	-
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		11,94	11,47
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Demais Reservas	03	220,91	220,91
Resultados Acumulados		3.847,35	3.842,04
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.068,26	4.062,96
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.080,21	4.074,43

Fonte: SIAFI

4.2.2.1 . Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, conforme disposto no artigo 104 da Lei n 4.320/64, evidencia as alterações verificadas no patrimônio durante o exercício financeiro, resultante ou independente da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

Quadro 60 - Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP da Suframa

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - VPA	NE 04	R\$ milhões	
		31/12/2024	31/12/2023
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	423,33	352,67	
Contribuições Sociais	-	-	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,10	0,56	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	3,81	3,18	
Transferências e Delegações Recebidas	148,00	146,07	
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	4,67	13,28	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1,06	12,38	
TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	580,97	528,15	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - VPD	NE 04	31/12/2024	
		31/12/2023	
Pessoal e Encargos	106,72	94,39	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,84	1,03	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	42,38	47,02	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	0,01	
Transferências e Delegações Concedidas	424,22	365,91	
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1,40	3,85	
Tributárias	0,09	0,13	
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,01	0,01	
TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	575,66	512,37	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	5,31	15,78	

Fonte: SIAFI

VPA: Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários.

VPD: Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.

4.2.2.2. Balanço Financeiro – SUFRAMA

Quadro 61 - Balanço Financeiro da Suframa

	R\$ milhões		
	INGRESSOS		
	ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
Receitas Orçamentárias		303,40	265,04
Ordinárias		-	-
Vinculadas		303,45	265,08
Previdência Social (RPPS)		-	-
Alienação de Bens e Direitos		-	-
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		303,45	265,08
Recursos a Classificar		-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-0,05	-0,04
Transferências Financeiras Recebidas		148,00	146,01
Resultantes da Execução Orçamentária		141,83	138,21
Repasso Recebido		141,83	138,21
Independentes da Execução Orçamentária		6,16	7,80
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		2,67	7,77
Demais Transferências Recebidas		0,07	0,01
Movimentação de Saldos Patrimoniais		3,42	0,01
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
Recebimentos Extraorçamentários		148,80	126,43
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		11,41	10,96
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		9,82	6,50
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,08	1,34
Outros Recebimentos Extraorçamentários		127,49	107,62
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		-	-
Restituições a Pagar		-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		-	-
Arrecadação de Outra Unidade		127,49	107,62
Valores para Compensação		-	-
Demais Recebimentos		-	-
Saldo do Exercício Anterior		43,51	35,62
Caixa e Equivalentes de Caixa		43,51	35,62
TOTAL		643,70	573,10

Fonte: SIAFI

Quadro 62 - Balanço Financeiro da Suframa

DISPÊNDIOS		31/12/2024	31/12/2023
ESPECIFICAÇÃO		31/12/2024	31/12/2023
Despesas Orçamentárias		156,66	146,56
Ordinárias		10,44	19,38
Vinculadas		146,22	127,18
Seguridade Social (Exceto Previdência)		-	-
Previdência Social (RPPS)		-	0,34
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		146,22	126,83
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		303,45	265,08
Dívida Pública		-	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		-	-
Recursos a Classificar		-	-
Transferências Financeiras Recebidas		424,22	365,91
Resultantes da Execução Orçamentária		0,24	1,10
Repasso Concedido		0,11	1,10
Repasso Devolvido		0,13	-
Movimento de Saldos Patrimoniais		423,98	364,81
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
Pagamentos Extraorçamentários		15,26	17,12
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		10,96	8,06
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		4,17	7,50
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,04	1,55
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,08	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		-	-
Valores Compensados		-	-
Demais Recebimentos		0,08	-
Saldo para o Exercício Seguinte		47,55	43,51
Caixa e Equivalentes de Caixa		47,55	43,51
TOTAL		643,69	573,10

Fonte: SIAFI

4.2.2.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Quadro 63 - Balanço Financeiro da Suframa

	R\$ milhões	31/12/2024	31/12/2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		2,16	9,04
INGRESSOS		575,82	515,87
Receita Tributária	296,33	246,87	
Receita de Contribuições	-	-	
Receita Patrimonial	0,09	0,56	
Receita Agropecuária	-	-	
Receita Industrial	-	-	
Receita de Serviços	-	-	
Remuneração das Disponibilidades	3,82	3,18	
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	10,29	
Transferências Correntes Recebidas	-	-	
Outros Ingressos Operacionais	275,56	254,97	
Ingressos Extraorçamentários	0,08	1,34	
Transferências Financeiras Recebidas	147,98	146,01	
Arrecadação de Outra Unidade	127,49	107,62	
DESEMBOLSOS		-575,65	-506,83
Pessoal e Demais Despesas	-134,43	-126,18	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	
Transferências Concedidas	-	-	
Outros Desembolsos Operacionais	-	-	
Previdência Social	-0,07	-0,37	
Indústria	-134,35	-125,80	
Encargos Especiais	-	-	
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas -	-	-	
Cartão de Pagamento	-	-	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	
Transferências Concedidas	-14,88	-13,18	
Outros Desembolsos Operacionais	-424,34	-367,46	
-97.452.729,98 -89.612.759,56			
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		1,88	-1,15
INGRESSOS		3,14	4,13
Alienação de Bens	3,14	4,13	
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	
Outros Ingressos de Investimentos	-	-	
DESEMBOLSOS		-1,26	-5,29
Aquisição de Ativo Não Circulante	-0,29	-3,70	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	
Outros Desembolsos de Investimentos	-0,96	-1,59	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4,04	7,88	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	43,51	35,62	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	47,55	43,51	

Fonte: SIAFI

4.2.2.4. Balanço Orçamentário

Quadro 64 - Balanço Orçamentário da Suframa

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ milhões				SALDO
	RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES	257,70	257,70	257,70	300,25	42,55
Receitas Tributárias	254,62	254,62	254,62	296,33	41,71
Taxes	254,62	254,62	254,62	296,33	41,71
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	3,09	3,09	3,09	3,92	0,83
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	0,09	0,09
Valores Mobiliários	3,09	3,09	3,09	3,82	0,73
Receitas de Serviços	-	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	3,14	3,14
Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	3,14	3,14
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	3,14	3,14
SUBTOTAL DE RECEITAS	257,70	257,70	257,70	303,40	45,70
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	257,70	257,70	257,70	303,40	45,70
		257,70	257,70	303,40	45,70
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS		0,74			-0,74
Superavit Financeiro		-			-
Excesso de arrecadação		-			-
Créditos Cancelados		0,74			-

Fonte: SIAFI

Quadro 65 - Balanço Orçamentário da Suframa

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	195,97	200,48	153,03	146,11	134,71	47,44
Pessoal e Encargos Sociais	138,98	148,06	101,10	100,20	90,23	46,96
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	57,00	52,41	51,93	45,91	44,47	0,48
DESPESAS DE CAPITAL	7,40	3,62	3,62	0,73	0,73	0,63
Investimentos	7,40	7,40	3,62	0,73	0,73	0,63
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	83,15	83,15	-	-	-	83,15
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	286,51	287,25	156,65	146,84	135,44	130,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	286,51	287,25	156,65	146,84	135,44	130,59
SUPERÁVIT	-	-	146,74	-	-	-146,74
TOTAL	286,51	287,25	303,40	146,84	135,44	-16,15

Fonte: SIAFI

Conforme art. 102, da Lei 4.302/64, o Balanço Orçamentário demonstra as receitas previstas e as despesas fixadas, em confronto com as realizadas. O Balanço Orçamentário demonstrará, ainda, as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação.

Nele será demonstrado, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.



4.2.2.5. Execução da Receita Orçamentária

Quadro 66 - Balanço Orçamentário da Suframa

R\$ milhões		
SITUAÇÃO	RESULTADO	R\$
EXECUÇÃO DA RECEITA	Realização de receitas	45,69
EXECUÇÃO DA DESPESA	Economia de despesa	-16,15

Fonte: SIAFI

4.2.2.6. Despesas Orçamentárias

Destacamos na dotação inicial, um valor de **R\$ 83.146.467,00** para Reservas de Contingência que representa uma expectativa de perdas ainda não incorridas, mas que possa ser futuramente provável a sua realização.

4.2.2.7. Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário deriva do confronto entre a receita arrecadada e as despesas executadas. A partir do disposto na Lei n.º 4.320/1964, o cálculo do resultado da execução orçamentária é encontrado por meios da operação: Receitas arrecadadas – Despesas empenhadas. Neste caso, neste 3º trimestre as Despesas empenhadas foram superiores às receitas realizadas, demonstrando um superávit orçamentário como segue:

Quadro 67 - Balanço Orçamentário da Suframa

R\$ milhões	
Receitas Arrecadadas	R\$
Receitas Correntes	300,25
Receitas de Capital	3,15
Total	303,40
Despesas Orçamentárias	R\$
Despesas Correntes Empenhadas	153,03
Despesas de Capital Empenhadas	3,62
	156,65

Fonte: SIAFI

Quadro 68 - Balanço Orçamentário da Suframa

SITUAÇÃO	R\$ milhões
RECEITA ARRECADADA	303,40
DESPESA EMPENHADA	156,65
RESULTADO (Superávit)	146,75

Fonte: SIAFI

4.2.2.8. Restos a pagar

A Lei 4.320/1964 assim define Restos a Pagar:

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.

Denomina-se como Restos a Pagar Processados (RPP) as despesas “legalmente empenhadas cujo objeto de empenho já foi recebido, ou seja, aquelas cujo 3º estágio da despesa (liquidação) já ocorreu”.

Restos a Pagar Não Processados (RPNP) são aqueles derivados de despesas “legalmente empenhadas que não foram liquidadas e nem pagas até 31 de dezembro do mesmo exercício”.

Conforme a Macrofunção SIAFI 020317 - RESTOS A PAGAR, foi ressaltado que:

Os restos a pagar inscritos no final do exercício anterior quando não efetivamente liquidados ou colocados em processo de liquidação, terão validade até o dia 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição.

O quadro da execução dos Restos a Pagar compõe o Balanço Orçamentário, conforme quadro abaixo:

Quadro 69 - Balanço Orçamentário da Suframa Exercício 4º Trimestre de 2024

RS milhões					
RESTOS A PAGAR	INSCRITOS	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Processados	11,39	-	10,96	-	0,43
Não Processados	8,61	4,17	4,17	3,27	1,17
TOTAL	20,00	-	15,13	3,27	1,60

Fonte: Balanço Orçamentário da Suframa Exercício 4º Trimestre de 2024.

A norma estabelece que no encerramento do exercício, a parcela da despesa orçamentária que se encontrar empenhada, mas ainda não liquidada e paga, poderá, a critério do Ordenador de Despesas e do Gestor Financeiro, ser convertida em restos a pagar não processado.

4.2.3. Notas Explicativas - 4º Trimestre 2024

1 - Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (MF/STN).

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do órgão 25000 – Ministério da Fazenda administração direta que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);

- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- VII. Notas Explicativas.

2 - Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste Ministério da Fazenda, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público.

Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Destaca-se que as disponibilidades de caixa da União, depositadas no Banco Central do Brasil conforme estabelecido no §3º do art. 164 da Constituição Federal, são movimentadas sob os mecanismos da Conta Única do Tesouro Nacional (art. 1º da Medida Provisória nº 2.170/2001).

Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) transferências concedidas; (v) empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) adiantamentos; e (vii) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

Demais Créditos e Valores a Curto Prazos

Compreendem outros direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) adiantamentos concedidos; (ii) tributos a recuperar/ compensar; (iii) depósitos restituíveis e valores vinculados; (iv) outros créditos a receber; (v) ajuste p/ perdas demais créditos/valor. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros.

Estoques

Os estoques são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas pelo valor de aquisição ou produção/construção; e nas saídas pelo custo médio ponderado, conforme art. 106 da Lei nº 4.320/64.

Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) investimentos temporários; e (vi) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

Investimentos

São compostos por: (i) participações permanentes; (ii) propriedades para investimento; e (iii) demais investimentos.

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, neste Ministério são os softwares destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quanto tiverem vida útil definida).

Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável é o das quotas constantes.

Como regra geral a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- Método das cotas constantes;
- Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Reavaliação, atualização, depreciação de bens imóveis

Os procedimentos para registro da atualização, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN, na Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014 e no Manual de Avaliação de Imóveis do Patrimônio da União.

Reavaliação

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Atualização

De acordo com a Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação. Essas atualizações serão processadas mediante aplicação de variação percentual da PVG – Planta de Valores Genérica – vinculada ao respectivo imóvel, ao valor do terreno e do CUB – Custo Unitário Básico – ao valor contábil líquido da acessão.

Os valores são atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase

inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios:

I. Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFi) foi avaliada pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do ano, incluindo os títulos emitidos tanto em oferta pública

quanto em emissões diretas;

II. Dívida Pública Federal Externa (DPFe) foi avaliada por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Foi realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: (i) riscos trabalhistas; (ii) riscos fiscais; (iii) riscos cíveis; (iv) repartição de créditos tributários; (v) provisões matemáticas; e (vi) outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimação confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão de acordo com a Portaria AGU nº 318/2018, que alterou a Portaria AGU nº 40/2015.

As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União estão registradas nas provisões a longo prazo.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.



4.2.4. Balanço Patrimonial - 4º Trimestre 2024

No Balanço Patrimonial encontramos a posição estática do Órgão ou Entidade e também o resultado acumulado. De acordo com a Lei n 4.320/64, art. 105, nele estão demonstrados os Ativos Financeiro e Permanente, os Passivos Financeiro e Permanente, o Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação.

A análise consiste em verificar o equilíbrio entre o Ativo e o Passivo, a compatibilidade do seu resultado do período com a Demonstração das Variações Patrimoniais e dos grupos financeiros com a Demonstração das Disponibilidades por Fonte de Recursos, bem como a presença de outras situações que comprometam a consistência das informações.

Dá apreciação dos principais indicadores relacionados ao Balanço Patrimonial da Autarquia, destacamos o que segue:

Nota 01 - ATIVO CIRCULANTE

Ativo Circulante

Das contas do Ativo Circulante, vemos que o conjunto dos seus componentes, neste 4º trimestre, apresentou uma variação de 5,10% comparado com o exercício de 2023, conforme demonstrado abaixo:

Quadro 70

Ativo Circulante	RS milhões	31/12/2024	31/12/2023	Diferença
1.1.1.1.1.02.06 CTU - RECURSOS DA CONTA UNICA APLI	39,27	34,27	5,00	
1.1.1.1.2.20.01 LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO	0,83	1,67	-0,84	
1.1.1.1.2.20.03 LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- ORDEM	7,42	7,56	-0,14	
1.1.3.1.1.00.00 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	4,64	4,71	-0,07	
1.1.3.8.0.00.00 OUTROS CRÉDITOS A REC	0,13	1,53	-1,40	
1.1.5.0.0.00.00 ESTOQUES	0,18	0,18	-	
Total	52,47	49,93	2,55	
Variação de 5,10%				

Fonte: SIAFI

Caixa e Equivalentes de Caixa

Quanto às contas relacionadas ao Caixa e Equivalentes de Caixa, identificamos, por meio da análise horizontal, que o Ativo Circulante apresentou uma variação na ordem de 9,22%, a qual está relacionada a variação das contas que compõem o grupo em tela, são elas:

Quadro 71

Caixa e Equivalentes de Caixa	RS milhões	31/12/2024	31/12/2023	Diferença
1.1.1.1.1.02.06 CTU - RECURSOS DA CONTA ÚNICA APLI	39,27	34,27	5,00	
1.1.1.1.2.20.01 LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO	0,83	1,67	-0,84	
1.1.1.1.2.20.03 LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- ORDEM	7,42	7,56	-0,14	
Total	47,52	43,50	4,02	
Variação de 9,22%				

Fonte: SIAFI

Nota 02 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

Créditos a Longo Prazo

Quadro 72

RS milhões				
Créditos a Longo Prazo	31/12/2024	31/12/2023	Diferença	
1.2.1.0.0.00.00 ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1,97	1,40	0,57	
Total	1,97	1,40	0,57	
Variação de 40,71%				

Fonte: SIAFI

O saldo dessa conta está sendo composto principalmente pela apropriação dos créditos constituídos por meio de decisão definitiva do Tribunal de Contas da União sobre as tomadas de contas especial remetidas por esta Autarquia.

Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (**quando tiverem vida útil definida**), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável é o das quotas constantes.

Como regra geral a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

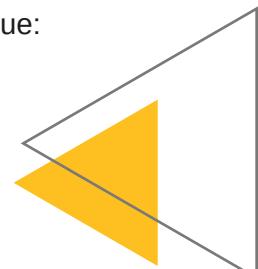


- Método das cotas constantes;
- Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON /STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

O saldo do imobilizado em 31/12/2024 totalizou R\$ 4.010.160.565,32.

A apreciação do Imobilizado se dá em função deste representar, aproximadamente, 99,56% do total de todo ATIVO NÃO CIRCULANTE da instituição.

Desta forma, destacamos que o imobilizado está composto pelas contas representativas dos Bens Móveis e Bens Imóveis, como segue:



Bens Móveis

Os registros contábeis de Bens Móveis da Suframa estão distribuídos em várias contas conforme detalhado na tabela a seguir.

Bens Móveis – Composição – 1.2.3.1.0.00.00

Quadro 73

Conta	R\$ milhões		
	31/12/2024	31/12/2023	Diferença
1.2.3.1.1.01.00 Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	11,72	11,68	0,04
1.2.3.1.1.02.00 Bens de Informática	12,17	10,48	1,69
1.2.3.1.1.03.00 Móveis e Utensílios	5,91	5,88	0,03
1.2.3.1.1.04.00 Material Cultural, Educacional e de Comunicação	0,92	0,87	0,05
1.2.3.1.1.05.00 Veículos	0,22	0,22	-
1.2.3.1.1.08.00 Bens Móveis em Almoxarifado	0,61	0,63	-0,02
1.2.3.1.1.99.00 Demais Bens Móveis	0,28	0,28	-
Total	32,01	30,04	1,79
Variação de 5,92%		1,79	

Fonte: SIAFI

Bens Imóveis

A conta de Bens Imóveis da Suframa, em 31/12/2024, totalizou **R\$ 3.992.812.680,81**, distribuídos conforme demonstrado na tabela a seguir.

Bens Imóveis – Composição – 1.2.3.2.0.00.00

Quadro 74

Mês Lançamento	R\$ milhões		
	31/12/2024	31/12/2023	Diferença
1.2.3.2.1.01.00 Bens de Uso Especial registrado no SPIUNET	3.984,56	3.984,56	-
1.2.3.2.1.06.00 Bens Imóveis em Andamento	8,25	8,22	0,03
Instalações	-	-	-
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	-	-	-
Total	3.992,81	3.992,78	0,03
Variação de 0,00%		0,03	

Fonte: SIAFI

Destacamos que em atendimento à solicitação feita por meio da mensagem de correio eletrônico encaminhada pela Coordenação de Informações Contábeis (CICON), no dia 05/01/2024, por meio da qual foram solicitadas informações (**análise de contas contábeis e respectivas variações**) junto a **SUFRAMA** para compor as Notas Explicativas do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Órgão Superior **Referente ao 1º Trimestre de 2024**, sendo assim, das contas sinalizadas temos a expor o que segue:

Intangível

Em 31/12/2024, verificou-se que a conta de Intangível, na Suframa, está composta, praticamente, pelo saldo da Conta Softwares, que totalizou R\$ **15.574.976,73**, um aumento de **R\$ 966.618,76**, comparado com o saldo encontrado no encerramento do exercício de 2023.

Essa diferença foi gerada em função das entregas de serviços envolvendo desenvolvimento, manutenção, sustentação de softwares para a Autarquia.

Intangível – Composição (1.2.4.0.0.00.00).

Quadro 75

R\$ milhões			
Intangível	30/09/2024	31/12/2023	Diferença
1.2.4.1.1.01.00 SOFTWARES COM VIDA UTIL DEFINIDA	14,35	13,39	0,96
1.2.4.1.1.02.00 SOFTWARES COM VIDA UTIL INDEFINIDA	1,22	1,22	-
Total	15,57	14,61	0,96
Variação AH de 6,57%		0,94	

Fonte: SIAFI

Depreciação Acumulada de Bens Imóveis

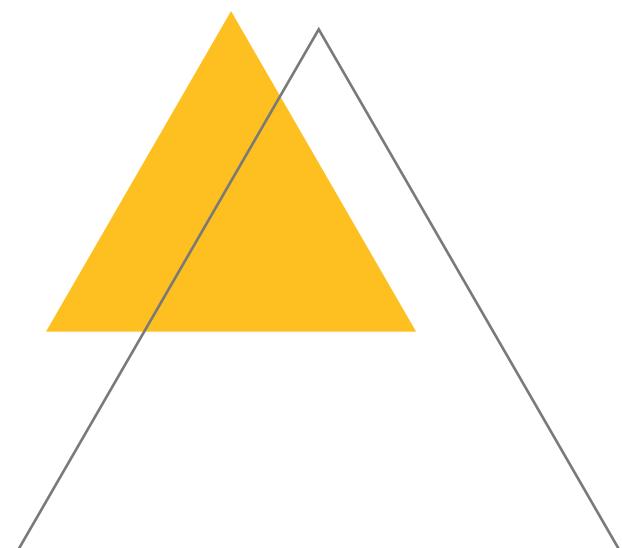
A conta 1.2.3.8.0.00.00 (DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZ) está composta pelas contas DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS e IMÓVEIS (1.2.3.8.1.01.00 e 1.2.3.8.1.02.00), como demonstrado no quadro abaixo. Portanto, verifica-se que em 31/12/2024, a conta principal apresentou um saldo de **R\$ 14.486.677,66** e, no ano e 2023, ela possuía um saldo de **R\$ 14.338.254,83**, portanto uma variação de 0,97%, como segue:

DEPREC, EXAUSTÃO E AMORTIZ ACUMULA - 1.2.3.8.1.00.00

Quadro 76

R\$			
Conta Corrente	31/12/2024	31/12/2023	Diferença
1.2.3.8.1.01.00 DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MOVEI	14,00	14,00	-
1.2.3.8.1.02.00 DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMOVE	0,48	0,34	0,14
Total	14,48	14,34	0,14
Variação AH de 0,97%		0,14	

Fonte: SIAFI



Nota 03 – PASSIVO CIRCULANTE

Quadro 78

R\$			
Conta	31/12/2024	31/12/2023	Diferença
2.1.1.3.1.01.00 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	30.628,27	26.406,74	4.221,53
Total		4.221,53	4.221,53
Variação AH de 15,98%			

Quadro 77

Fonte: SIAFI

Quadro 79

R\$		
Passivo Circulante	31/12/2024	31/12/2023
Total do Passivo Circulante	11.911.266,44	11.466.709,42
2.1.1.3.1.01.00 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	30.628,27	26.406,74
Variação AH	0,26%	0,23%

Fonte: SIAFI

Fornecedores e contas a pagar a Curto Prazo

Verificamos que os saldos da conta **Fornecedores e contas a pagar a Curto Prazo**, está detalhada como segue:

R\$ milhões			
Conta	31/12/2024	31/12/2023	Diferença
2.1.3.1.1.04.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS	0,49	0,39	0,10
Total		0,10	
Variação AH de 25,64%		0,10	

Fonte: SIAFI

Destaca-se que esses valores correspondem a apropriação, realizada no SIAFI, de despesas com fornecedores no exercício de 2024 em comparação ao que foi realizado em 2023, porém, há despesas de exercícios anteriores, que atualmente compõem também o saldo da conta contábil 6.3.2.1.0.00.00 - RP PROCESSADOS A PAGAR, tais como as relativas às empresas: OANA Publicidade LTDA, CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, IS COMUNICAÇÃO LTDA, COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ CEA, RONDÔNIA SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA, CIVAM VIGILÂNCIA LTDA e P S DE ALMEIDA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES.

Benefícios Assistenciais a Pagar - CP

Verificamos que apesar do grupo Benefícios Assistenciais a Pagar – CP apresentar uma variação de 15,98% em relação ao exercício de 2024, a comparação entre o saldo da conta contábil 2.1.1.3.1.01.00 (BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR) e o total do Passivo Circulante, representa apenas 0,26% desse total em 2024 e 0,23% em 2023, como segue:

Patrimônio Líquido

Demais reservas

A reserva de reavaliação de bens integra o Patrimônio Líquido da entidade e registra a contrapartida dos acréscimos de valor atribuídos aos bens imóveis, decorrentes de reavaliações, sendo controlado pelo número de registro imobiliário patrimonial (RIP).

Quadro 80

R\$ milhões			
Conta	31/12/2024	31/12/2023	Diferença
2.3.6.1.1.00.00 RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDA	220,91	220,91	-
Total			
Variação AH de 0,00%			

Fonte: SIAFI

No exercício de 2023, houve reavaliação de imóveis de uso especial no SPIUnet, conforme lançamentos efetuados por meio das notas de lançamento 2023NL800020, 2023NL800019 e 2023NL800017. E está compondo as seguintes contas:

Quadro 81

Exercício	Conta	Valor R\$ milhões
Exercícios anteriores	236110100 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	78,98
Exercício 2023	236110200 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - RIP	141,93
Total		220,91

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

Nota 04 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - VPA

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias

AH 20,04%

Neste 4º trimestre de 2024, verificou-se que valor apurado na conta contábil 4.1.2.1.1.01.00 (TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA) representa 72,87% do total das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), pois diz respeito à principal fonte de arrecadação da Suframa (TCIF/TSA), que são geradas e arrecadadas em função do exercício do poder de polícia, o qual consiste no controle de ingresso de insumos, bens e mercadorias nacionais e importadas na área de exceção fiscal controlada pela Autarquia.

Quadro 82

R\$ milhões	
4.1.2.1.1.01.00 - TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	Valor
Total – 4º Trimestre de 2024	423,33
Total – 4º Trimestre de 2023	352,67
Variação AH de 20,04%	70,66

Fonte: SIAFI

Transferências Intragovernamentais**AH 20,04%**

Neste 4º trimestre de 2024, verificou-se que valor apurado na conta contábil 4.1.2.1.1.01.00 (TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA) representa 72,87% do total das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), pois diz respeito à principal fonte de arrecadação da Suframa (TCIF/TSA), que são geradas e arrecadadas em função do exercício do poder de polícia, o qual consiste no controle de ingresso de insumos, bens e mercadorias nacionais e importadas na área de exceção fiscal controlada pela Autarquia.

Controle das despesas com suprimentos de fundos por Natureza de Despesas – Exercício de 2024

Natureza de Despesa	Título	Valor Gasto
Material de Consumo - Pagamento Antecipado		
33903004	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	373,00
33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.554,96
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	8.041,70
33903019	MATERIAL DE CONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	2.111,00
33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.299,90
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	2.274,92
33903024	MATERIAL P/MANUT. DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	325,75
33903025	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.418,26
33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	3.113,52
33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	888,96
33903041	MATERIAL P/ UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	1.809,80
33903044	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	4.060,00
33903059	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	4.890,00
TOTAL PARCIAL		38.161,77
Outros Serviços de Terceiros PJ - Pagamento Antecipado		
33903905	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	2.100,00
33903912	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.700,00
33903916	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS	7.095,00
33903917	MANUT. E CONS. DE BENS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.610,90
33903920	MANUT. E CONS. DE B. MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	3.140,00
33903922	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	3.870,00
33903923	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	433,75
33903959	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.565,00
33903963	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	4.175,00
33903974	FRETES E TRASPORTES DE ENCOMENDAS	250,00
33903978	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	7.172,00
33903979	SERV. DE APOIO ADMIN, TÉCNICO E OPERACIONAL	3.250,00
TOTAL PARCIAL		56.361,65
Material Permanente - Pagamento Antecipado		
44905239	EQUIP. E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	1.867,19
TOTAL PARCIAL		1.867,19
TOTAL GERAL		96.390,61

Superintendência da Zona Franca de Manaus

Contatos

SUPERINTENDÊNCIA
E-mail: agenda.super@suframa.gov.br
Telefone: (92) 2020-1607

CHEFIA DE GABINETE
E-mail: gabin@suframa.gov.br
Telefone: (92) 2020-1607

AUDITORIA INTERNA
E-mail: audit@suframa.gov.br
Telefone: (92) 2020-1618

PROCURADORIA FEDERAL
E-mail: pf.suframa@agu.gov.br
Telefone: (92) 2020-1617

OUVIDORIA
E-Mail: ouvidoria@suframa.gov.br
Telefone: (92) 2020-1619 / (92) 98536-9937 (Ligação e Whatsapp)

CORREGEDORIA
E-mail: corregedoria@suframa.gov.br
Telefone: (92) 2020-1615

COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - CGAI
E-mail: layanne.oliveira@suframa.gov.br
Telefone: (92) 2020-1622

COORDENAÇÃO-GERAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL - CGRIN
E-mail: cgrin@suframa.gov.br
Telefone: (61) 2027-7473

SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - SDI
E-mail: sdi@suframa.gov.br
Telefone: (92) 2020-1651

COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CGDER
E-mail: cgder@suframa.gov.br
Telefone: (92) 2020-1653

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO TECNOLÓGICA - CGTEC
E-mail: cgtc@suframa.gov.br
Telefone: (92) 2020-1605

SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE PROJETOS - SPR
E-mail: spr@suframa.gov.br
Telefone: (92) 2020-1659

COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE DE PROJETOS INDUSTRIALIS - CGPRI
E-mail: cgpri@suframa.gov.br
Telefone: (92) 2020-1660

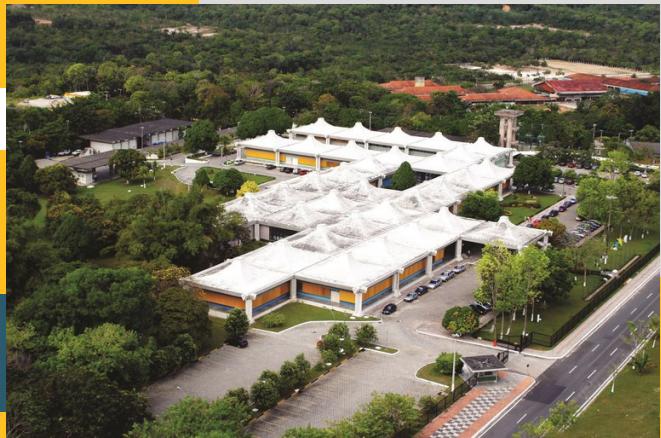
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS INDUSTRIALIS - CGAPI
E-mail: [cgapi@suframa.gov.br](mailto:cgap@suframa.gov.br)
Telefone: (92) 2020-1662

COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS - CGPAG
E-mail: cgpag@suframa.gov.br
Telefone: (92) 2020-1609

SUPERINTENDENCIA-ADJUNTA EXECUTIVA - SAE
E-mail: sae@suframa.gov.br
Telefone: (92) 2020-1666

COORDENAÇÃO-GERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS - COGIN
E-mail: cogin@suframa.gov.br
Telefone: (92) 2020-1621

COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS ESTRÁTÉGICOS - COGEA
E-mail: cogea@suframa.gov.br
Telefone: (92) 2020-1616 / 2020-1652



SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE OPERAÇÕES - SAO
E-mail: sao@suframa.gov.br
Telefones: (92) 2020-1601

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE MERCADORIAS E CADASTRO - CG-MEC
E-mail: cgmec@suframa.gov.br / rsilveira@suframa.gov.br
Telefone: (92) 2020-1612

COORDENAÇÃO-GERAL DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - CGIEX
E-mail: cgiex@suframa.gov.br / icaro.sevalho@suframa.gov.br
Telefone: (92) 2020-1665

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE MERCADORIAS E CADASTRO - CG-MEC
Telefone: (92) 2020-1612 (Ligação e Whatsapp)
E-mail: sao@suframa.gov.br

COORDENAÇÃO DE CADASTRO - COCAD
Telefone: (92) 2020-1612 (Ligação e Whatsapp)
E-mail: cocad@suframa.gov.br

COORDENAÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DE OPERAÇÕES - COINT
Telefone: (92) 2020-1602 (Ligação e Whatsapp)
E-mail: mercadoria.nacional@suframa.gov.br

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO DE VISTORIA - CEVIS
Telefone: (92) 2020-1604
E-mail: cevis@suframa.gov.br

COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - COIME
Telefone: (92) 2020-1606
E-mail: coime@suframa.gov.br / marcus.batista@suframa.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD
E-mail: sad@suframa.gov.br
Telefone: (92) 2020-1625

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - CGLOG
E-mail: cglg@suframa.gov.br
Telefone: (92) 2020-1627

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS - CGRHU
E-mail: cgrhu@suframa.gov.br
Telefone: (92) 2020-1640

COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CGTIC
E-mail: cgtic@suframa.gov.br
Telefone: (92) 2020-1648

COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - CGORF
E-mail: cgorf@suframa.gov.br
Telefone: (92) 2020-1644



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

